

**Tribunal Judicial da Comarca de Viseu**  
**Relatório Anual**  
**Período abrangido: 01.01.2024 a 31.12.2024**



Palácio da Justiça de Lamego – Avenida da Infantaria 9

**A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu**  
**Isabel Emídio**



# TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

## Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Fotografia da capa cedida pelo Oficial de Justiça, António Pereira Santos

<b>Índice</b>	2
<b>I. Introdução</b>	3
1. Âmbito do relatório	3
2. Método	3
3. A estrutura e inserção geográfica do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu	3
4. Demografia (população residente)	8
<b>II. Recursos humanos</b>	10
1. Juízes de Direito	10
1.1. Quadro previsto	10
1.2. Juízes de direito em funções	10
1.3. Absentismo dos Juízes de Direito	14
1.4. Medidas de gestão (necessidades de substituição e de recuperação)	17
2. Magistrados do Ministério Público	24
3. Funcionários Judiciais	25
3.1. Funcionários Judiciais – Quadro legal e respetivo preenchimento	25
3.2. Absentismo dos Funcionários Judiciais	33
<b>III. Recursos financeiros</b>	36
<b>IV. Instalações e equipamentos</b>	42
1. Instalações	42
1.1. Necessidades estruturais	42
1.2. Manutenção	43
1.3. Segurança	51
2. Equipamentos	51
3. Sinalética	52
4. Unidades Centrais	52
5. Unidades de serviço externo	53
6. Juízos de Proximidade	58
<b>V. Movimentação processual</b>	64
1. Indicadores – estatística oficial	64
2. Indicadores – estatística da secretaria	65
3. Taxas e agenda – estatística oficial	66
4. Taxas e agenda – estatística da secretaria	67
5. Pendência oficial e da secretaria	69
<b>VI. Objetivos processuais</b>	70
1. Objetivos processuais fixados para o ano judicial de 2023	70
2. Análise do cumprimento dos objetivos processuais fixados	70
2.1. Análise concreta	70
3. Balanço global da atividade do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu	86
<b>VII. Duração média dos processos</b>	88
1. Introdução e fonte	88
2. Duração média dos processos findos	89
3. Duração média dos processos pendentes	91
4. Tabela comparativa dos indicadores da Comarca face aos indicadores nacionais	93
5. Análise	94
<b>VIII. Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca</b>	95
<b>IX. Conclusões</b>	100
<b>X. Atividades programadas</b>	105
<b>XI. Propostas</b>	106



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

## **I. Introdução**

### **1. Âmbito do relatório**

O presente relatório expressa o balanço e a avaliação da atividade do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu no período compreendido entre 01.01.2024 e 31.12.2024, nos termos previstos nos artigos 94º, nº 8, al. a), e 110º, nº 1, al. a), ambos da Lei nº 62/2013, de 26 de agosto (LOSJ).

Por imposição do preceituado no artigo 108º, nº 2, al. f), do citado diploma legal, contém informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, indicando as causas dos principais desvios.

Neste relatório seguiu-se uma linha de continuidade relativamente ao do ano transato, atribuindo especial relevo às alterações verificadas relativamente ao anteriormente retratado.

### **2. Método**

O presente relatório, reportado ao ano de 2024, foi elaborado pela Juiz Presidente em funções, baseando-se nos elementos recolhidos do Citius/Habilus no mês de janeiro de 2025, bem como nos documentos existentes no arquivo dos órgãos de gestão.

Na preparação do relatório, e na sua elaboração, participaram ainda o Administrador Judiciário da Comarca em regime de substituição, José Manuel Novo, e os funcionários do gabinete de apoio aos órgãos de gestão, Rui Dias, José Marques e Abílio Oliveira.

### **3. A estrutura e inserção geográfica do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu**

A Comarca de Viseu, na sequência das alterações operadas pela Lei nº 40-A/2016, de 22 de dezembro, pelo D.L. nº 86/2016, de 25 de dezembro, pela Lei nº 19/2019, de 19 de fevereiro, e pelo D.L. nº 38/2019, de 18 de março, com plena aplicação ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, apresenta a seguinte estrutura:



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- 9 Juízos Centrais (especializados);
- 4 Juízos Locais Especializados;
- 10 Juízos de Competência Genérica; e
- 5 Juízos de Proximidade, integrados em 12 Núcleos.

Assim distribuídos:

#### **Por Núcleos:**

- Cinfães;
- Castro Daire;
- Lamego (a integrar também os Juízos de Proximidade de Armamar e de Resende);
- Mangualde;
- Moimenta da Beira (a integrar também os Juízos de Proximidade de S. João da Pesqueira e de Tabuaço),
- Nelas;
- Oliveira de Frades;
- Santa Comba Dão;
- São Pedro do Sul (a integrar também o Juízo de Proximidade de Vouzela);
- Sátão;
- Tondela; e
- Viseu.

Assim descriminados:

#### **Por Juízos:**

- 2 Juízos Centrais sediados em Lamego: Família e Menores e Trabalho;
- 7 Juízos Centrais sediados em Viseu: Cível, Criminal, Família e Menores, Comércio, Execução, Trabalho e Instrução Criminal;
- 2 Juízos Locais Especializados sediados em Lamego: Cível e Criminal;
- 2 Juízos Locais Especializados sediados em Viseu: Cível e Criminal;
- 10 Juízos de Competência Genérica: Cinfães, Castro Daire, Mangualde, Moimenta da Beira, Nelas, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão e Tondela;



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
 Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- 5 Juízos de Proximidade: Armamar, Resende, Tabuaço, S. João da Pesqueira e Vouzela.

	JUÍZO	ÁREA (municípios)
<b>Centrais</b>	Central Cível	Comarca
	Central Criminal	
<b>Especializados não locais</b>	Família e Menores Viseu	Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu, e Vouzela
	Família e Menores Lamego	Armamar, Lamego, Resende e Tarouca
	Trabalho Viseu	Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela
	Trabalho Lamego	Armamar, Cinfães, Lamego, Moimenta da Beira, Penedono, Resende, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço e Tarouca
	Comércio	Comarca
	Execução	
	Instrução Criminal	
<b>Locais especializados</b>	Local Cível de Viseu	Viseu
	Local Criminal de Viseu	
	Local Cível de Lamego	Armamar, Lamego, Resende e Tarouca
	Local Criminal de Lamego	
<b>Competência Genérica</b>	Castro Daire <b>c)</b>	Castro Daire
	Cinfães <b>c)</b>	Cinfães
	Mangualde	Mangualde e Penalva do Castelo
	Moimenta da Beira <b>c)</b>	Moimenta da Beira, Penedono, São João da Pesqueira, Sernancelhe e Tabuaço
	Nelas <b>a)</b>	Nelas
	Oliveira de Frades <b>b) c)</b>	Oliveira de Frades
	Santa Comba Dão <b>c)</b>	Carregal do Sal, Mortágua e Santa Comba Dão
	São Pedro do Sul <b>b)</b>	São Pedro do Sul e Vouzela
	Sátão <b>a)</b>	Sátão e Vila Nova de Paiva
	Tondela	Tondela
<b>Proximidade</b>	Armamar	Armamar
	Resende	Resende
	São João da Pesqueira	São João da Pesqueira
	Tabuaço	Tabuaço
	Vouzela	Vouzela

- a) – Em agregação  
 b) – Em agregação  
 c) – Com competência de Família e Menores



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Geograficamente, a área da Comarca corresponde ao distrito de Viseu, e integra os seguintes 24 concelhos:

CONCELHO	NÚCLEO/JUÍZO
Armamar	Lamego
Lamego	
Resende	
Tarouca	
Carregal do Sal	Santa Comba Dão
Santa Comba Dão	
Mortágua	
Castro Daire	Castro Daire
Cinfães	Cinfães
Mangualde	Mangualde
Penalva do Castelo	
Moimenta da Beira	
São João da Pesqueira	Moimenta da Beira
Tabuaço	
Penedono	
Sernancelhe	
Nelas	
Oliveira de Frades	Oliveira de Frades
São Pedro do Sul	São Pedro do Sul
Vouzela	
Sátão	Sátão
Vila Nova de Paiva	
Tondela	Tondela
Viseu	Viseu



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

No território:





## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

#### 4. Demografia (população residente)

Por município e distrito:

Município	População Residente		
	2023	2024	Varição
Armamar	5678	5650	-0,4956%
Carregal do Sal	9038	9177	1,5147%
Castro Daire	13736	13732	-0,0291%
Cinfães	17730	17432	-1,7095%
Lamego	24312	24129	-0,7584%
Mangualde	18303	18592	1,5544%
Moimenta da Beira	9410	9733	3,3186%
Mortágua	8963	9059	1,0597%
Nelas	13119	13323	1,5312%
Oliveira de Frades	9506	9763	2,6324%
Penalva do Castelo	7333	7342	0,1226%
Penedono	2738	2804	2,3538%
Resende	10051	9762	-2,9605%
S. C. Dão	10641	10925	2,5995%
S. J. Pesqueira	6775	6772	-0,0443%
São Pedro do Sul	15137	15197	0,3948%
Sátão	11030	11138	0,9697%
Sernancelhe	5692	5793	1,7435%
Tabuaço	5034	5052	0,3563%
Tarouca	7363	7615	3,3093%
Tondela	25910	25824	-0,3330%
Vila Nova de Paiva	4662	4753	1,9146%
Viseu	99551	101977	2,3790%
Vouzela	9580	9765	1,8945%
Distrito	351292	355309	1,1306%





## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Por núcleo:

Núcleo	População Residente
Castro Daire	13732
Cinfães	17432
Lamego FM	47156
Lamego Tb	94742
Lamego LCv	47156
Lamego LCr	47156
Mangualde	25934
Moimenta da Beira	30154
Nelas	13323
Oliveira de Frades	9763
Santa Comba Dão	29161
São Pedro do Sul	24962
Sátão	15891
Tondela	25824
Viseu CCv	355309
Viseu CCr	355309
Viseu CM	355309
Viseu Exec	355309
Viseu FM	207911
Viseu Tb	260567
Viseu ICr	355309
Viseu LCv	101977
Viseu LCr	101977

Fonte: Pordata (recolha de dados em 28-01-2025)



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

## II. Recursos humanos

### 1. Juízes de Direito

#### 1.1. Quadro Previsto

O quadro legal de juízes efetivos previsto para o Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, de acordo com o RLOSJ, na redação atualmente em vigor, emergente do D.L. nº 38/2019, de 18 de março, é de 36 a 39 juízes de direito.

#### 1.2. Juízes de Direito em funções

O número de juízes de direito em funções na Comarca de Viseu, nele englobados os efetivos, os auxiliares, os colocados ao abrigo do artigo 107º do RLOSJ e do Quadro Complementar de Juízes, cifrou-se ao longo de todo ano de 2024 em 38 Juízes de direito, distribuídos, no dia 31 de dezembro de 2024, de acordo com o quadro que se segue:

	JUÍZOS CENTRAIS	Juízes Efetivos	Juízes Auxiliares	Juízes Afetos/QCJ
<b>VISEU</b>	Cível	3		
	Criminal	4		0,5
	Instrução Criminal	2		
	Família/Menores	2		
	Trabalho	2		
	Comércio	2		
	Execução	2		
	Artigo 107º R.L.O.S.J. (Juízos Centrais e Especializados não Locais do município de Viseu)	1		
<b>LAMEGO</b>	Família/Menores	1		
	Trabalho	1		



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

	JUÍZOS LOCAIS	Juízes Efetivos	Juízes Auxiliares	Juízes Afetos/QCJ
VISEU	Cível	1		1
	Criminal	1		
	Artigo 107º R.L.O.S.J. (Juízo central cível, criminal, locais cíveis, criminais e juízos de competência genérica de Viseu)	1		
LAMEGO	Cível	1		
	Criminal	1		
CASTRO DAIRE	Competência Genérica	1		
CINFÃES	Competência Genérica	1		
MANGUALDE	Competência Genérica	1		
MOIMENTA DA BEIRA	Competência Genérica	2		
OLIVEIRA DE FRADES E S. PEDRO DO SUL (em agregação)	Competência Genérica	1		
	Artigo 107º R.L.O.S.J. (Juízo central cível e criminal, comércio, execução, juízos locais cíveis e de competência genérica de Viseu)	1		
NELAS E SÁTAO (em agregação)	Competência Genérica	1		
SANTA COMBA DÃO	Competência Genérica	2		
TONDELA	Competência Genérica	1		0.5



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
 Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

## Quadro de Magistrados Judiciais

### Comarca de Viseu

#### Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise

Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (1)	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (2) (em meses)	Na Unidade, exerceram funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Artigo 108º do RLOSJ				
Castro Daire	Juízo de Competência Genérica	1			1			1
Cinfães	Juízo de Competência Genérica	1			1			1
Lamego	Juízo de Família e Menores	1			1			1
Lamego	Juízo de Trabalho	1			1			1
Lamego	Juízo Local Cível	1			1	2	12	2,6667
Lamego	Juízo Local Criminal	1			1			1
Mangualde	Juízo de Competência Genérica	1			1			1
Moimenta da Beira	Juízo de Competência Genérica	2			2			2
Nelas/Sátão	Juízos de Competência Genérica (agregados)	1			1	4 <sup>(3)</sup>	12	4
São Pedro do Sul/Oliveira de Frades	Juízos de Competência Genérica (agregados)	1			1	1 <sup>(4)</sup>	11	1,917
Santa Comba Dão	Juízo de Competência Genérica	2			2			2
Tondela	Juízo de Competência Genérica	1			1	1 <sup>(5)</sup>	12	2
Viseu	Juízo Central Cível	3			3	2 <sup>(6)</sup>	5	3,0833
Viseu	Juízo Central Criminal	4			4	1 <sup>(7)</sup>	12	5
Viseu	Juízo de Comércio	2			2			2
Viseu	Juízo de Execução	2			2			2
Viseu	Juízo Família e Menores	2			2	1 <sup>(8)</sup>	8	2,6667
Viseu	Juízo de Instrução Criminal	2			2			2



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Viseu	Juízo de Trabalho	2			2			2
Viseu	Juízo Local Cível	2		1	2		5	2.4167
Viseu	Juízo Local Criminal	2			2	1 <sup>(9)</sup>	4	2
Viseu	ART 107 – Juízos centrais e especializados não locais do município de Viseu	1			1			
Viseu	ART 107 – Juízos locais da comarca de Viseu <sup>(10)</sup>	1			1			
Viseu	ART 107 – Juízo central cível e criminal, comércio, execução, juízos locais cíveis e de competência genérica <sup>(11)</sup>	1			1			
Viseu	ART 107 – Juízo central cível, criminal, locais cíveis, criminais e juízos de competência genérica <sup>(11)</sup>	1			1			
<b>Totais</b>		<b>38</b>			<b>38</b>			

- (1) – Quadro legal inclui efetivos, artigo 107º do RLOSJ e Quadro Complementar
- (2) – Informação atinente aos Juízes Auxiliares, puros, além quadro e/ou em acumulação, por medida de gestão
- (3) – Juiz do Art. 107º do RLOSJ + 3 Juízes em Acumulação
- (4) – Juiz do Art. 107º do RLOSJ
- (5) – Juiz do Quadro Complementar
- (6) – Juiz do Art. 107º do RLOSJ + 1 Juiz em Acumulação
- (7) – Juiz do Quadro Complementar
- (8) – Juiz do Art. 107º do RLOSJ seguido de Juiz em Acumulação
- (9) – Juiz do Art. 107º do RLOSJ em substituição do Titular
- (10) – Lugar extinto com o Movimento Judicial de 2024
- (11) – Lugar criado com o Movimento Judicial de 2024



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

### 1.3. Absentismo dos Juizes de Direito <sup>1</sup>

Magistrados Judiciais	
Tipo de faltas/licenças - 01.01.2024 a 31.12.2024	
Tipos de Faltas	Dias Totais
106 - Ausência Art.º 10 N.º 1 do EMJ - Dia Inteiro	34
120 - Dispensa de Serviço Artº 10º A N.º 2 do EMJ (Desconta Sub. Refeição)	3
120-A - Dispensa de Serviço Artº 10º A N.º 1 do EMJ (Desconta Sub. Refeição)	2
150 - Licença em Situação de Risco Clínico Durante a Gravidez	279
151 - Licença por Interrupção de Gravidez	0
152 - Licença Parental Inicial	150
153 - Licença Parental Inicial - Mãe	9
168 - Actividade Sindical Crédito Horas - Art.º 10.º N.º 3 do EMJ - Dia Inteiro	1
156 - Licença Parental Complementar Alargada	15
157 - Falta Para Assistência a Filho Menor de 12 Anos Ou Deficiente Ou Doença Crónica	30
170 - Casamento	15
176 - Tratamento Ambulatório, Realização Consultas Médicas - Art 185º RCTFP	5
182 - Tratamento Ambulatório, Consultas Médicas Art 185º RCTFP - Meio Dia	2,5
187 - Doença CGA (Até Ao 3º. Dia)	35
188 - Doença Ou Internamento CGA (A Partir do 4º Dia)	477
202 - Ausência Art.º 10 N.º 1 do EMJ - Meio Dia	3
40 - Doença - Regime da Seguranca Social	63
51 - Cumprimento de Obrigações - Meio Dia	0,5
6 - Falecimento de Familiar	3
96 - Dispensa de Serviço Art.º 10º A N.º 1 do EMJ (Não Desconta Sub. Refeição) - Meio Dia	3
82 - Dispensa de Serviço Art.º 10º A N.º 1 do EMJ (Não Desconta Sub. Refeição)	10
<b>Total</b>	<b>1.140,00</b>

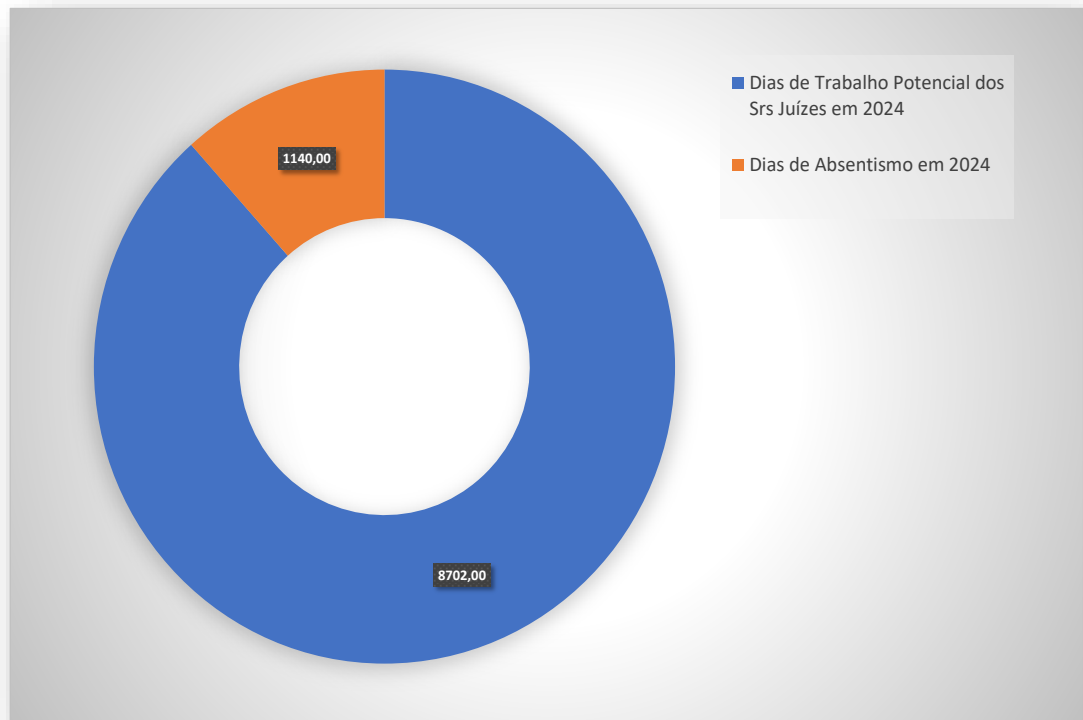
<sup>1</sup> Dados recolhidos do Iudex



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
 Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

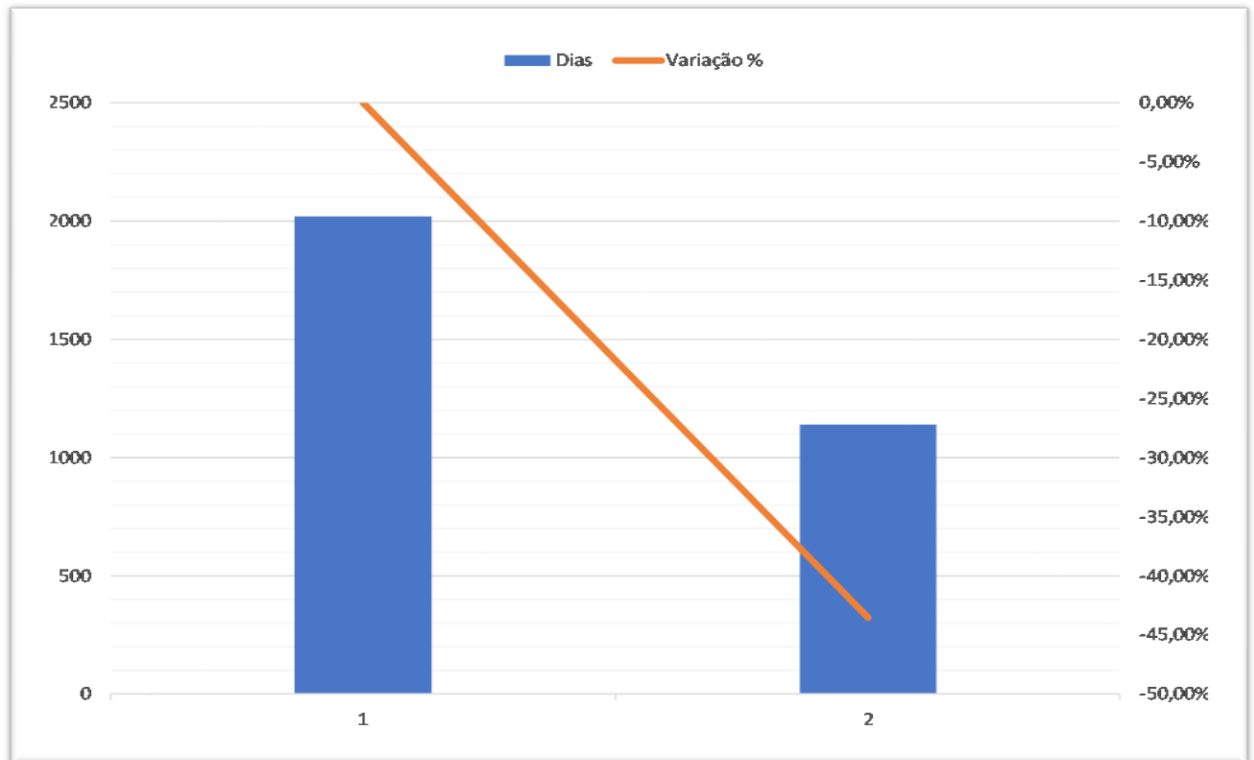




## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt



			Variação
1	Dias de absentismo Ano 2023	2019,50	
2	Dias de absentismo Ano 2024	1140,00	- 43,55%

O maior fator de absentismo dos Magistrados Judiciais, durante o período em análise, consistiu em situações de baixa médica por doença, seguido pelas situações de risco clínico durante a gravidez e licença parental inicial.

A este propósito, importa salientar que se verificou uma diminuição do nível do absentismo dos Juizes de Direito, na ordem dos 43,55%, relativamente ao ano de 2023, sendo notória a diminuição das situações de baixa médica “188 - Doença Ou Internamento CGA (A Partir do 4º Dia)”, [na ordem dos 55,21% passando de 1065 dias no ano de 2023 para 477 dias no ano de 2024].

A diminuição do absentismo dos Juizes de Direito determinou positivamente a redução de pendências, embora as situações de absentismo que ocorreram geraram alguns constrangimentos





## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

a nível das suas substituições e da gestão de recursos humanos, e produziu resultados na eficiência dos Juízos, com a consequente diminuição da respetiva produtividade (situação que ocorreu no Juízo Central Cível de Viseu e nos Juízos de Competência Genérica de São Pedro do Sul e Oliveira de Frades Agregados).

#### **1.4. Medidas de gestão (necessidades de substituição e de recuperação)**

Com vista a superar ausências que ocorreram no ano de 2024, (com alguma diminuição relativamente ao ano de 2023), mas também para se propiciar a diminuição de pendências e de dilação de agendamentos, foram implementadas na Comarca várias medidas de gestão, a saber:

- Recurso frequente ao regime de substituição geral vigente e substituições pontuais nos casos de impossibilidade de suprimento das necessidades através daquele regime geral, para superação da ausência, por doença ou antes da sua tomada de posse na sequência do Movimento Judicial Ordinário de 2024, de vários Juízes de Direito (designadamente no Juízo de Competência Genérica de São Pedro do Sul, Juízos agregados de Competência Genérica de Nelas e Sátão, Juízo Local Criminal de Viseu e Juízo de Instrução Criminal de Viseu);

- Mantendo-se a necessidade de enfrentar o nítido e crescente aumento da carga de trabalho dos Juízos de Competência Genérica da Comarca, e obstar à verificação de situações de impedimento, com repercussão na realização de julgamentos singulares, derivadas da aplicação do artigo 40º, al. a), do Código de Processo Penal, foi de novo renovada a medida de gestão traduzida na realização pelos Juízes de Direito do Juízo de Instrução Criminal dos interrogatórios judiciais que devessem ocorrer em sede de inquérito em todos os Juízos da Comarca, na sede do Juízo. No âmbito dessa medida, também os subsequentes atos e despachos relacionados com a apreciação e revisão das medidas de coação, aplicadas em sede de interrogatório judicial, passaram a ser assegurados pelos Juízes de Direito do Juízo de Instrução Criminal;

- Ainda ao nível do Juízo de Instrução Criminal de Viseu, foi ainda mantida a afetação aos Juízes do Juízo de Instrução Criminal de Viseu dos processos de inquérito da competência do D.I.A.P. de Lamego (1ª e 2ª secções) para a prática dos atos no âmbito das funções jurisdicionais relativas ao inquérito, com exceção da prolação de despacho relativo à constituição de assistente, de aplicação de multas, de emissão de mandados de detenção para intervenientes faltosos, e de declaração de perda de objetos, cuja competência, nos termos legais, se mantém no



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Juízo Local Criminal de Lamego – atos estes que, com exceção dos interrogatórios judiciais em sede de inquérito, se realizam no Palácio da Justiça de Lamego, para aí se deslocando, para o efeito, os Juízes do Juízo de Instrução Criminal;

- Tais medidas de gestão relativas à instrução criminal mantiveram-se durante todo o ano de 2024;

- Para colmatar a ausência da Juiz titular do Juízo do Trabalho de Viseu (Juiz 1) – ora signatária, nomeada Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, e manter em funcionamento tal Juízo, implementou-se a medida de gestão de acumulação de serviço pelas Sras. Juízes de Direito titulares do Juízo do Trabalho de Lamego e do Juízo do Trabalho de Viseu – Juiz 2, medida que vigorou de 16 de janeiro de 2024 a 15 de julho de 2024.

- Visando diminuir a carga de serviço dos Juízes de Direito titulares e colmatar a ausência de baixa médica por doença do Juiz Titular dos Juízos Agregados de Competência genérica de Nelas/Sátão e de Oliveira de Frades/São Pedro do Sul (acautelando o aumento exponencial do serviço, assegurando a sua eficiência e o equilíbrio da carga processual), mantiveram-se as medidas de gestão consubstanciadas na afetação à Juiz do artigo 107º do RLOSJ – Juízos Locais, de todos os processos do Juízo de Competência Genérica do Sátão e dos processos cíveis e tutelares do Juízo de Competência Genérica de Oliveira de Frades, a vigorar de 01 de janeiro e 2024 a 22 de março de 2024, medida que foi objeto de redução por dispensa de trabalho para amamentação, mantendo-se a afetação apenas relativamente aos processos da justiça penal e instrução criminal do Juízo de Competência Genérica do Sátão e aos processos da justiça cível e da justiça tutelar do Juízo de Competência Genérica de Oliveira de Frades, desde 29 de janeiro de 2024 até 22 de março de 2024, medidas estas prorrogadas até 15 de julho de 2024, por se manterem os respetivos pressupostos.

- Para atender à redução de serviço pelo exercício do direito de dispensa de trabalho da Sr.<sup>a</sup> Juiz de Direito do artigo 107º (Juízos Locais) e manter o funcionamento do Juízo de Competência Genérica do Sátão, foi implementada a medida de gestão de acumulação de serviço pelo Sr. Juiz de Direito titular do Juízo Central Cível de Viseu (Juiz 2), assegurando o mesmo todo o serviço em matéria de justiça cível do Juízo de Competência Genérica do Sátão, medida que vigorou desde 29 de janeiro de 2024 a 15 de julho de 2024.



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Para colmatar ainda a ausência ao serviço, devido a baixa médica por doença, do Juiz Titular dos Juízos Agregados de Competência genérica de Nelas/Sátão, e manter o funcionamento do Juízo de Competência Genérica de Nelas, foi implementada a medida de gestão de acumulação de serviço pelo Sr. Juiz de Direito titular do Juízo de Competência Genérica de Mangualde, assegurando o mesmo todo o serviço em matéria de justiça penal e de instrução criminal, medida que vigorou desde 04 de janeiro de 2024 a 15 de julho de 2024.

- Para manter ainda o funcionamento do Juízo de Competência Genérica de Nelas, face à ausência ao serviço do Exmo. Sr. Juiz titular, foi também aplicada a medida de gestão de afetação de serviço à Sr.ª Juiz de Direito do artigo 107º (Juízos centrais e especializados não locais do município de Viseu), assegurando a mesma todo o serviço em matéria de justiça cível de tal Juízo, medida que vigorou desde 22 de janeiro de 2024 a 24 de junho de 2024, sendo que após o regresso ao serviço do Exmo. Juiz titular a partir de 25 de Junho de 2024 e até 15 de julho de 2024, a Sr.ª Juiz de Direito do artigo 107º passou a proceder apenas à realização das audiências de julgamento que se encontravam designadas em tal Juízo em matéria de justiça cível, proferindo as respetivas decisões.

- Apesar do regresso ao serviço do Juiz Titular dos Juízos Agregados de Competência Genérica de Nelas/Sátão, tendo estado quatro juízes a assegurar o serviço de ambos os Juízos agregados, existindo várias audiências e diligências sobrepostas naqueles juízos, e não estando a situação de saúde do Exmo. Juiz titular estabilizada [visando a evitar o adiamento de diligências sobrepostas e garantir o normal funcionamento quer do Juízo de Competência Genérica do Sátão, quer do Juízo de Competência Genérica de Nelas e evitar o aumento da pendência de tais Juízos e a dilação do agendamento], implementaram-se as medidas de gestão de acumulação de serviço pelo Sr. Juiz de Direito titular do Juízo Central Cível de Viseu (Juiz 2), assegurando o mesmo todo o serviço em matéria de justiça cível do Juízo de Competência Genérica do Sátão e pelo Sr. Juiz de Direito titular do Juízo do Comércio de Viseu (Juiz 2), assegurando o mesmo todo o serviço em matéria de justiça penal e de instrução criminal do Juízo de Competência Genérica do Sátão, medidas que vigoraram desde 23 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

- Para colmatar nova ausência ao serviço, por baixa médica por doença, do Juiz Titular dos Juízos Agregados de Competência Genérica de Nelas/Sátão, e manter o funcionamento do Juízo de Competência Genérica de Nelas, implementaram-se as medidas de gestão de



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

acumulação de serviço pela Sra. Juiz de Direito titular do Juízo de Competência Genérica de Santa Comba Dão (Juiz 1), assegurando a mesma todo o serviço em matéria de justiça cível do Juízo de Competência Genérica de Nelas e pelo Sr. Juiz de Direito titular do Juízo do Comércio de Viseu (Juiz 2), assegurando o mesmo todo o serviço em matéria de justiça penal e de instrução criminal do mesmo Juízo, medidas que vigoraram desde 21 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

- Prorrogação, da afetação de serviço à Sra. Juiz de Direito colocada nesta Comarca ao abrigo do preceituado no artigo 107º do RLOSJ (Juízos centrais e especializados não locais do município de Viseu) do Juízo de Competência Genérica de Santa Comba Dão, restrita aos processos da jurisdição de família e menores, até ao dia 19 de janeiro de 2024, com o objetivo de reduzir a pendência e a dilação do agendamento, em face da ausência ao serviço da juiz titular do Juízo de Competência Genérica de Santa Comba Dão – Juiz 2 por gozo de licença parental e de férias.

- Prorrogação, com alterações da afetação de serviço à Sra. Juiz de Direito colocada nesta Comarca ao abrigo do preceituado no artigo 107º do RLOSJ (Juízos centrais e especializados não locais do município de Viseu) do Juízo de Família e Menores de Viseu (Juiz 2) com o objetivo de reduzir a pendência e a dilação do agendamento, medida que vigorou até 15 de julho de 2024.

- Manutenção da medida de gestão de acumulação de serviço pelos Juízes titulares do Juízo de Família e Menores de Lamego e do Juiz 2 do Juízo de Execução de Viseu, no Juízo Local Cível de Lamego, de 01 de janeiro de 2024 até 22 de março de 2024, para obviar à congestão do serviço neste Juízo Local Cível causada por diversas vicissitudes (designadamente sucessivas ausências de Juiz, elevado número de processos entrados e greves dos Oficiais de Justiça) tendo tal medida sido prorrogada com alterações até 15 de julho de 2024, por se manterem os constrangimentos em tal Juízo.

- Prorrogação da medida de afetação de Juiz do Quadro Complementar de Juízes de Coimbra, para garantir o serviço do Juízo de Competência Genérica de Tondela e do Juízo Central Criminal (Juiz 3), tendo ambos os Srs. Juízes titulares de tais Juízos redução de serviço por motivo de doença, medida que, com diversos ajustamentos adaptados à alteração das circunstâncias, vigorou desde 01 de janeiro de 2024 a 15 de julho de 2024. Tal medida, com ajustamentos à alteração das circunstâncias, foi de novo implementada com efeitos desde 01 de setembro de 2024



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

até 31 de dezembro de 2024, por se manter a redução de serviço por motivo de doença dos Srs. Juízes titulares de tais Juízos.

- Atribuição de serviço a Juiz de Direito colocado como auxiliar no Juízo Local Cível de Viseu – Juiz 1 e Juiz 2, em face da redução de serviço por motivo de doença de ambos os Juízes titulares de tais Juízos, medida que vigorou desde 02 de abril de 2024 a 31 de agosto de 2024.

- Implementação e prorrogação da medida de acumulação de funções na sequência da redistribuição de processos do Juízo Local Criminal de Viseu (Juiz 2) pelos Juízes titulares do Juízo Local Criminal de Lamego (acumulação que vigorou desde 01-02-2024 a 30-06-2024), do Juízo Local Criminal de Viseu – Juiz 1 (acumulação que vigorou desde 01-02-2024 a 15-07-2024) do Juízo de Instrução Criminal de Viseu – Juiz 1 (acumulação que vigorou desde 01-02-2024 a 15-07-2024) e do Juízo Local Criminal de Viseu – Juiz 2 (acumulação que vigorou desde 01-02-2024 a 01-09-2024).

- Para minimizar, na medida do possível, as consequências da ausência da Exma. Sra. Juiz titular do Juízo Central Cível de Viseu, Juiz 1, ausente do serviço por baixa médica, foi também aplicada a medida de gestão de afetação de serviço à Sr.<sup>a</sup> Juiz de Direito do artigo 107º (Juízos centrais e especializados não locais do município de Viseu), assegurando a mesma a tramitação de todos os processos urgentes e o demais serviço que, em conjugação com a secção de processos lhe fosse possível compatibilizar com o seu restante serviço, nomeadamente os que se encontravam a aguardar marcação de audiências de julgamento ou outras diligências processuais, medida que vigorou entre 26 de junho de 2024 a 15 de julho de 2024. Após o regresso ao serviço da Exma. Sra. Juiz titular, e para garantir a continuidade do serviço de tal Juízo Central Cível e recuperação do serviço que se encontrava em atraso, foi atribuído parte do serviço à mesma Exma. Sra. Juiz de direito do artigo 107º, medida que vigorou entre 02 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

- Para colmatar a ausência ao serviço, por situação de gravidez de risco, da Exma. Sra. Juiz titular do Juízo Local Cível de Viseu – Juiz 2, foi afetada ao serviço de tal Juízo Local a Exma. Sra. Juiz do Quadro Complementar de Coimbra, medida que vigorou desde 06 de setembro de 2024 e que se manteve até ao final do ano de 2024.

- Para colmatar também a ausência ao serviço, por situação de gravidez de risco, da Exma. Sra. Juiz titular do Juízo Local Criminal de Viseu – Juiz 2, foi aplicada a medida de gestão



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

de afetação de serviço à Sr.<sup>a</sup> Juiz de Direito do artigo 107º (Juízo central cível, criminal, locais cíveis, criminais e juízos de competência genérica de Viseu) de todo o serviço de tal Juízo Local Criminal, medida que vigorou desde 04 de setembro de 2024 e que se manteve ao final do ano de 2024.

- Para manter o funcionamento do Juízo Local Cível de Lamego, em face da ausência ao serviço decorrente de gozo de licença parental seguida de gozo de férias da Exma Sra, Juiz titular ali colocada no Movimento Judicial Ordinário de 2024, foi aplicada a medida de gestão de afetação do serviço de tal Juízo Local à Sr.<sup>a</sup> Juiz de Direito do artigo 107º (Juízo central cível e criminal e comércio, execução, juízos locais cíveis e de competência genérica de Viseu ), medida que vigorou entre 04 de setembro de 2024 e 11 de Outubro de 2024.

- Com o objetivo de superar constrangimentos e consolidar a tendência de redução de pendências e de dilação de agendamento no Juízo de Família e Menores de Viseu - Juiz 2, foi implementada a medida de gestão de acumulação de serviço pela Exma. Sra. Juiz titular do Juiz 1 do mesmo Juízo de Família e Menores de Viseu, medida que vigorou entre 18 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

- Para colmatar a ausência ao serviço por baixa médica por doença do Exmo. Sr. Juiz titular dos Juízos agregados de Competência Genérica de Oliveira de Frades e São Pedro do Sul, foi aplicada a medida de gestão de afetação do serviço de tais Juízos Agregados à Sr.<sup>a</sup> Juiz de Direito do artigo 107º (Juízo central cível e criminal e comércio, execução, juízos locais cíveis e de competência genérica de Viseu ), medida que vigorou desde 14 de Outubro de 2024, sendo que com o regresso ao serviço do Sr. Juiz titular, para garantir apoio ao Juiz titular por forma a recuperar o serviço atrasado e ainda prevenir e evitar um aumento das pendências e dilação da agenda, tal medida foi alterada tendo sido afetado à Sr.<sup>a</sup> Juiz de Direito do artigo 107º o serviço do Juízo de Competência Genérica de Oliveira de Frades, medida que vigorou desde o dia 21 de outubro de 2024 até ao final do ano de 2024.

- Para atender à redução de serviço pelo exercício do direito de dispensa de trabalho para amamentação da Sr.<sup>a</sup> Juiz de Direito colocada no Juízo Local Cível de Lamego, foi implementada a medida de gestão de acumulação de serviço pela Sra. Juiz de Direito titular do Juízo de Família e Menores de Lamego, assegurando a mesma a tramitação e realização das respetivas diligências/audiências de todos os processos de acompanhamento de maior e



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

interdição/inabilitação, bem como dos respetivos apensos incluindo os processos de revisão de medidas de acompanhamento, do Juízo Local Cível de Lamego, medida que vigorou desde 04 de novembro de 2024 até ao final do ano de 2024.

- Para minimizar as consequências da ausência ao serviço por questões de saúde da Exma Sra. Juiz titular do Juiz 3 do Juízo Central Cível de Viseu, foi atribuído parte do serviço de tal Juízo à Sr.<sup>a</sup> Juiz de Direito do artigo 107º (Juízos centrais e especializados não locais do município de Viseu) e implementada a medida de gestão de acumulação de serviço pela Sra. Juiz de Direito titular do Juiz 2 do Juízo do Trabalho de Viseu relativamente à outra parte do serviço de tal Juízo, medida que vigorou desde 27 de novembro de 2024 e se prolongou até ao final do ano de 2024.

Para além de tais medidas de gestão, em face da ausência por incapacidade temporária para o trabalho dos respetivos Ex<sup>mos</sup> Juízes titulares e com o objetivo de ultrapassar as consequências de processos sem decisão com atrasos superiores a 90 dias, por determinação do Conselho Superior da Magistratura, procedeu-se ainda:

- À reafectação, sem necessidade de redistribuição, ao Exmº Srº Juiz, afeto, em regime de acumulação de funções, ao serviço da jurisdição penal e de instrução Criminal do Juízo de Competência Genérica de Nelas, de processos do Juízo de Competência Genérica de Nelas – 3 processos;

- À reafectação, sem necessidade de redistribuição, à Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Juiz entretanto colocada na referida unidade orgânica, de processos do Juízo Local Criminal de Viseu (Juiz 2) – 1 processo;

- À reafectação, sem necessidade de redistribuição, à Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Juiz colocada na comarca ao abrigo do disposto no artº 107º do R.L.O.S.J, entretanto afeta ao serviço da referida unidade orgânica, de processos do Juízo Local Criminal de Viseu (Juiz 2) – 2 processos;



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viséu  
 Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viséu@tribunais.org.pt

## 2. Magistrados do Ministério Público

A Procuradoria da República Comarca de Viséu dispõe de um quadro legal de 40 a 43 Magistrados [cf. mapa III do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março].

Núcleo	UNIDADE	Quadro legal	Quadro atual
		Nº Magistrados	Nº Magistrados
Viséu	Viséu - Juízo de FMenores	2	2
	Viséu - Juízo do Trabalho	2	2
	Viséu - Juízo do Comércio *	3	3
	Viséu - Juízo de Execução *		
	Viséu - Juízo Central Cível *		
	Viséu - Juízo Local Cível *	1	1
	Viséu - Juízo de Instrução Criminal	4	3
	Viséu - Juízo Central Criminal **	2	2
	Viséu - Juízo Local Criminal	1	1
	Viséu - DIAP-Direção	6	6
	Viséu - DIAP	1	1
	Lamego	Castro Daire - Svcs MP/DIAP	1
Cinfães - Svcs MP/DIAP		1	1
Lamego - Juízo de FMenores		1	1
Lamego - Juízo do Trabalho		1	1
Lamego - Svcs MP/DIAP		4	3
Mangualde - Svcs MP/DIAP		1	2
Moimenta da Beira - Svcs MP/DIAP		2	2
Nelas - Svcs MP/DIAP		1	1
Oliveira de Frades . Svcs MP/DIAP		1	1
S. Pedro do Sul - Svcs MP/DIAP		1	1
	Sátão - Svcs MP/DIAP	1	1
	Santa Comba Dão - Svcs MP/DIAP ****	2	3
	Tondela - Svcs MP/DIAP ****	2	
	<b>TOTAIS/COMARCA</b>	<b>40</b>	<b>38</b>

\* 2 efetivos e 1 Dirigente de Procuradoria Cível (auxiliar)

\*\* 2 efetivo e 1 auxiliares

\*\*\* 1 MP/DIAP e 1 MP/Secção do Juízo de Competência Genérica

\*\*\*\* 1 efetivo em S. C. Dão e 1 efetivo em Tondela e 1 auxiliar com serviço em ambos os juízos (ST Comba Dão e Tondela)

03-02-2025





## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

### 3. Funcionários Judiciais

#### 3.1. Funcionários Judiciais – Quadro legal e respetivo preenchimento

#### COMARCA DE VISEU

	Quadro de Pessoal (Portaria 372/2019)	Quadro de Pessoal (em exercício)	Diferença	%
Total de Pessoal	<b>233</b>	<b>208</b>	<b>-25</b>	89,3%
Pessoal oficial de justiça:	<b>219</b>	<b>197</b>	<b>-22</b>	90,0%
Secretário de justiça	3	1	-2	33,3%
Escrivão de direito	28	24	-4	85,7%
Escrivão-adjunto	64	58	-6	90,6%
Escrivão auxiliar	69	58	-11	84,1%
Técnico de justiça principal	3	2	-1	66,7%
Técnico de justiça-adjunto	29	25	-4	86,2%
Técnico de justiça auxiliar	21	26	5	123,8%
Oficiais de justiça (a)	2	3	1	150,0%
Técnico de informática:	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	100,0%
Pessoal da carreira do regime geral:	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>-3</b>	75,0%

(a) Apoio técnico ao Conselho de Gestão

Média Idades: **57,77**

#### Preenchimento do quadro legal (oficiais de justiça): 90,0%

Núcleo de Viseu				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>115</b>	<b>106</b>	<b>-9</b>	<b>57,39</b>
Técnico de informática:	2	2	0	
Pessoal da carreira do regime geral:	8	6	-2	
Apoio técnico ao conselho de gestão:				
Oficiais de justiça (a)	2	3	1	
Técnico Superior	1	1	0	
Categorias:				
Secretário de justiça (c)	2	0	-2	
Escrivão de direito	14	16	2	
Escrivão-adjunto	32	26	-6	
Escrivão auxiliar	40	35	-5	
Técnico de justiça principal	2	2	0	
Técnico de justiça-adjunto	11	9	-2	



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Técnico de justiça auxiliar	12	15	3
Técnico de informática	2	2	0
Assistente técnico	3	2	-1
Assistente operacional (b)	4	3	-1

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ;

(b) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

(c) 2 Secretários em regime de substituição.

<b>Viseu - Central Cível</b>		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>6</b>	<b>59,67</b>
Categorias:		
Escrivão de direito	1	
Escrivão-adjunto	2	
Escrivão auxiliar	3	
<b>Viseu - Central Criminal</b>		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>10</b>	<b>57,00</b>
Categorias:		
Escrivão de direito	2	
Escrivão-adjunto	4	
Escrivão auxiliar	4	
<b>Viseu - Instrução Criminal</b>		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>4</b>	<b>56,25</b>
Categorias:		
Escrivão de direito	1	
Escrivão-adjunto	1	
Escrivão auxiliar	2	
<b>Viseu - Família e Menores</b>		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>10</b>	<b>56,90</b>
Categorias:		
Escrivão de direito	2	
Escrivão-adjunto	4	
Escrivão auxiliar	4	
<b>Viseu - Trabalho</b>		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>6</b>	<b>59,50</b>
Categorias:		
Escrivão de direito	1	



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Visu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.visu@tribunais.org.pt

Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	3

#### Viseu - Comércio

		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>6</b>	<b>58,50</b>
Categorias:		
Escrivão de direito	2	
Escrivão-adjunto	2	
Escrivão auxiliar	2	

#### Viseu - Execução

		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>5</b>	<b>56,20</b>
Categorias:		
Escrivão de direito	1	
Escrivão-adjunto	2	
Escrivão auxiliar	2	

#### Viseu - Local Cível

		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>5</b>	<b>58,80</b>
Categorias:		
Escrivão de direito	1	
Escrivão-adjunto	2	
Escrivão auxiliar	2	

#### Viseu - Local Criminal

		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>11</b>	<b>57,00</b>
Categorias:		
Escrivão de direito	2	
Escrivão-adjunto	5	
Escrivão auxiliar	4	

#### Viseu - Ministério Público / DIAP

		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>25</b>	<b>56,34</b>
Categorias:		
Técnico de Justiça Principal	2	
Escrivão auxiliar	1	
Técnico de justiça-adjunto	8	
Técnico de justiça auxiliar	14	

#### Viseu - Unidade Central - Balcão +

		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>12</b>	<b>56,62</b>



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viséu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Categorias:	
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	8
Técnico de justiça auxiliar	1

<b>Núcleo de Castro Daire</b>				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>55,33</b>
Categorias:				
Escrivão de direito (c)	1	0	-1	
Escrivão-adjunto	2	2	0	
Escrivão auxiliar	1	1	0	
Técnico de justiça-adjunto	1	2	1	
Técnico de justiça auxiliar	0	1	1	

(c) 1 Escrivão de direito em regime de substituição.

<b>Núcleo de Cinfães</b>				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>61,83</b>
Categorias:				
Escrivão de direito	1	1	0	
Escrivão-adjunto	2	2	0	
Escrivão auxiliar	1	1	0	
Técnico de justiça-adjunto	1	1	0	
Técnico de justiça auxiliar	1	1	0	

<b>Núcleo de Lamego</b>				Média Idades
Pessoal oficial de justiça: 34 (a) (b)	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>-1</b>	<b>61,44</b>
Pessoal da carreira do regime geral:	3	2	-1	
Categorias:				
Secretário de justiça	1	1	0	
Escrivão de direito	4	4	0	
Escrivão-adjunto	7	8	1	
Escrivão auxiliar	11	8	-3	
Técnico de justiça principal	1	0	-1	
Técnico de justiça-adjunto	3	5	2	
Técnico de justiça auxiliar	3	4	1	



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Assistente técnico	1	0	-1
Assistente operacional	2	2	0
<b>Proximidade de Armamar</b>			
Escrivão-adjunto	1	1	0
Escrivão auxiliar	0	0	0
Técnico de justiça-adjunto	1	0	-1
Técnico de justiça auxiliar	0	0	0
<b>Proximidade de Resende</b>			
Escrivão-adjunto	1	1	0
Escrivão auxiliar	0	0	0
Técnico de justiça-adjunto	1	1	0
Técnico de justiça auxiliar	0	0	0

(a) Um escrivão -adjunto e um técnico de justiça -adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Armamar;

(b) Um escrivão -adjunto e um técnico de justiça -adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Resende.

<b>Lamego - Unidade Central</b>		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>5</b>	<b>64,00</b>
Categorias:		
Secretário	1	
Escrivão-adjunto	1	
Escrivão auxiliar	2	
Técnico de justiça-adjunto	1	
<b>Lamego - Família e Menores</b>		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>4</b>	<b>59,50</b>
Categorias:		
Escrivão de direito	1	
Escrivão-adjunto	2	
Escrivão auxiliar	1	
<b>Lamego - Trabalho</b>		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>3</b>	<b>62,67</b>
Categorias:		
Escrivão de direito	1	
Escrivão-adjunto	1	
Escrivão auxiliar	1	
<b>Lamego - Local Cível</b>		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>5</b>	<b>64,80</b>



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

#### Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2

#### Lamego - Local Criminal

Média Idades

Pessoal oficial de justiça:	<b>5</b>	<b>59,60</b>
Categorias:		
Escrivão de direito	1	
Escrivão-adjunto	2	
Escrivão auxiliar	2	

#### Lamego - Ministério Público / DIAP

Média Idades

Pessoal oficial de justiça:	<b>8</b>	<b>59,50</b>
Categorias:		
Técnico de Justiça Principal (c)	0	
Técnico de justiça-adjunto	4	
Técnico de justiça auxiliar	4	

(c) 1 Tec. Justiça Principal em regime de substituição.

#### Núcleo de Mangualde

Média Idades

Pessoal oficial de justiça:	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>58,57</b>
Categorias:				
Escrivão de direito (c)	1	0	-1	
Escrivão-adjunto	2	3	1	
Escrivão auxiliar	1	2	1	
Técnico de justiça-adjunto	1	1	0	
Técnico de justiça auxiliar	1	1	0	

(c) 1 Escrivão de direito em regime de substituição.

#### Núcleo de Moimenta da Beira

Média Idades

Pessoal oficial de justiça: 13 (a) (b)	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>-4</b>	<b>56,33</b>
Categorias:				
Escrivão de direito (c)	1	0	-1	
Escrivão-adjunto	2	3	1	
Escrivão auxiliar	4	1	-3	
Técnico de justiça-adjunto	1	2	1	
Técnico de justiça auxiliar	1	1	0	

#### Proximidade de S.J.Pesqueira



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Escrivão-adjunto	1	0	-1
Escrivão auxiliar	0	0	0
Técnico de justiça-adjunto	1	1	0
Técnico de justiça auxiliar	0	0	0
<b>Proximidade de Tabuaço</b>			
Escrivão-adjunto	1	0	-1
Escrivão auxiliar	0	1	1
Técnico de justiça-adjunto	1	0	-1
Técnico de justiça auxiliar	0	0	0

(a) Um escrivão -adjunto e um técnico de justiça -adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de S.J. Pesqueira;

(b) Um escrivão -adjunto e um técnico de justiça -adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Tabuaço.

(c) 1 Escrivão de direito em regime de substituição.

<b>Núcleo de Nelas</b>				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>-1</b>	<b>57,25</b>
Categorias:				
Escrivão de direito	1	1	0	
Escrivão-adjunto	2	2	0	
Escrivão auxiliar	1	1	0	
Técnico de justiça-adjunto	1	0	-1	
Técnico de justiça auxiliar	0	0	0	

<b>Núcleo de Oliveira de Frades</b>				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>-2</b>	<b>56,00</b>
Categorias:				
Escrivão de direito	1	0	-1	
Escrivão-adjunto	2	2	0	
Escrivão auxiliar	1	1	0	
Técnico de justiça-adjunto	1	0	-1	
Técnico de justiça auxiliar	0	0	0	

<b>Núcleo de Santa Comba Dão</b>				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>-2</b>	<b>60,57</b>
Categorias:				
Escrivão de direito	1	1	0	
Escrivão-adjunto	3	3	0	
Escrivão auxiliar	3	2	-1	



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Técnico de justiça-adjunto	1	0	-1
Técnico de justiça auxiliar	1	1	0

<b>Núcleo de São Pedro do Sul</b>				Média Idades
Pessoal oficial de justiça: 9 (a)	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>-2</b>	<b>59,86</b>
Pessoal da carreira do regime geral:	1	1	0	
Categorias:				
Escrivão de direito	1	1	0	
Escrivão-adjunto	1	1	0	
Escrivão auxiliar	3	2	-1	
Técnico de justiça-adjunto	1	1	0	
Técnico de justiça auxiliar	1	1	0	
Assistente operacional (b)	1	1	0	
<b>Proximidade de Vouzela</b>				
Escrivão-adjunto	1	1	0	
Escrivão auxiliar	0	0	0	
Técnico de justiça-adjunto	1	0	-1	
Técnico de justiça auxiliar	0	0	0	

(a) Um escrivão -adjunto e um técnico de justiça -adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Vouzela.  
(b) Lugar a extinguir quando vagar.

<b>Núcleo de Sátão</b>				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>-2</b>	<b>54,33</b>
Categorias:				
Escrivão de direito (c)	1	0	-1	
Escrivão-adjunto	2	1	-1	
Escrivão auxiliar	1	1	0	
Técnico de justiça-adjunto	1	1	0	
Técnico de justiça auxiliar	0	0	0	

(c) 1 Escrivão de direito em regime de substituição.

<b>Núcleo de Tondela</b>				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>-1</b>	<b>54,33</b>
Categorias:				
Escrivão de direito (c)	1	0	-1	
Escrivão-adjunto	2	2	0	





## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

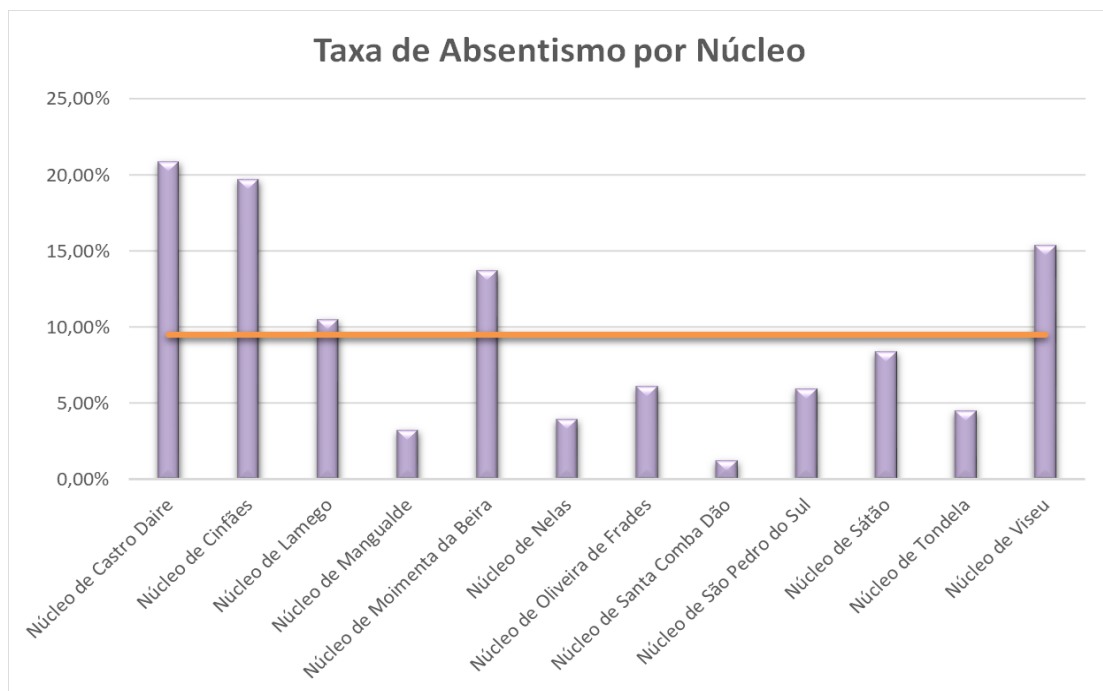
Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
 Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Escrivão auxiliar	2	2	0
Técnico de justiça-adjunto	1	1	0
Técnico de justiça auxiliar	1	1	0

(c) 1 Escrivão de direito em regime de substituição.

### 3.2. Absentismo dos Funcionários Judiciais<sup>2</sup>

Núcleo/Serviço	Dias úteis	Dias de Férias	Dias de faltas	Potencial MAX	Tx Absentismo
Núcleo de Castro Daire	1 531	172	284	1 359	20,90%
Núcleo de Cinfães	1 512	125	274	1 387	19,75%
Núcleo de Lamego	8 325	789	794	7 537	10,53%
Núcleo de Mangualde	2 014	171	60	1 843	3,26%
Núcleo de Moimenta da Beira	2 687	186	345	2 501	13,77%
Núcleo de Nelas	1 181	111	43	1 070	3,97%
Núcleo de Oliveira de Frades	1 359	99	78	1 260	6,15%
Núcleo de Santa Comba Dão	1 819	193	20	1 626	1,23%
Núcleo de São Pedro do Sul	2 093	172	115	1 921	5,99%
Núcleo de Sátão	1 303	74	104	1 229	8,42%
Núcleo de Tondela	1 575	156	64	1 419	4,51%
Núcleo de Viseu	30 348	2 742	4 254	27 607	15,41%
	<b>55 747</b>	<b>4 989</b>	<b>6 433</b>	<b>50 758</b>	<b>9,49%</b>



<sup>2</sup> Dados tratados baseados nas listagens fornecidas pela equipa do Chronus



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Aos oficiais de justiça colocados nos diversos núcleos da Comarca (197 num quadro legal de 219), acresce uma técnica superior, dois assistentes técnicos (afetos a funções de arquivo), seis assistentes operacionais e dois técnicos de Sistemas e Tecnologias de Informação, não esquecendo os quatro técnicos de informática (dos quadros do IGFEJ).

No entanto, no ano de 2024, tal como já ocorreu em 2023, para além do quadro legal não se mostrar preenchido, verificou-se nova redução de oficiais de justiça, relativamente aos anos anteriores.

Efetivamente, no ano de 2023, o número de oficiais de justiça na comarca passou de 212 para 200, enquanto que no ano de 2024, passou de 200 para 197, ou seja, em dois anos a comarca perdeu 15 oficiais de justiça, sendo o preenchimento do quadro legal em 2024 de apenas 90%, isto apesar de neste ano ter ocorrido um acréscimo de cerca de 4% no número de processos entrados relativamente ao ano de 2023.

Este número de funcionários tem permitido - mediante implementação de medidas de gestão de afetação ajustada às necessidades evidenciadas por cada núcleo, juízo ou serviço, e baseada na ideia de harmonização e equilíbrio entre recursos e volume processual – satisfazer minimamente as necessidades da Comarca e garantir o normal funcionamento dos serviços, salvo algumas exceções (devidas a absentismo e outros fatores). Para o efeito, muito contribuiu a implementação da realização de trabalho à distância entre núcleos, permitindo o auxílio entre unidades orgânicas geograficamente separadas por muitos quilómetros.

De facto, a as características da Comarca de Viseu, pelas distâncias que existem entre os vários núcleos e a carência de transportes públicos adequados, inviabilizam a deslocação para colmatar situações de ausência, colocando sérias dificuldades de gestão. Apenas com o apoio da DGAJ no pagamento de ajudas de custo e subsídio de transporte foi possível assegurar o funcionamento de alguns Núcleos e Juízos de Proximidade, designadamente os Juízos de Proximidade de Armamar, Tabuaço, São João da Pesqueira e Vouzela e os Núcleos de Sátão e Oliveira de Frades, o primeiro com funcionária de baixa de longa duração no DIAP e um quadro de apenas dois funcionários ao serviço e o segundo com um funcionário do DIAP também de baixa, com apenas dois funcionários ao serviço. O preço da interioridade que afeta muitos dos núcleos da Comarca também gera situações de carência de funcionários interessados em concorrer para esses locais.



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Deverá ainda sublinhar-se, como já referido nos anteriores relatórios anuais, o nítido envelhecimento do quadro de pessoal em exercício de funções (média etária de 57,77 anos), [sendo que em 2 núcleos a média de idade é igual ou superior a 64 anos de idade !] que implica, como é evidente e natural, alguma quebra nos ritmos de trabalho, dificuldade de adaptação a novas tecnologias e métodos de trabalho, e aumento do nível de absentismo (por doença). Este fator é tão ou mais preocupante quando é certo que muitos funcionários se aproximam da idade de aposentação, sem que se perspetive a sua substituição pela admissão de novos funcionários, sendo que apenas este ano, de há muitos anos a esta parte, houve um incremento de quatro oficiais de justiça na Comarca, o que não sucede há já vários anos. Contudo, este incremento não foi suficiente para colmatar as aposentações que aconteceram no ano de 2024, num total de sete.

Na verdade, para além de, como já referido, no ano de 2024 se terem aposentado 7 oficiais de justiça, no ano de 2025 encontrar-se-ão 19 oficiais de justiça em condições de se aposentarem, sendo que atualmente 16 já têm 66 anos ou mais de idade, a que acrescerão mais 3 até ao final de 2025. Em 2026 mais 11 oficiais de justiça ficarão em condições de se aposentarem.

Assim, no prazo de 2 anos (2025 e 2026), o Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, para além das saídas por aposentação já ocorridas em 2024 (7), terá uma diminuição por força da aposentação de mais 30 oficiais de justiça, o que implicará uma elevada diminuição de recursos humanos, com os inerentes constrangimentos no normal funcionamento dos serviços, já atualmente muito deficitários.

A continuar assim, e efetivando-se as aposentações que se perspetivam durante o próximo ano, tal situação colocará em causa o regular funcionamento da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, sendo suscetível de gerar a rutura de funcionamento de diversas das suas unidades orgânicas.

Além do acima referido, verifica-se a necessidade de contratação de assistentes operacionais e assistentes técnicos, para todos os núcleos que deles não disponham, bem como a contratação, através de contratos de emprego e inserção, de elementos que possam ajudar nos arquivos. Para tal, iremos socorrer-nos do mecanismo de acordo de mobilidade entre a DGAJ e as câmaras municipais, já tendo o aval positivo das câmaras de Tondela, Sátão, São Pedro do Sul e Moimenta da Beira, prevendo alargar também, caso as Câmaras nisso colaborem, aos Núcleos de Oliveira de Frades, Cinfães, Santa Comba Dão e Nelas.



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

### III. Recursos financeiros

No que aos recursos financeiros respeita, o Tribunal Judicial da Comarca de Viseu obteve, no decurso do ano económico de 2024, uma dotação final corrigida para valores que se cifram em € 1.041.069,52.

A execução do orçamento cifra-se em € 948.117,89.

O saldo não utilizado € 92.951,73, diz respeito a encargos fixos cujas faturas do mês de dezembro serão apresentadas no início do ano de 2024, como consumíveis de impressão, eletricidade, limpeza e higiene, água, equipamento básico, saúde no trabalho, contratos de manutenção, bem como a incapacidade dos serviços centrais para que o mesmo fosse utilizado em diversos projetos na comarca. Houve ainda a substituição de ar condicionado no Tribunal de Mangualde em que houve lugar a denúncia de contrato e contratação de nova adjudicatária, e cuja instalação se iniciou no final do ano.

Para efeitos de comparação, verificou-se um aumento da despesa corrente em relação ao ano anterior, em algumas rubricas, designadamente em contracapas, limpeza e higiene e segurança e saúde no trabalho e assistência técnica a elevadores, em grande medida provocado pelo aumento de preços decorrente da inflação.

Ocorreram constrangimentos orçamentais designadamente na indisponibilidade de verbas necessárias para intervenção na manutenção e conservação dos edifícios.

Esquemáticamente (Execução Orçamental 2024):

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Dot. Final. €.	Execução €.	Saldo Orç. €.
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	14.000,00 €	6.348,01 €	6.348,01 €	0,00 €
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	6.800,00 €	4.600,00 €	4.600,00 €	0,00 €
02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viat.) - anos findos	0,00 €	220,45 €	220,45 €	0,00 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	8.000,00 €	13.040,66 €	13.040,66 €	0,00 €
02.01.04.A0.00	(OF) Limpeza e Higiene (Serviços Centrais)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00 €	62,05 €	62,05 €	0,00 €



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	300,00 €	300,00 €	0,00 €	300,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	26.375,00 €	41.906,15 €	41.906,15 €	0,00 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	8.500,00 €	7.384,39 €	6.135,84 €	1.248,55 €
02.01.08.B0.09	(OF) Consumíveis de Impressão - anos findos	0,00 €	1.115,61 €	1.115,61 €	0,00 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	3.150,00 €	5.533,96 €	5.533,96 €	0,00 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	0,00 €	885,36 €	885,36 €	0,00 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	11.000,00 €	11.972,52 €	11.972,52 €	0,00 €
02.01.08.C1.09	(OF) Envelopes - anos findos	0,00 €	12.670,69 €	12.670,69 €	0,00 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	4.000,00 €	9.700,33 €	9.700,33 €	0,00 €
02.01.08.C2.09	(OF) Contra Capas - anos findos	0,00 €	3.027,28 €	3.027,28 €	0,00 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds	95,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	633,00 €	633,00 €	0,00 €	633,00 €
02.01.15.00.00	(OF) Prémios, Condecorações e Ofertas	50,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	60,00 €	60,00 €	0,00 €	60,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	200,00 €	200,00 €	0,00 €	200,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	60,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	92.897,00 €	28.612,20 €	28.612,20 €	0,00 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	0,00 €	11.453,41 €	11.453,41 €	0,00 €
02.01.21.C0.00	(OF) Outros Bens - Material Eléctrico	0,00 €	2.414,12 €	2.414,12 €	0,00 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eléctricidade	150.000,00 €	109.261,96 €	109.255,74 €	6,22 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Elétric. - anos findos	0,00 €	79.070,27 €	74.609,17 €	4.461,10 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	8.600,00 €	10.924,86 €	10.923,31 €	1,55 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	150.000,00 €	374.030,71 €	374.030,70 €	0,01 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00 €	36.197,13 €	33.956,65 €	2.240,48 €
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	100,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizador	340,00 €	340,00 €	0,00 €	340,00 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	37.000,00 €	11.968,27 €	11.968,27 €	0,00 €
02.02.03.03.09	(OI) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	0,00 €	37.006,99 €	37.006,99 €	0,00 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	2.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.04.09	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado - anos findos	0,00 €	3.705,64 €	2.515,35 €	1.190,29 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	800,00 €	800,00 €	0,00 €	800,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	4.000,00 €	3.032,73 €	215,00 €	2.817,73 €
02.02.03.06.B0	(OF) Conservação de Bens - Viaturas	4.500,00 €	4.500,00 €	0,00 €	4.500,00 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	6.773,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.06.A0.00	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00 €	5.713,59 €	5.713,59 €	0,00 €
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte - anos findos	0,00 €	2.108,44 €	1.909,24 €	199,20 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	27.000,00 €	26.474,64 €	0,00 €	26.474,64 €



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	3.062,00 €	1.224,97 €	1.059,40 €	165,57 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	0,00 €	632,65 €	632,48 €	0,17 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	297,00 €	650,66 €	622,86 €	27,80 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00 €	32,07 €	32,07 €	0,00 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.500,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	80,00 €	80,00 €	0,00 €	80,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	210,00 €	210,00 €	0,00 €	210,00 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	0,00 €	119,55 €	119,55 €	0,00 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	75,00 €	265,81 €	265,81 €	0,00 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	20,00 €	20,00 €	0,00 €	20,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	30.000,00 €	47.674,67 €	47.670,02 €	4,65 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	0,00 €	4.975,94 €	3.980,77 €	995,17 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	4.036,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	7.023,00 €	7.023,00 €	0,00 €	7.023,00 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	8.066,00 €	15.086,79 €	15.086,79 €	0,00 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	0,00 €	2.189,40 €	1.506,75 €	682,65 €
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	2.735,00 €	8.977,77 €	8.970,02 €	7,75 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	400,00 €	326,80 €	293,15 €	33,65 €
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transp. - anos findos	0,00 €	75,20 €	75,20 €	0,00 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	12.000,00 €	12.000,00 €	7.286,22 €	4.713,78 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1.938,00 €	1.938,00 €	0,00 €	1.938,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	8.000,00 €	3.406,35 €	3.406,35 €	0,00 €
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - anos findos	0,00 €	2.267,83 €	2.267,83 €	0,00 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	90,00 €	90,00 €	0,00 €	90,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	100,00 €	100,00 €	71,78 €	28,22 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	100,00 €	100,00 €	11,24 €	88,76 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	1.000,00 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	20,00 €	20,00 €	0,00 €	20,00 €
06.02.03.00.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	10,00 €	10,00 €	0,00 €	10,00 €
07.01.07.A0.B0	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	200,00 €	200,00 €	0,00 €	200,00 €
07.01.07.A0.C0	(OF) Outros	0,00 €	78,72 €	78,72 €	0,00 €
07.01.07.A0.C0	(OI) Outros	0,00 €	39,36 €	0,00 €	39,36 €
07.01.09.A0.00	(OF) Equipamento Administrativo	200,00 €	200,00 €	0,00 €	200,00 €
07.01.09.A0.B0	(OF) Equipamento Administrativo - Outros	0,00 €	2.984,42 €	2.984,42 €	0,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	1.000,00 €	382,22 €	382,22 €	0,00 €
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	29.511,59 €	29.511,59 €	0,00 €
07.01.10.A0.B9	(OF) Equipamento Básico-Outros - anos findos	0,00 €	28.250,43 €	0,00 €	28.250,43 €
<b>Totais:</b>		<b>649 495,00 €</b>	<b>1 041 069,62€</b>	<b>948 117,89 €</b>	<b>92 951,73 €</b>



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

EXECUTADOS:

948 117,89 €

NÃO UTILIZADOS

92 951,73 €

TAXA DE EXECUÇÃO

90,20 %

Em termos de percentagem, as despesas permanentes com a eletricidade, limpeza e higiene e vigilância e segurança, representam 67,92 % (€ 643.988,03) do total do orçamento executado, sendo que só a limpeza e higiene absorveu € 407.987,35 (43%).

Merecem ainda destaque os 3% (€ 28.612,20) gastos com a aquisição de outros bens necessários ao normal funcionamento dos serviços (mais de metade do ano anterior).

De salientar, pela negativa, a verba disponibilizada e gasta para a conservação interior de edifícios € 48.977,26, muito embora tenha sido o triplo do ano anterior, corresponde a apenas 5,16% do orçamento executado, muito aquém das necessidades da comarca, manifestadas parcialmente na solicitação de delegação de competências para elaboração de procedimentos de formação de contratos de obra pública a realizar nos edifícios dos Núcleos de Nelas, Viseu e Cinfães, as quais até ao momento não obtiveram parecer positivo, para além das dificuldades em iniciar procedimentos para reparação e ou manutenção dos edifícios dos Núcleos de Mangualde, Santa Comba Dão, Tabuaço, S. João da Pesqueira e Lamego. Pela negativa também o gasto em papel no montante de € 41.906,15 (4,42% do orçamento) um pouco menos do que no ano anterior, o que prova que a desmaterialização ainda está longe de trazer os resultados desejados e tem trazido algumas resistências à sua implementação.

No mapa seguinte indicamos os custos já pagos, de exercício por núcleo e competências especializadas:

Cod.	Centro de Custo	Total Acumulado €.
1416	Armamar - juízo de proximidade	13.053,30 €
1362	Castro Daire - nucleo	27.192,38 €
859	Cinfães - juízo de competência genérica	18.986,40 €
853	Lamego - juízo de família e menores	17.374,94 €
851	Lamego - juízo do trabalho	13.873,79 €
976	Lamego - juízo local cível	17.374,94 €
977	Lamego - juízo local criminal	17.374,95 €



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

1158	Lamego - ministério publico	24.690,54 €
1157	Lamego - unidade central	14.631,52 €
860	Mangualde - juízo de competência genérica	25.756,33 €
861	Moimenta da Beira - juízo de competência genérica	25.840,65 €
862	Nelas - juízo de competência genérica	10.599,27 €
1363	Oliveira de Frades - nucleo	14.840,55 €
1418	Resende - juízo de proximidade	12.171,40 €
863	Santa Comba Dão - juízo de competência genérica	27.957,86 €
870	São João da Pesqueira - juízo de proximidade	8.725,37 €
864	São Pedro do Sul - juízo de competência genérica	7.681,73 €
865	Sátão - juízo de competência genérica	24.996,70 €
1420	Tabuaço - juízo de proximidade	13.000,11 €
866	Tondela - juízo de competência genérica	19.357,30 €
854	Viseu - juízo de execução	26.076,00 €
857	Viseu - juízo local cível	16.297,54 €
848	Viseu - juízo central cível	16.297,53 €
849	Viseu - juízo central criminal	35.854,52 €
852	Viseu - juízo de família e menores	35.854,41 €
855	Viseu - juízo de Instrução Criiminal	16.297,55 €
856	Viseu - juízo do Comercio	35.850,52 €
850	Viseu - juízo do trabalho	1.905,29 €
858	Viseu - juízo local criminal	48.892,30 €
1156	Viseu - ministério publico	74.968,54 €
1155	Viseu - unidade central e de serviço externo	19.560,86 €
869	Vouzela - juízo de proximidade	6.821,92 €

**TOTAL:** 690.157,01 €

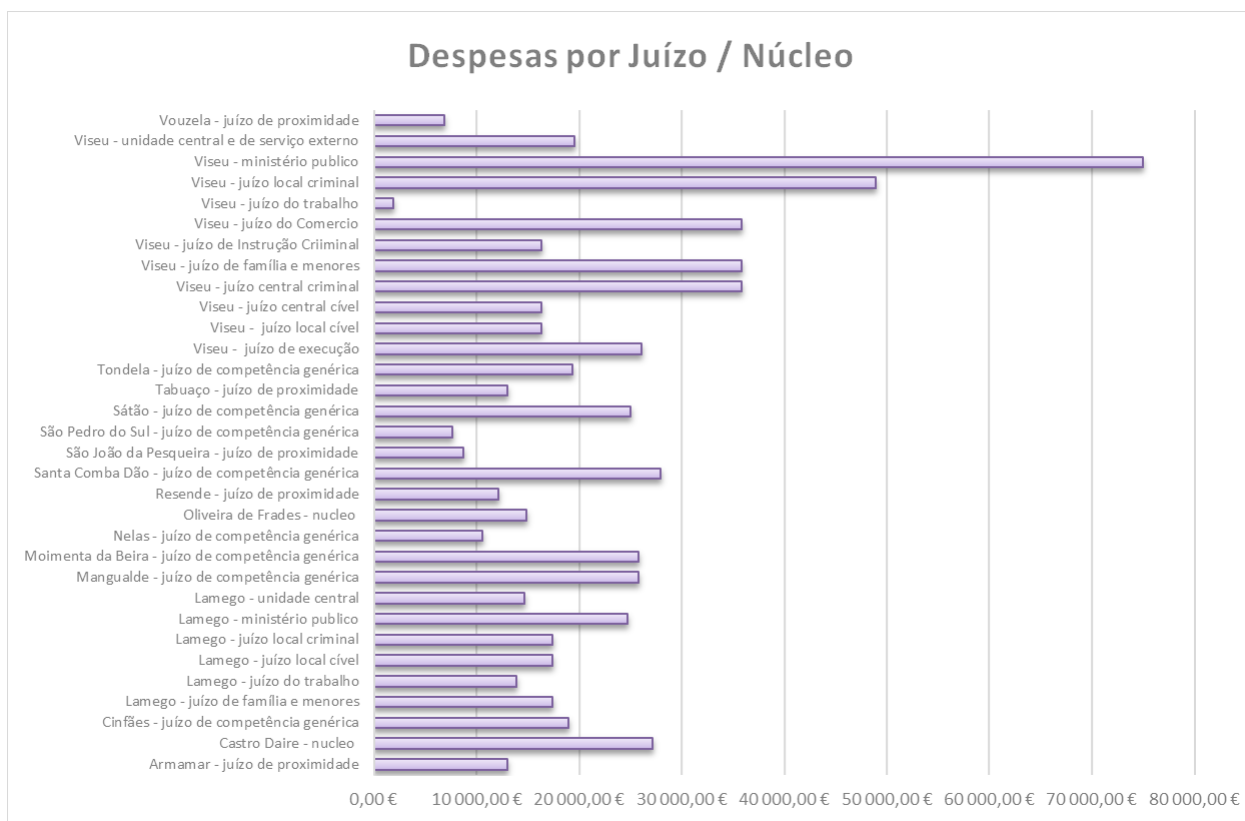




## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt



A distribuição de encargos pelos diversos núcleos e Juízos especializados demonstra que pontuais intervenções realizadas nos edifícios, designadamente ao nível da eletricidade, podem ter melhorado a eficiência de alguns serviços, sendo que a constante dificuldade na manutenção e reparação dos AVAC tem obrigado a utilizar outras fontes de aquecimento/arrefecimento bem mais onerosas.

No entanto, verifica-se que nas áreas especializadas o Ministério Público de Viseu mantém a maior fatia de encargos.

### O exercício das competências

As competências para distribuição do orçamento, bem como a sua execução, após aprovação, pertencem ao administrador judiciário.

No entanto verifica-se que ao Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, à semelhança de todos os outros Tribunais Judiciais, não foi atribuído qualquer orçamento para executar e ou gerir.



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Os montantes indicados nos balancetes da aplicação – GIS (Gestão Integrada de Serviços) utilizada para comunicar verbas financeiras a aplicar na comarca, são ali colocados pelos serviços da DGAJ (Direção Geral da Administração da Justiça), sem qualquer discussão prévia com o Administrador Judiciário e/ou Gestão da Comarca.

A falta de autonomia financeira dos Tribunais Judiciais não permite uma gestão global, eficaz, eficiente e de responsabilidade.

A ausência de competências para decidir sobre necessidades apresentadas pelo Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, tornam a gestão mera aplicação das indicações provenientes da DGAJ e/ou do IGFEJ.

### **Propostas**

A DGAJ deve assumir em plenitude o auxílio técnico para as variadas necessidades das comarcas ou, em alternativa, devem ser criados, e preenchidos, lugares para técnicos especializados, nomeadamente nas áreas de gestão, recursos humanos e contratação pública.

As Comarcas devem ser providas de autonomia financeira, com orçamento próprio e com a conseqüente responsabilidade na gestão dos orçamentos, o que traria uma melhor repartição dos recursos pelas efetivas, ou mais prementes, necessidades, com a objetiva análise de quem está no terreno e sabe o que é mais urgente, e não traçada a “régua e esquadro” por técnicos de “gabinete”.

## **IV. Instalações e equipamentos**

### **1. Instalações**

#### **1.1. Necessidades estruturais**

A Comarca de Viseu reportou junto do IGFEJ as necessidades estruturais dos diversos edifícios da Comarca relativas a instalações nas várias unidades orgânicas do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu.



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

### 1.2. Manutenção

De uma forma genérica, em todos os Palácios da Justiça da Comarca continua a sentir-se a necessidade de melhoria da rede elétrica, designadamente no que se reporta ao aumento da sua potência, bem como de melhoria da rede informática, incluindo o aumento da largura de banda e velocidade de transmissão de dados.

Também as celas necessitam de intervenção, por forma a reunirem os requisitos legais necessários à sua utilização, poucas sendo as que reúnem as condições mínimas para o efeito.

É também transversal a quase todos os edifícios em que funcionam os vários Palácios de Justiça da Comarca, a necessidade de implementação de copas que possam ser utilizadas por todos os trabalhadores, a substituição de caixilharias das janelas, bem como pinturas gerais interiores e ainda a reparação/renovação dos WCs destinados aos utentes, bem como dos que se destinam aos próprios serviços.

Sendo vários os edifícios que carecem de manutenções, destacam-se (por núcleo) as necessidades específicas de cada um deles.

#### Armamar

O edifício do Juízo de Proximidade de Armamar não possui sistema de AVAC, o que, por se encontrar em zona muito fria de inverno e muito quente de verão, dificulta a permanência na secretaria e a realização das diligências.

Também se torna necessária a rápida substituição das caixilharias, o que contribuirá, de forma significativa, para a eficiência energética do edifício.

É necessário facilitar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida dentro das salas de audiência, com a criação de rampas de acesso aos estrados e o alargamento das portas.

Celas sem condições, a necessitarem de ser modernizadas.

#### Castro Daire

A intervenção no telhado e paredes por parte do IGFEJ veio trazer outra dignidade ao edifício.



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Edifício sem AVAC e numa zona com temperaturas extremas, que dificultam o exercício da justiça, torna-se necessário instalar rapidamente este equipamento (possui caldeira).

Torna-se ainda necessária a rápida substituição das caixilharias, o que contribuirá, de forma significativa, para a melhoria da eficiência energética do edifício.

O edifício do Palácio de Justiça de Castro Daire apresenta uma dimensão significativa, compreendendo áreas como a antiga casa do oficial porteiro, espaço de arquivo e celas, que carecem de intervenção profunda por forma a poderem ser utilizados.

#### Cinfães

Intervenção a nível das portas do edifício, com regularização do seu funcionamento e colocação de novos puxadores e dobradiças, em substituição dos anteriores, já muito degradados.

Continua a verificar-se a necessidade de intervenção no interior do edifício, nomeadamente na renovação de caixilharias, reparação e conservação do piso da secretaria, pintura de algumas paredes, sendo que ainda não foi autorizado pela DGAJ tal intervenção, muito embora o pedido já tenha sido efetuado há dois ou três anos.

#### Lamego

O edifício necessita ainda de manutenção interior geral, designadamente intervenção ao nível das caixilharias, pinturas, reparação do soalho e WC, e ainda de obras de conservação no exterior. Ocorre entrada de água em vários pontos do edifício, evidenciando que é necessário substituir, com muita urgência, as telas que protegem o telhado. Foi dado conhecimento da situação ao IGFEJ e solicitado parecer e orçamento.

O sistema de AVAC encontra-se avariado desde fevereiro de 2021, não sendo viável a sua reparação por se tratar de equipamento que está “descontinuado”. A DGAJ e o IGFEJ, têm sido repetidamente informados da difícil situação, atentas as temperaturas extremas que se fazem sentir na zona, o que já implicou o adiamento de audiências/diligências. Foram consultadas várias empresas que apresentaram soluções e respetivos orçamentos que foram encaminhados para a DGAJ e IGFEJ para análise e decisão o que até ao momento não aconteceu.

Celas sem condições, a necessitarem de ser modernizadas.



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

#### Lamego (Juízo de Trabalho)

O edifício continua a carecer de manutenção interior geral (caixilharias, pintura, reparação do soalho e remodelação dos WC). De salientar que na Conservatória vão ser colocadas novas caixilharias, esperando que, atento o equilíbrio estético do edifício, um edifício de grande valor arquitetónico, o mesmo seja efetuado também na parte ocupada pelo Tribunal, uma vez que ambas as áreas estão sob a alçada do Ministério da Justiça.

Revela-se ainda necessário delinear um espaço para arquivo, sendo que foram deslocalizados para o edifício sede, em espaço próprio, os processos mais antigos e com menos rotatividade de utilização.

Ao nível das acessibilidades, continua a fazer-se sentir a necessidade de suplantar a barreira colocada por um degrau no acesso à sala de audiências.

#### Mangualde

Iniciou-se no final do ano a substituição e ampliação de AVAC, esperando-se estar concluído no primeiro trimestre de 2025.

O edifício continua a necessitar de manutenção interior geral, designadamente, ao nível das caixilharias de madeira (já foram apresentados orçamentos e enviados para o IGFEJ, ainda sem resposta), pinturas, reparação do soalho e WC, procedimento iniciado, mas que ainda não foi autorizado pela DGAJ tal intervenção, muito embora o pedido já tenha sido efetuado há dois ou três anos.

Existe a necessidade de criar acessos para pessoas de mobilidade reduzida dentro da sala de audiência do 1.º piso (rampas de acesso e alargamento de portas).

Verifica-se ainda a carência de salas para declarações/inquirições.

#### Moimenta da Beira

Intervenção a nível das portas do edifício, com regularização do seu funcionamento e colocação de novos puxadores e dobradiças, em substituição dos anteriores, já muito degradados.

O Palácio da Justiça necessita de manutenção interior, designadamente caixilharias e reparação do soalho.



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Existe a necessidade de criar acessos para pessoas de mobilidade reduzida dentro da sala de audiência.

Necessidade de substituição do chão de tacos da sala de audiências do piso 0 (que levantou todo, fruto de entrada de água por avaria de canalização). Está sem ser utilizada há mais de um ano.

#### Nelas

Foi objeto de intervenção a nível da instalação de ar condicionado, melhorando significativamente as condições de trabalho.

A nível de telhado, urge corrigir os tubos de queda de água, que, com muita frequência, provavelmente por não terem dimensão suficiente, entopem e entra água dentro do edifício.

O edifício necessita de manutenção interior geral, designadamente pinturas, reparação do piso e dos WCs, utilizadas por magistrados e oficiais de justiça, e que apresentam um cheiro nauseabundo e más condições de utilização. Também a remodelação da copa, muito utilizada, é prioritária. Projeto levado a cabo pela comarca e técnicos da DGAJ, aguarda delegação de competências da DGAJ, para início do procedimento, há mais de dois anos.

Celas sem condições, a necessitarem de ser modernizadas.

#### Oliveira de Frades

O edifício mantém-se sem acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, o que tem gerado constrangimentos quanto à realização de diligências com utentes nestas condições, sendo que o funcionamento do Tribunal no primeiro andar provoca incómodos de grandes proporções com necessidade de recorrer à intervenção dos Bombeiros locais.

Estava previsto pelo IGFEJ, no ano de 2022, a instalação de elevador e o criar condições de acesso à sala de audiências, o que até ao momento não aconteceu. O projeto encontra-se em estudo pelo IGFEJ, já com várias visitas ao edifício, ficando a promessa que no ano de 2025 será instalada uma plataforma elevatória no interior do edifício.

O telhado continua a carecer de substituição, não tendo sido cumprido o compromisso verbal assumido pelo IGFEJ relativamente à execução dessa obra no decurso do ano de 2022/2023. Encontrar-se-á em condições de ser substituído no próximo ano, sendo que o facto de ainda o não



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

ter sido originou várias infiltrações, danificando algumas estruturas, tanto no Tribunal como na Conservatória, que se encontra no Piso 0.

Edifício sem AVAC (apenas aquecimento elétrico), em zona temperaturas extremas que dificultam o exercício da justiça, tornando-se necessário instalá-lo rapidamente.

Celas sem condições, a necessitarem de ser modernizadas.

### Resende

Mantém-se a necessidade de intervenção ao nível das caixilharias, pinturas, WC, reparação e tratamento do piso em madeira.

O sistema de AVAC, tal como o de Lamego, encontra-se avariado desde fevereiro de 2021, não sendo viável a sua reparação por se tratar de equipamento que está “descontinuado”. A DGAJ e o IGFEJ, têm sido repetidamente informados da difícil situação, atentas as temperaturas extremas que se fazem sentir na zona. Foram consultadas várias empresas que apresentaram soluções e respetivos orçamentos que foram encaminhados para a DGAJ e IGFEJ para análise e decisão o que até ao momento não aconteceu.

Celas sem condições, a necessitarem de ser modernizadas.

### Santa Comba Dão

Intervenção a nível das portas do edifício, com regularização do seu funcionamento e colocação de novos puxadores e dobradiças, em substituição dos anteriores, já muito degradados.

O Palácio da Justiça necessita de manutenção interior geral, designadamente, substituição (parcial) das caixilharias, pinturas e ainda porque não apresentam mínimas condições de utilização, a reparação e tratamento das WCs que servem o público, magistrados e funcionários.

O edifício também não possui acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, sendo que o funcionamento do Tribunal no primeiro andar provoca incómodos de grandes proporções com necessidade de recorrer à intervenção dos Bombeiros locais.

Celas sem condições, a necessitarem de ser modernizadas.



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

#### S. João da Pesqueira

O edifício, pertencente ao Município, face à sua vetustez, continua a não apresentar condições de conforto e climatização, o que constitui um sério constrangimento à realização de diligências. Edifício sem AVAC, e a utilização de aquecedores colidem com a incapacidade de suporte por parte da rede elétrica, sem potência suficiente.

O edifício carece de manutenção interior geral, designadamente pinturas, reparação do piso e reparação dos WC.

Verifica-se ainda a necessidade de reparação do telhado, atenta a infiltração de água no edifício e de intervenção ao nível das caixilharias.

Celas sem condições, a necessitarem de ser modernizadas.

#### São Pedro do Sul

Verifica-se a necessidade de obras de conservação e melhoramento (designadamente pinturas, reparação e tratamento do chão e WCs destinados a Magistrados e oficiais de justiça) em todo o Palácio da Justiça.

Será ainda necessário renovar as caixilharias que se apresentam obsoletas e com graves problemas de funcionamento.

O exterior do edifício necessita de intervenção urgente, designadamente da reparação do telhado, dada a existência de infiltrações de água. Carece ainda da pintura das paredes exteriores, tratamento de pedras exteriores, bem como manutenção dos gradeamentos que se apresentam fortemente deteriorados.

Foi concluída a instalação do AVAC e modificação do sistema elétrico.

#### Sátão

O edifício é partilhado com os serviços camarários, e pertence ao Município, que disponibiliza um espaço exíguo para o Juízo, sem sala de espera, com a secretaria instalada em espaço reduzido, não dispondo de sala de inquirição para os serviços do Ministério Público, de celas ou espaço de arquivo, nem de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

Impõe-se diligenciar pela obtenção de melhor instalação para o Juízo, com funcionalidade e dignidade.





## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

#### Tabuaço

Existe a necessidade de criar acessos para pessoas de mobilidade reduzida dentro das salas de audiência.

Verifica-se a necessidade de obras interiores de conservação e melhoramento (designadamente caixilharias, pinturas, reparação e tratamento do chão WC).

Edifício sem AVAC, zona de grande amplitude térmica e com temperaturas extremas, difíceis de suportar.

Celas sem condições de utilização, necessário remodelar e equipar.

#### Tondela

Existe a necessidade de criar acessos para pessoas de mobilidade reduzida dentro das salas de audiência.

Verifica-se a necessidade de obras interiores de conservação e melhoramento (designadamente caixilharias, pinturas, reparação e tratamento do chão WC).

Celas sem condições de utilização, necessário remodelar e equipar.

#### Viseu

Foram feitas várias reparações ao sistema AVAC, mas o equipamento começa a dar sinais de necessidade de substituição integral, uma vez que tem já 23 anos e têm sido muitas as dificuldades em encontrar empresas para reparar aquele equipamento.

O sistema de AVAC instalado no 3º piso apresenta graves deficiências estruturais, impondo-se a sua reparação ou substituição, situação já por diversas vezes comunicada ao IGFEJ com conhecimento à DGAJ, não tendo sido encontrada, até ao momento, solução. Certo é que se trata de sistema instalado no início de 2020 e que, desde então, nunca cumpriu a sua função.

Os elevadores instalados no edifício são alvo de constantes avarias, algumas com meses para serem reparadas. Já em várias ocasiões houve avaria dos elevadores com pessoas no seu interior. Muito embora seja rápida a deslocação dos técnicos, muitas das vezes o funcionamento dura horas ou dias e volta novamente ao mesmo. Estas avarias têm causado grande transtorno aos utentes, funcionários e magistrados, pelo que é urgente encontrar soluções mais duradouras.



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Também o facto de as empresas de manutenção se encontrarem “impedidas” de concorrer à reparação, por força do impedimento do CCP, origina a que, em caso de avaria, não se encontre quem queira proceder a reparação onde outros fazem a manutenção.

Encontra-se a decorrer procedimento para serem substituídos os canhões de acesso aos pisos inferiores

O edifício necessita de manutenção e reparação interior urgente, apresenta diversas fissuras nos vários pisos, e todas superfícies precisam de ser pintadas, sendo que ainda não foi autorizado pela DGAJ tal intervenção, muito embora o pedido já tenha sido efetuado há dois ou três anos.

Também no exterior a manutenção e reparação é urgente. A cobertura precisa da substituição integral das telas de proteção, por forma a evitar as constantes entradas de água. Aliás, tal obra de manutenção das telas deveria ser realizada de 10 em 10 anos, e nunca ocorreu desde que o edifício foi inaugurado.

Acresce que as paredes exteriores apresentam sinais de degradação, com perigo de queda de peças coladas.

Toda a parte circundante à fachada principal apresenta sinais de afundamento da estrutura, com reflexo na entrada principal.

A comunicação das necessidades tem vindo a ser efetuada com regularidade ao IGFEJ e à DGAJ, tanto mais que o Município de Viseu detetou várias patologias evidenciadoras da violação do dever de conservação do edifício, tendo procedido à notificação formal relativamente à necessidade da sua correção.

### Vouzela

O edifício também não possui acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, sendo que o funcionamento do Tribunal no primeiro andar provoca incómodos de grandes proporções com necessidade de recorrer à intervenção dos Bombeiros locais.

Celas sem condições, a necessitarem de ser modernizadas.



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

### **1.3. Segurança**

Como se refere no “*Plano Estratégico Plurianual de Requalificação e Modernização da Rede de Tribunais*”, constitui condição necessária à realização da justiça a existência de um ambiente seguro nos tribunais.

Porém, como consta já dos anteriores relatórios, apenas os Palácios da Justiça de Viseu e de Lamego dispõem de um elemento de segurança privada, existindo pórticos de segurança apenas nesses dois edifícios.

Foi sinalizada junto da DGAJ a necessidade de contratação de um elemento de segurança para cada um dos restantes edifícios e Palácios da Justiça.

Mantém-se a necessidade de substituição, reparação e aumento dos equipamentos SADI (proteção de incêndio), SADIR (proteção de intrusão), CCTV (gravação de vídeo), e de instalação de botões de pânico em todos os gabinetes e salas de audiência, sendo que neste ano de 2024, foram remodelados os SADIR de Armamar e Resende, e ligação à Central de alarmes desses mesmos edifícios.

## **2. Equipamentos**

Durante o ano de 2024 foram efetuadas reparações e manutenções em diversos equipamentos, designadamente impressoras, veículos da comarca, elevadores e cadeiras elevatórias, carretéis, carrinhos de transporte de processos, digitalizadores, extintores, etc..

Por razões várias, principalmente por se encontrarem obsoletos, existe a necessidade urgente de substituir uma grande parte de equipamentos (microfones, videoconferências, sistema de captação de som e imagem) que apoiam as salas de audiência, intervenção que se encontra prevista no âmbito do PRR para o primeiro semestre deste ano.

A falta de sistema AVAC em muitos edifícios constitui um grande entrave à produtividade no trabalho, prejudicando ainda a receção dos cidadãos, numa zona geográfica caracterizada por grandes amplitudes térmicas. Continuamos a defender que a solução não passa pela simples colocação de aquecedores ou ventoinhas, dada a habitual incapacidade de rede elétrica para suportar o número necessário, e a sua óbvia ineficiência energética e incapacidade de solucionar de forma satisfatória os problemas de aquecimento e de arrefecimento.



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

A falta de sistema de AVAC constitui um sério constrangimento à qualidade dos serviços de justiça prestados nos edifícios dos Palácios da Justiça de Armamar, Castro Daire, Lamego, Oliveira de Frades, Resende, São João da Pesqueira e Tabuaço.

Foram recebidas cadeiras para Magistrados, funcionários e utentes.

Mantém-se a necessidade de substituição, reparação e aumento dos equipamentos SADI (proteção de incêndio), SADIR (proteção de intrusão), CCTV (gravação de vídeo), e de instalar botões de pânico em todos os gabinetes e salas de audiência.

O levantamento de algumas destas necessidades há já muito tempo que se mostra feito e comunicado à DGAJ e ao IGFEJ, aguardando-se que, o mais rapidamente possível, seja dada a resposta adequada.

### **3. Sinalética**

Mantém-se a necessidade de verificar e adequar a sinalética existente nos vários edifícios da Comarca, quer exterior, quer interior, à organização judiciária e ainda encontrar soluções para que a sinalética exterior seja mais resistente à intempérie, uma vez que em vários edifícios da Comarca já não é visível sequer exteriormente a identificação dos serviços.

### **4. Unidades Centrais**

As Unidades Centrais propriamente ditas, individualizadas (núcleos de Viseu e Lamego) ou integradas nas secretarias, asseguram, nos exatos termos observados no último relatório anual, a entrada e registo de papéis (físicos e eletrónicos), distribuição, atendimento ao público e informações gerais (também com encaminhamento para as secretarias corretas), a emissão de certidões do arquivo, a emissão de CRC e atendimento telefónico.

Nos Palácios da Justiça de Lamego e de Viseu, onde se encontra instalado o balcão do “Tribunal+”, boa parte dessas tarefas são realizadas neste balcão, com um balanço francamente positivo, não apenas porque faculta maior e melhor organização na chamada para as diligências e



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

juízos, mas também maior rentabilidade às secções de processos (por ficarem delas dispensadas).

Nos restantes Núcleos, a instalação do “Balcão+ simplificado” continua a não produzir os resultados esperados, por falta de funcionários e aumento de serviço com a sua utilização, uma vez que obriga a que cada utilizador tenha que entrar no sistema cada vez que é necessário utilizar este serviço.

O tratamento de objetos (registo, depósito, algumas entregas, destruições e preparação para destruição) continua também a ser efetuado pelas Unidades Centrais.

Quanto à gestão de objetos, mantém-se a situação relatada nos anteriores relatórios anuais, designadamente falta de funcionários que possam identificar e tratar os objetos, estando a ser estudadas medidas para melhorar o funcionamento do espaço do espólio, e uma melhor organização dos objetos, sensibilizando ainda para a necessidade de dar destino aos objetos em tempo útil.

### **5. Unidades de serviço externo**

O único núcleo que mantém um oficial de justiça a efetuar serviço externo de forma praticamente exclusiva – até pelo volume de solicitações – é o de Viseu.

Nos restantes núcleos, o serviço externo é assegurado pelos oficiais de justiça que desempenham as restantes funções de secretaria, incluindo aqueles colocados nos Juízos de Proximidade.

No núcleo de Viseu, no núcleo de Lamego quando disponível, e no núcleo de Oliveira de Frades sempre que possível, é utilizado veículo do tribunal; enquanto nos restantes núcleos, o serviço externo, é assegurado com recurso a viaturas dos próprios oficiais de justiça.

O número e tipo de solicitações destas unidades, o cumprimento das solicitações e duração média da sua pendência, e o serviço de videoconferência, mostra-se retratado nos quadros seguintes:



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

NÚCLEO DE CASTRO DAIRE - Serviço Externo											
01-01-2024 a 31-12-2024											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	1	72	73	0	57	8	0	0	65	8	16 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	2	13	15	2	6	5	1	0	14	1	78 dias
Outros Processos	7	106	113	0	60	34	2	0	96	17	
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>191</b>	<b>201</b>	<b>2</b>	<b>123</b>	<b>47</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>175</b>	<b>26</b>	

NÚCLEO DE CINFÃES - Serviço Externo											
01-01-2024 a 31-12-2024											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	1	112	113	0	111	2	0	0	113	0	2 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	7	24	31	1	27	1	1	0	30	1	49 dias
Outros Processos	8	122	130	0	37	84	0	0	121	9	
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>258</b>	<b>274</b>	<b>1</b>	<b>175</b>	<b>87</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>264</b>	<b>10</b>	

NÚCLEO DE LAMEGO - Serviço Externo											
01-01-2024 a 31-12-2024											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	6	278	284	1	277	0	0	0	278	6	12 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	9	73	82	1	70	0	0	9	80	2	28 dias
Outros Processos	83	560	643	0	341	234	0	0	575	68	
<b>Total</b>	<b>98</b>	<b>911</b>	<b>1009</b>	<b>2</b>	<b>688</b>	<b>234</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>933</b>	<b>76</b>	

NÚCLEO DE MANGUALDE - Serviço Externo											
01-01-2024 a 31-12-2024											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	1	59	60	0	54	1	3	0	58	2	7 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	2	40	42	2	33	1	2	2	40	2	37 dias
Outros Processos	27	187	214	0	168	14	0	0	182	32	
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>286</b>	<b>316</b>	<b>2</b>	<b>255</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>280</b>	<b>36</b>	



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

NÚCLEO DE MOIMENTA DA BEIRA - Serviço Externo											
01-01-2024 a 31-12-2024											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	6	102	108	4	98	0	1	0	103	5	13 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	1	30	31	1	26	0	0	0	27	4	20 dias
Outros Processos	47	274	321	0	224	28	25	0	277	44	
<b>Total</b>	<b>54</b>	<b>406</b>	<b>460</b>	<b>5</b>	<b>348</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>407</b>	<b>53</b>	

NÚCLEO DE NELAS - Serviço Externo											
01-01-2024 a 31-12-2024											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	0	52	52	0	49	0	3	0	52	0	4 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	1	16	17	0	11	0	3	3	17	0	12 dias
Outros Processos	19	111	130	0	47	21	43	0	111	19	
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>179</b>	<b>199</b>	<b>0</b>	<b>107</b>	<b>21</b>	<b>49</b>	<b>3</b>	<b>180</b>	<b>19</b>	

NÚCLEO DE OLIVEIRA DE FRADES - Serviço Externo											
01-01-2024 a 31-12-2024											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	0	47	47	1	46	0	0	0	47	0	4 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	0	11	11	0	6	0	0	1	7	4	18 dias
Outros Processos	5	87	92	0	73	13	0	1	87	4	
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>145</b>	<b>150</b>	<b>1</b>	<b>125</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>141</b>	<b>8</b>	

NÚCLEO DE SANTA COMBA DÃO - Serviço Externo											
01-01-2024 a 31-12-2024											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	2	143	145	1	137	5	0	0	143	2	19 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	0	20	20	0	13	5	0	1	19	1	24 dias
Outros Processos	29	202	231	0	71	137	1	0	209	22	
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>365</b>	<b>396</b>	<b>1</b>	<b>221</b>	<b>147</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>371</b>	<b>25</b>	



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

NÚCLEO DE SÃO PEDRO DO SUL - Serviço Externo											
01-01-2024 a 31-12-2024											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	6	134	140	1	121	6	2	0	130	10	18 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	2	17	19	0	9	3	0	6	18	1	31 dias
Outros Processos	38	168	206	0	91	90	0	3	184	22	
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>319</b>	<b>365</b>	<b>1</b>	<b>221</b>	<b>99</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>332</b>	<b>33</b>	

NÚCLEO DE SÁTÃO - Serviço Externo											
01-01-2024 a 31-12-2024											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	1	41	42	1	38	0	0	0	39	3	19 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	2	9	11	0	7	0	0	0	7	4	59 dias
Outros Processos	19	104	123	0	103	5	1	0	109	14	
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>154</b>	<b>176</b>	<b>1</b>	<b>148</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>155</b>	<b>21</b>	

NÚCLEO DE TONDELA - Serviço Externo											
01-01-2024 a 31-12-2024											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	1	83	84	0	73	8	0	0	81	3	9 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	3	18	21	1	8	8	0	4	21	0	35 dias
Outros Processos	39	229	268	0	85	150	0	0	235	33	
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>330</b>	<b>373</b>	<b>1</b>	<b>166</b>	<b>166</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>337</b>	<b>36</b>	

NÚCLEO DE VISEU - Serviço Externo											
01-01-2024 a 31-12-2024											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	78	699	777	14	461	206	22	0	703	74	44 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	14	92	106	0	63	25	0	8	96	10	57 dias
Outros Processos	88	883	971	0	292	564	1	1	858	113	
<b>Total</b>	<b>180</b>	<b>1674</b>	<b>1854</b>	<b>14</b>	<b>816</b>	<b>795</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>1657</b>	<b>197</b>	





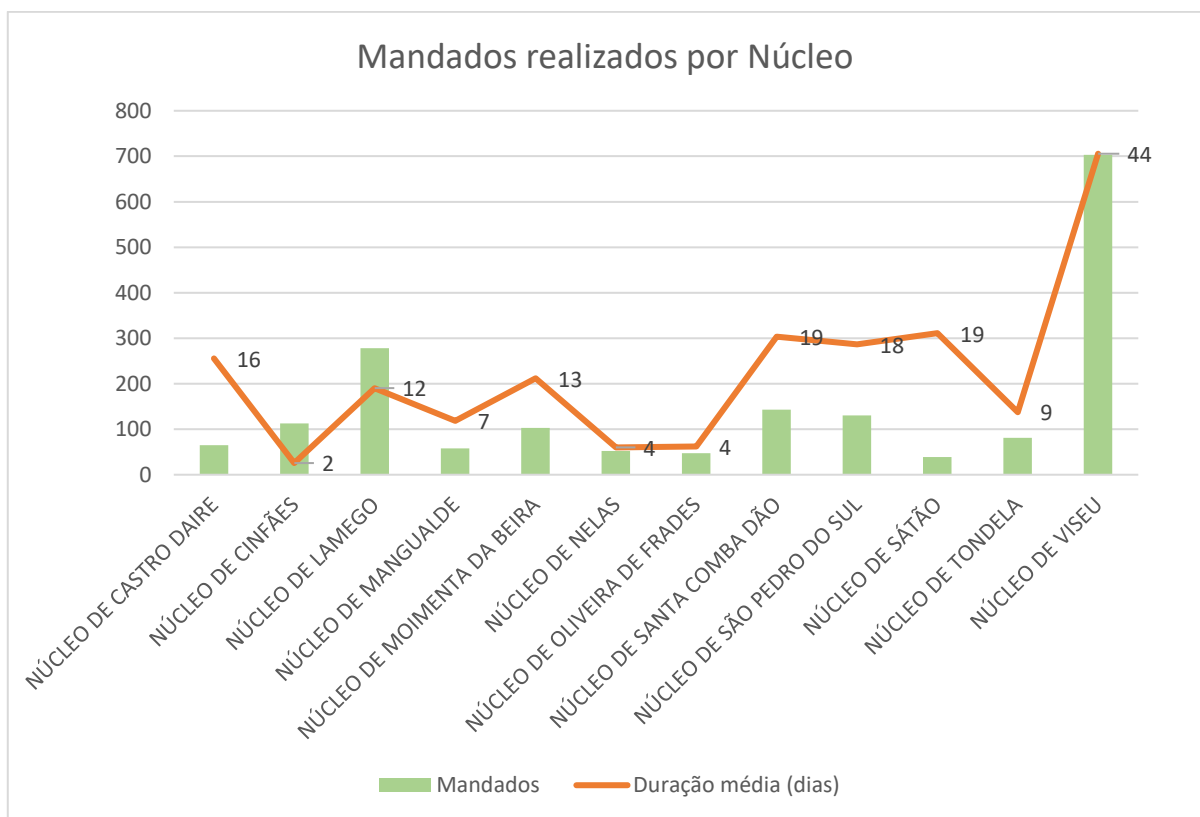
## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

### Resumo

	Mandados	Duração média (dias)	Cartas Precatórias/Rogatórias	Duração média (dias)
NÚCLEO DE CASTRO DAIRE	65	16	14	78
NÚCLEO DE CINFÃES	113	2	30	49
NÚCLEO DE LAMEGO	278	12	80	28
NÚCLEO DE MANGUALDE	58	7	40	37
NÚCLEO DE MOIMENTA DA BEIRA	103	13	27	20
NÚCLEO DE NELAS	52	4	17	12
NÚCLEO DE OLIVEIRA DE FRADES	47	4	7	18
NÚCLEO DE SANTA COMBA DÃO	143	19	19	24
NÚCLEO DE SÃO PEDRO DO SUL	130	18	18	31
NÚCLEO DE SÁTÃO	39	19	7	59
NÚCLEO DE TONDELA	81	9	21	35
NÚCLEO DE VISEU	703	44	96	57
<b>Média</b>		<b>13,9</b>		<b>37,3</b>

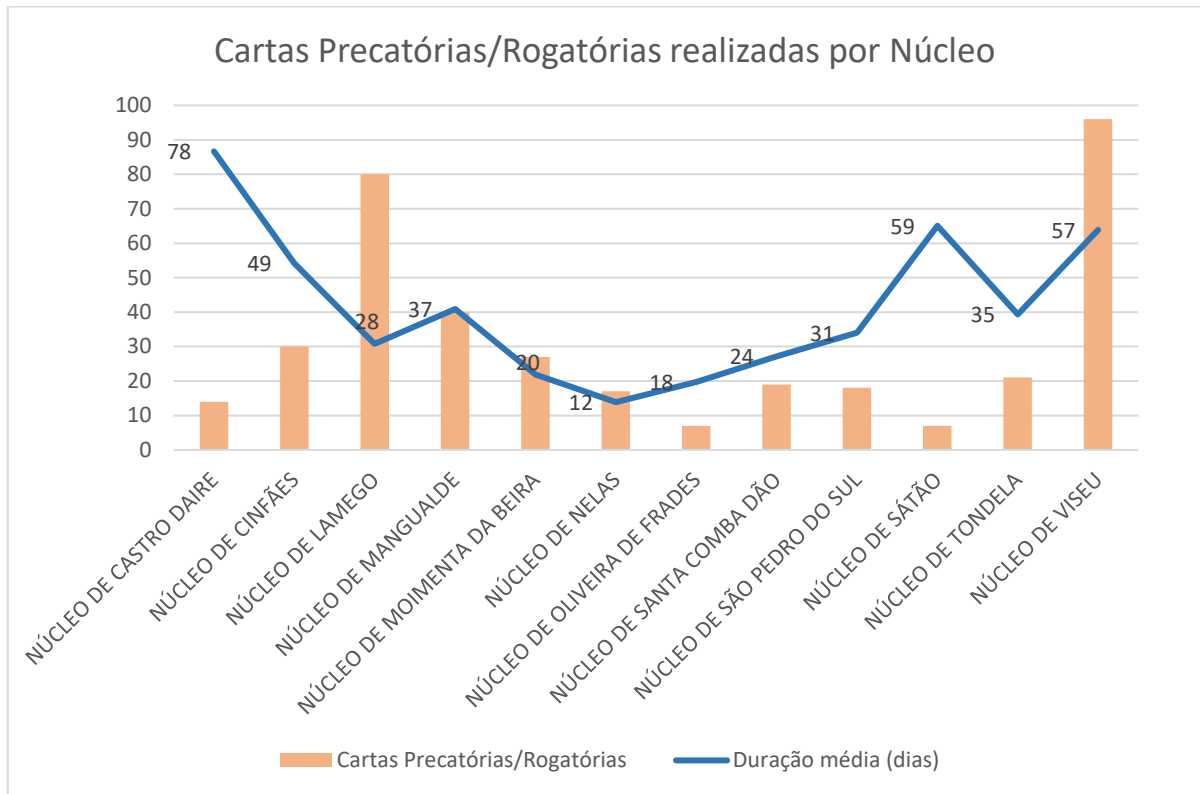




## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt



## 6. Juízos de Proximidade

A organização e funcionamento dos Juízos de Proximidade deste Tribunal Judicial da Comarca de Viseu não sofreu alterações significativas desde os últimos relatórios anuais.

Assim, nos Juízos de Proximidade continuaram a ser realizados os julgamentos da jurisdição cível e criminal da competência do Tribunal Singular da área do respetivo município, em consequência da obrigação legal que assim o estabeleceu.

Importa referir que continuam a existir concelhos cujos municípios são obrigados a efetuar longas deslocações para aceder aos serviços de justiça, mesmo localmente, numa zona do país caracterizada pela interioridade, pelo envelhecimento populacional, pela carência de vias de comunicação modernas, e pela inexistência de meios de transporte públicos. É o que sucede com os concelhos de Penedono, Resende, São João da Pesqueira e Tabuaço, em que se verifica, assim, a possibilidade de lesão do direito fundamental de acesso ao direito e à justiça.



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Deverá, portanto, perspetivar-se uma alteração desta situação, mediante a eventual conversão dos Juízos de Proximidade de Resende e São João da Pesqueira em Juízos de Competência Genérica.

Neste sentido, e a título exemplificativo, observe-se os seguintes dados estatísticos referentes ao concelho de São João da Pesqueira:

Entradas por concelho no Núcleo de Moimenta da Beira (Judicial)		
Ano 2024	Entradas	% por concelho
<b>Núcleo</b>	600	100%
<b>Moimenta da Beira</b>	222	37,00%
<b>Penedono</b>	45	7,50%
<b>São João da Pesqueira</b>	166	27,67%
<b>Sernancelhe</b>	64	10,67%
<b>Tabuaço</b>	95	15,83%
<b>Outros concelhos</b>	8	1,33%

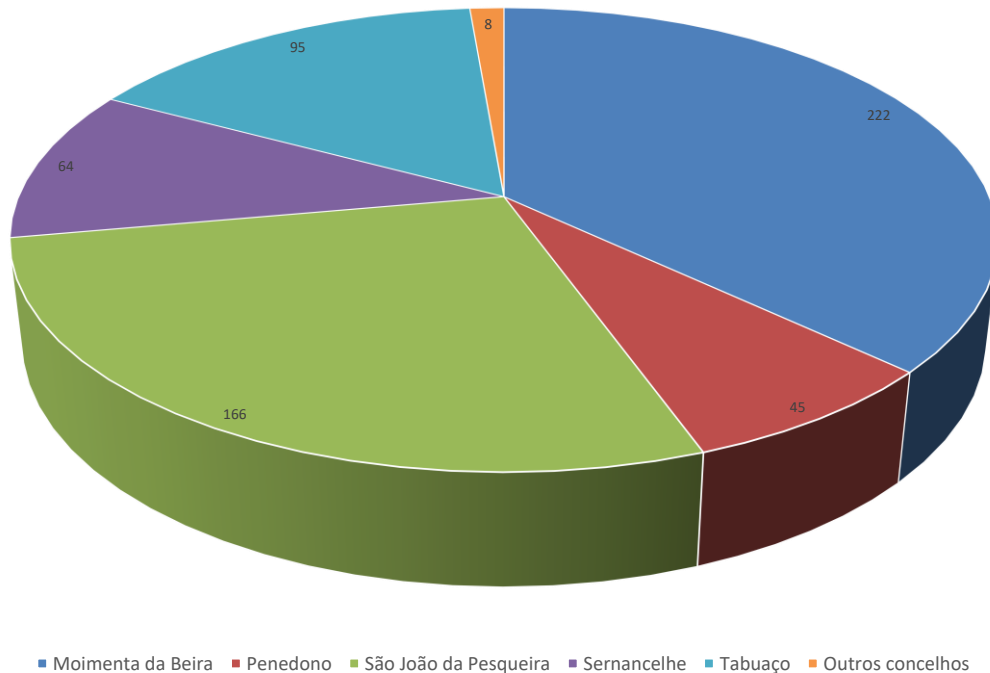


## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

#### Núcleo de Moimenta da Beira (Judicial) - Entradas por concelho - Ano 2024



Comparativamente, o concelho de São João da Pesqueira apresenta um número de processos judiciais entrados não muito diferente do número de processos judiciais entrados no Juízo de Competência Genérica do Sátão (218), tendo este muito melhores acessibilidades (maior proximidade à sede da Comarca e de distrito, e proximidade de autoestradas).

Além disso, observando o número de processos entrados por concelho dos abrangidos pelo Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira, facilmente se constata dois aspetos: Por um lado, é praticamente idêntica a carga processual entre os concelhos de Moimenta da Beira e de São João da Pesqueira; Por outro lado, o volume de serviço no Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira, abrangendo os acima indicados cinco concelhos, é elevado, considerando não apenas o aspeto puramente estatístico, mas também a forma como a atividade dos dois Juizes de Direito titulares é desenvolvida – realizando audiências de julgamento nos Juízos de Proximidade de São João da Pesqueira e Tabuaço. Neste sentido, observe-se que uma viagem de automóvel que se inicie na sede do Juízo (Moimenta da Beira) e passe por ambos os Juízos de Proximidade,



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

regressando à sede, implica uma deslocação por estrada de cerca de 96 quilómetros, percorriáveis em 2 horas e 6 minutos (sem trânsito)<sup>3</sup>.

A estas deslocações estão também obrigados os restantes profissionais do foro e os próprios cidadãos.

Importa, por isso, e como já se afirmou em anteriores relatórios e documentos, repensar a organização judiciária nesta área da Comarca de Viseu e do País, de molde a humanizar e aproximar a justiça das pessoas, e a assegurar uma mais adequada coesão territorial.

Ora, a solução, como tem vindo a ser defendido designadamente no anterior relatório anual, passará pela transformação do Juízo de Proximidade de São João da Pesqueira em Juízo de Competência Genérica, retirando serviço ao Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira. Esta transformação implicaria a colocação de um Juiz de Direito a tempo inteiro no Juízo de São João da Pesqueira, recurso humano que poderia ser obtido no quadro de Juízes do Juízo de Moimenta da Beira, com a inerente transferência de serviço e de processos para o novo Juízo de Competência Genérica. Assim, analisando os quadros estatísticos acima expostos, bem como as distâncias que intercedem entre os diversos municípios, cremos que uma solução adequada ao território, aos cidadãos e ao serviço de justiça a prestar poderia passar pela seguinte divisão:

Juízo Competência Genérica	Competência territorial – concelhos	Quadro de Juízes	Processos entrados - ano de 2024 (total)
Moimenta da Beira	Moimenta da Beira e Tabuaço	1	317
São João da Pesqueira	São João da Pesqueira, Sernancelhe e Penedono	1	275

Moimenta da Beira	22,1 quilómetros	Tabuaço		
São João da Pesqueira	24 quilómetros	Penedono	15,3 quilómetros	Sernancelhe

<sup>3</sup> Segundo a aplicação “Google Maps”.



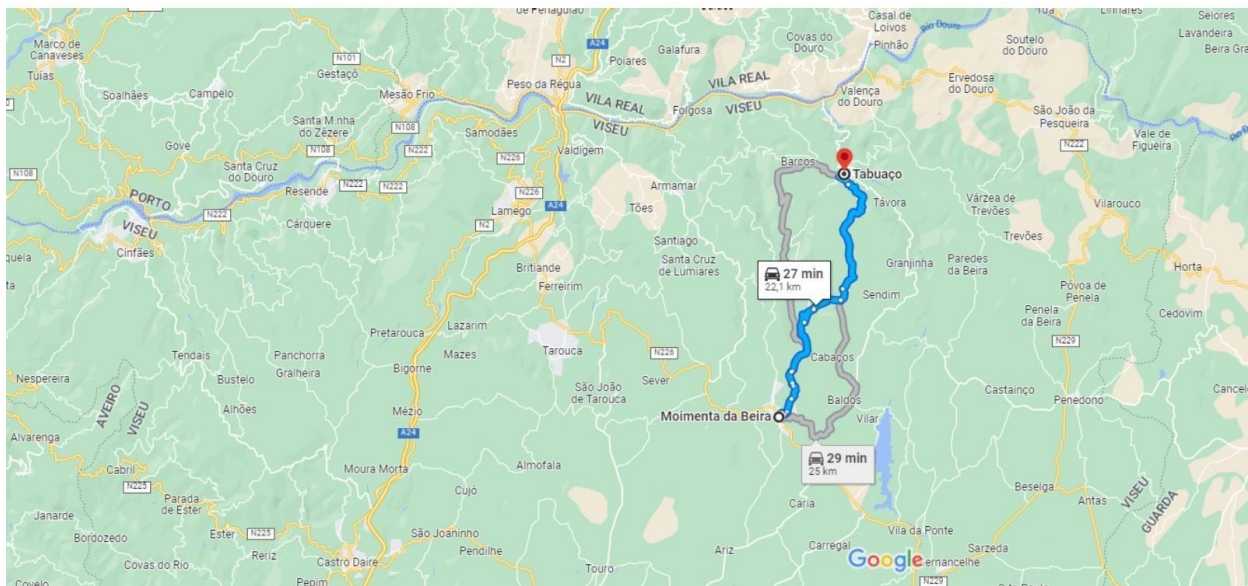
## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt


Google Maps Moimenta da Beira a Tabuaço

De carro 22,1 km, 27 min



Dados do mapa ©2023 Inst. Geogr. Nacional

5 km

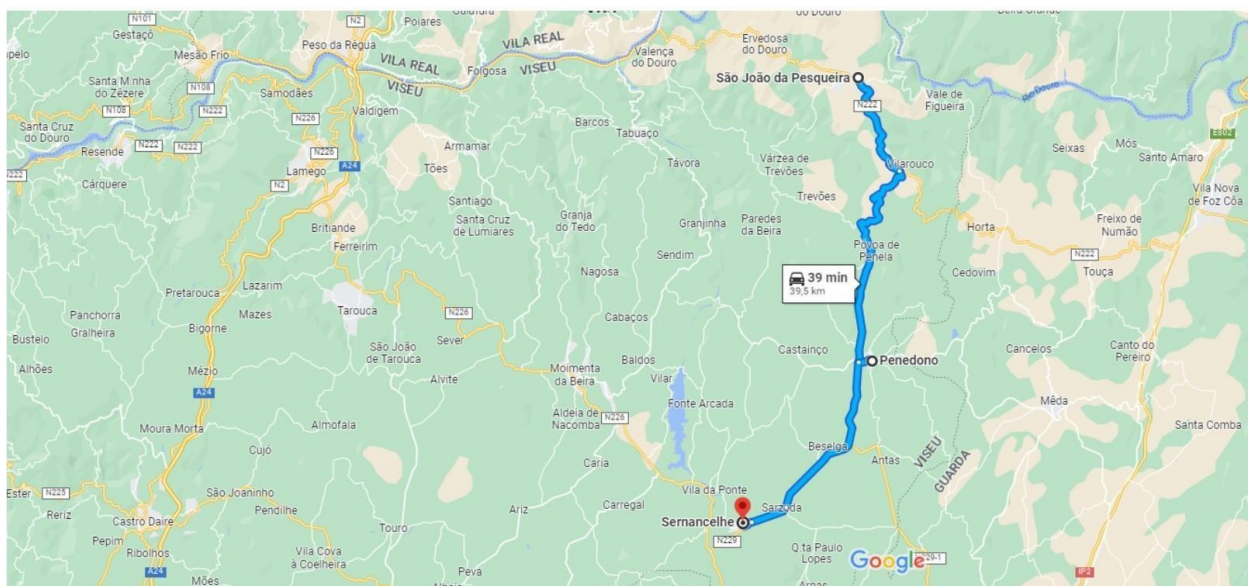
 por EM515 27 min  
Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito 22,1 km

 por N323 e EM515 29 min

\*\*\*

Google Maps São João da Pesqueira a Sernancelhe

De carro 39,5 km, 39 min



Dados do mapa ©2023 Inst. Geogr. Nacional

5 km

 por N222 e Estr. Nacional 229 39 min  
39 min sem trânsito 39,5 km



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Estando prevista uma reorganização judiciária para breve, propõe-se que esta necessidade e hipótese sejam então consideradas.

Os dados referentes à prestação de informações, receção de papéis, documentos, requerimentos ou outros atos, videoconferências, audiências de julgamento, diligências processuais e outros atos prestados em tais Juízos de Proximidade, constam do seguinte quadro:

## Secções de Proximidade

[Atos praticados no ano (Janeiro a Dezembro) de 2024]

	<b>Atendimento Telefónico (informações)</b>	<b>Atendimento Presencial (informações, recepção de papeis, emissão de CRCs)</b>	<b>Diligências Processuais (julgamentos, videoconferências, diligências processuais)</b>	<b>Outros Atos Processuais (Passagem de certidões, cumprimento de despachos, serviço externo)</b>	<b>Oficiais de Justiça em exercício</b>
<b>Armamar</b>	<b>470</b>	<b>627</b>	<b>96</b>	<b>14955</b>	<b>1</b>
<b>Resende</b>	<b>739</b>	<b>731</b>	<b>249</b>	<b>4201</b>	<b>2</b>
<b>São João da Pesqueira</b>	<b>2107</b>	<b>3173</b>	<b>436</b>	<b>5991</b>	<b>1</b>
<b>Tabuaço</b>	<b>2487</b>	<b>1951</b>	<b>162</b>	<b>2852</b>	<b>1</b>
<b>Vouzela</b>	<b>814</b>	<b>1230</b>	<b>86</b>	<b>8980</b>	<b>1</b>



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
 Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

## V. Movimento processual

O movimento processado em todas as unidades orgânicas deste Tribunal, e o nível de resposta proporcionado ao cidadão (justiça em prazo razoável), mostra-se espelhado nas tabelas que se seguem, contendo os pertinentes dados estatísticos, taxas e indicadores.

### 1. Indicadores – estatística oficial

#### Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

#### Indicadores

**ESTATÍSTICA  
OFICIAL**  
 [01 de Janeiro a 31  
 de Dezembro de  
 2024]

	Secção	Juizes na Unidade Orgânica	Oficiais de Justiça na Unidade Orgânica	Processos entrados [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024]	Processos pendentes [a 31 de Dezembro de 2024]	Processos findos [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024]	Processos entrados por Juiz	Processos entrados por Oficial de Justiça	Processos Pendentes por Juiz	Processos Pendentes por Oficial de Justiça	Processos findos por Juiz	Processos findos por Oficial de Justiça
<b>Castro Daire</b>	Juizo de Competência Genérica	1	4	371	353	199	371,00	92,75	353,00	88,25	199,00	49,75
<b>Cinfães</b>	Juizo de Competência Genérica	1	4	558	586	215	558,00	139,50	586,00	146,50	215,00	53,75
<b>Lamego</b>	Juizo Família e Menores	1	4	331	356	272	331,00	82,75	356,00	89,00	272,00	68,00
	Juizo do Trabalho	1	4	445	467	277	445,00	111,25	467,00	116,75	277,00	69,25
	Juizo Local Cível	1	5	605	546	592	605,00	121,00	546,00	109,20	592,00	118,40
	Juizo Local Criminal	1	5	225	234	83	225,00	45,00	234,00	46,80	83,00	16,60
<b>Mangualde</b>	Juizo de Competência Genérica	1	5	437	418	273	437,00	87,40	418,00	83,60	273,00	54,60
<b>Moimenta da Beira</b>	Juizo de Competência Genérica	2	5	793	773	542	396,50	158,60	386,50	154,60	271,00	108,40
<b>Nelas</b>	Juizo de Competência Genérica	1	3	314	371	199	314,00	104,67	371,00	123,67	199,00	66,33
<b>Oliveira de Frades</b>	Juizo de Competência Genérica	0,5	3	371	381	205	742,00	123,67	762,00	127,00	410,00	68,33
<b>Santa Comba Dão</b>	Juizo de Competência Genérica	2	5	709	736	462	354,50	141,80	368,00	147,20	231,00	92,40
<b>São Pedro do Sul</b>	Juizo de Competência Genérica	1	4	555	502	389	555,00	138,75	502,00	125,50	389,00	97,25
<b>Sátão</b>	Juizo de Competência Genérica	0,5	3	218	232	134	436,00	72,67	464,00	77,33	268,00	44,67
<b>Tondela</b>	Juizo de Competência Genérica	1,5	4	548	601	308	365,33	137,00	400,67	150,25	205,33	77,00
<b>Viseu</b>	Juizo Central Cível	3,5	5	312	285	441	89,14	62,40	81,43	57,00	126,00	88,20
	Juizo Central Criminal	4,5	10	209	254	201	46,44	20,90	56,44	25,40	44,67	20,10
	Juizo de Instrução Criminal	2	4	1612	1597	66	806,00	403,00	798,50	399,25	33,00	16,50
	Juizo de Comércio	2	6	761	827	360	380,50	126,83	413,50	137,83	180,00	60,00
	Juizo de Execução	2	4	2463	2315	7216	1231,50	615,75	1157,50	578,75	3608,00	1804,00
	Juizo de Família e Menores	2,5	10	1207	1347	733	482,80	120,70	538,80	134,70	293,20	73,30
	Juizo do Trabalho	2	5	990	1020	594	495,00	198,00	510,00	204,00	297,00	118,80
	Juizo Local Cível	2	5	1160	1074	1110	580,00	232,00	537,00	214,80	555,00	222,00
	Juizo Local Criminal	2	10	1158	1090	643	579,00	115,80	545,00	109,00	321,50	64,30
<b>TOTAL</b>		<b>38</b>	<b>117</b>	<b>16352</b>	<b>16365</b>	<b>15514</b>	<b>430,32</b>	<b>139,76</b>	<b>430,66</b>	<b>139,87</b>	<b>408,26</b>	<b>132,60</b>





## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
 Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

### Tribunal Judicial da Comarca de Viseu (Agregações) Indicadores

ESTATÍSTICA OFICIAL  
 [01 de Janeiro a 31  
 de Dezembro de  
 2024]

Secção	Juízos na Unidade Orgânica	Oficiais de Justiça na Unidade Orgânica	Processos entrados [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024]	Processos pendentes [a 31 de Dezembro de 2024]	Processos findos [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024]	Processos entrados por Juiz	Processos entrados por Oficial de Justiça	Processos Pendentes por Juiz	Processos Pendentes por Oficial de Justiça	Processos findos por Juiz	Processos findos por Oficial de Justiça	
Nelas e Sátão	Juízo de Competência Genérica	1	6	532	333	603	532,00	88,67	333,00	55,50	603,00	100,50
Oliveira de Frades e São Pedro do Sul	Juízo de Competência Genérica	1,5	7	926	594	883	617,33	132,29	396,00	84,86	588,67	126,14
<b>TOTAL</b>		<b>2,5</b>	<b>13</b>	<b>1458</b>	<b>927</b>	<b>1486</b>	<b>583,20</b>	<b>112,15</b>	<b>370,80</b>	<b>71,31</b>	<b>594,40</b>	<b>114,31</b>

## 2. Indicadores – estatística da secretaria

### Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

### Indicadores

ESTATÍSTICA SECRETARIA  
 [01 de Janeiro a 31  
 de Dezembro de  
 2024]

Secção	Juízos na Unidade Orgânica	Oficiais de Justiça na Unidade Orgânica	Processos entrados [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024]	Processos pendentes [a 31 de Dezembro de 2024]	Processos findos [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024]	Processos entrados por Juiz	Processos entrados por Oficial de Justiça	Processos Pendentes por Juiz	Processos Pendentes por Oficial de Justiça	Processos findos por Juiz	Processos findos por Oficial de Justiça	
Castro Daire	Juízo de Competência Genérica	1	4	371	349	346	371,00	92,75	349,00	87,25	346,00	86,50
Cinfães	Juízo de Competência Genérica	1	4	560	605	429	560,00	140,00	605,00	151,25	429,00	107,25
Lamego	Juízo Família e Menores	1	4	339	321	606	339,00	84,75	321,00	80,25	606,00	151,50
	Juízo do Trabalho	1	4	446	646	417	446,00	111,50	646,00	161,50	417,00	104,25
	Juízo Local Cível	1	5	614	530	769	614,00	122,80	530,00	106,00	769,00	153,80
Mangualde	Juízo Local Criminal	1	5	227	274	405	227,00	45,40	274,00	54,80	405,00	81,00
	Juízo de Competência Genérica	1	5	442	536	516	442,00	88,40	536,00	107,20	516,00	103,20
Moimenta da Beira	Juízo de Competência Genérica	2	5	800	650	1123	400,00	160,00	325,00	130,00	561,50	224,60
Nelas	Juízo de Competência Genérica	1	3	315	334	452	315,00	105,00	334,00	111,33	452,00	150,67
Oliveira de Frades	Juízo de Competência Genérica	0,5	3	374	310	430	748,00	124,67	620,00	103,33	860,00	143,33
Santa Comba Dão	Juízo de Competência Genérica	2	5	718	660	925	359,00	143,60	330,00	132,00	462,50	185,00
São Pedro do Sul	Juízo de Competência Genérica	1	4	558	502	615	558,00	139,50	502,00	125,50	615,00	153,75
Sátão	Juízo de Competência Genérica	0,5	3	224	227	297	448,00	74,67	454,00	75,67	594,00	99,00
Tondela	Juízo de Competência Genérica	1,5	4	550	575	654	366,67	137,50	383,33	143,75	436,00	163,50
Viseu	Juízo Central Cível	3,5	5	312	298	553	89,14	62,40	85,14	59,60	158,00	110,60
	Juízo Central Criminal	4,5	10	210	291	1075	46,67	21,00	64,67	29,10	238,89	107,50
	Juízo de Instrução Criminal	2	4	1612	1595	101	806,00	403,00	797,50	398,75	50,50	25,25
	Juízo de Comércio	2	6	765	859	1171	382,50	127,50	429,50	143,17	585,50	195,17
	Juízo de Execução	2	4	2482	1970	8636	1241,00	620,50	985,00	492,50	4318,00	2159,00
	Juízo de Família e Menores	2,5	10	1239	1615	1376	495,60	123,90	646,00	161,50	550,40	137,60
	Juízo do Trabalho	2	5	992	910	1009	496,00	198,40	455,00	182,00	504,50	201,80
	Juízo Local Cível	2	5	1168	1053	1312	584,00	233,60	526,50	210,60	656,00	262,40
Juízo Local Criminal	2	10	1162	916	1873	581,00	116,20	458,00	91,60	936,50	187,30	
<b>TOTAL</b>		<b>38</b>	<b>117</b>	<b>16480</b>	<b>16026</b>	<b>25090</b>	<b>433,68</b>	<b>140,85</b>	<b>421,74</b>	<b>136,97</b>	<b>660,26</b>	<b>214,44</b>



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
 Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

### Tribunal Judicial da Comarca de Viseu (Agregações)

### Indicadores

ESTATÍSTICA  
SECRETARIA  
[01 de Janeiro a 31 de  
Dezembro de 2024]

Secção	Juizes na Unidade Orgânica	Oficiais de Justiça na Unidade Orgânica	Processos entrados [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024]	Processos pendentes [a 31 de Dezembro de 2024]	Processos findos [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024]	Processos entrados por Juiz	Processos entrados por Oficial de Justiça	Processos Pendentes por Juiz	Processos Pendentes por Oficial de Justiça	Processos findos por Juiz	Processos findos por Oficial de Justiça
Nelas e Sátão	Juizo de Competência Genérica 1	6	539	749	561	539,00	89,83	749,00	124,83	561,00	93,50
Oliveira de Frades e São Pedro do Sul	Juizo de Competência Genérica 1,5	7	932	1045	812	621,33	133,14	696,67	149,29	541,33	116,00
<b>TOTAL</b>	<b>2,5</b>	<b>13</b>	<b>1471</b>	<b>1794</b>	<b>1373</b>	<b>588,40</b>	<b>113,15</b>	<b>717,60</b>	<b>138,00</b>	<b>549,20</b>	<b>105,62</b>

### 3. Taxas e agenda – estatística oficial

### Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

### Taxas e Agenda

ESTATÍSTICA OFICIAL  
[01 de Janeiro a 31 de  
Dezembro de 2024]

Habitantes na área geográfica do Juizo	Juizo	Unidades orgânicas	Processos Pendentes antes de 01 de Janeiro de 2024	Processos entrados [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024]	Processos findos [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024]	Processos pendentes [a 31 de Dezembro de 2024]	Taxa de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de recuperação	Taxa de Litigância	Dilação de Agenda [em meses]
Castro Daire	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1	181	371	353	199	51,27%	95,15%	63,95%	2673,68%	1,5
Cinfães	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1	243	558	586	215	41,47%	105,02%	73,16%	3147,21%	1,5
Lamego	Juizo de Família e Menores	Juiz 1	297	331	356	272	83,43%	107,55%	56,69%	698,25%	1,5
	Juizo do Trabalho	Juiz 1	299	445	467	277	64,03%	104,94%	62,77%	469,49%	3
	Juizo Local Cível	Juiz 1	533	605	546	592	97,62%	90,25%	47,98%	1276,26%	8
Mangualde	Juizo Local Criminal	Juiz 1	92	225	234	83	39,32%	104,00%	73,82%	474,64%	2
	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1	254	437	418	273	60,77%	95,65%	60,49%	1704,63%	2
Moimenta da Beira	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1 e 2	522	793	773	542	67,53%	97,48%	58,78%	2674,63%	2,5
Nelas	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1	256	314	371	199	69,00%	118,15%	65,09%	2393,48%	2,5
Oliveira de Frades	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1	216	371	381	205	56,69%	102,70%	64,91%	3902,80%	2,5
Santa Comba Dão	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1 e 2	477	709	736	462	64,81%	103,81%	62,06%	2475,39%	3,5
São Pedro do Sul	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1	341	555	502	389	67,93%	90,45%	56,03%	2245,42%	4
Sátão	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1	148	218	232	134	63,79%	106,42%	63,39%	1389,24%	2,5
Tondela	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1	361	548	601	308	60,07%	109,67%	66,12%	2115,01%	3
Viseu	Juizo Central Cível	Juiz 1, 2 e 3	415	312	285	441	145,61%	91,35%	39,20%	88,82%	4
	Juizo Central Criminal	Juiz 1, 2, 3 e 4	246	209	254	201	96,85%	121,53%	55,82%	59,49%	9
	Juizo de Instrução Criminal	Juiz 1 e 2	51	1612	1597	66	3,19%	99,07%	96,03%	458,88%	1,5
	Juizo de Comércio	Juiz 1 e 2	426	761	827	360	51,51%	108,67%	69,67%	216,63%	1,5
	Juizo de Execução	Juiz 1 e 2	7070	2463	2315	7216	305,40%	93,99%	24,28%	701,13%	1
	Juizo de Família e Menores	Juiz 1 e 2	873	1207	1347	733	64,81%	111,60%	64,76%	589,86%	2
204625	Juizo do Trabalho	Juiz 1 e 2	624	990	1020	594	61,18%	103,03%	63,20%	385,95%	3
256509	Juizo Local Cível	Juiz 1 e 2	1023	1160	1074	1110	95,25%	92,59%	49,20%	1165,23%	8
99551	Juizo Local Criminal	Juiz 1 e 2	575	1158	1090	643	52,75%	94,13%	62,90%	1163,22%	3
<b>TOTAL</b>	<b>351292</b>		<b>15523</b>	<b>16362</b>	<b>16365</b>	<b>15514</b>	<b>94,85%</b>	<b>100,08%</b>	<b>61,34%</b>	<b>4654,82%</b>	



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
 Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

#### Tribunal Judicial da Comarca de Viseu (Agregações)

#### Taxas e Agenda

ESTATÍSTICA OFICIAL  
 [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024]

Habitantes na área geográfica do Juízo	Juízo	Unidades orgânicas	Processos Pendentes antes de 01 de Janeiro de 2024	Processos entrados [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024]	Processos findos [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024]	Processos pendentes [a 31 de Dezembro de 2024]	Taxa de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de recuperação	Taxa de Litigância	Dilação de Agenda [em meses]	
Nelas e Sátão	29214	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	404	532	603	333	67,00%	113,35%	64,42%	1821,04%	2,5
Oliveira de Frades e São Pedro do Sul	34725	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	557	926	883	594	63,08%	95,36%	59,54%	2666,67%	4
<b>TOTAL</b>	<b>63939</b>			<b>961</b>	<b>1458</b>	<b>1486</b>	<b>927</b>	<b>64,67%</b>	<b>101,92%</b>	<b>61,43%</b>	<b>2280,30%</b>	

#### 4. Taxas e agenda – estatística da secretaria

#### Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

#### Taxas

ESTATÍSTICA de SECRETARIA  
 [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024]

Habitantes na área geográfica do Juízo	Juízo	Unidades orgânicas	Processos Pendentes antes de 01 de Janeiro de 2024	Processos entrados [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024]	Processos findos [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024]	Processos pendentes [a 31 de Dezembro de 2024]	Taxa de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de recuperação	Taxa de Litigância	
Castro Daire	13876	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	328	371	349	346	93,98%	94,07%	49,93%	2673,68%
Cinfães	17730	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	485	560	605	429	80,17%	108,04%	57,89%	3158,49%
Lamego	47404	Juízo de Família e Menores	Juíz 1	609	339	321	606	189,72%	94,69%	33,86%	715,13%
	94783	Juízo do Trabalho	Juíz 1	620	446	646	417	95,98%	144,84%	60,60%	470,55%
	47404	Juízo Local Cível	Juíz 1	686	614	530	769	129,43%	86,32%	40,77%	1295,25%
		Juízo Local Criminal	Juíz 1	452	227	274	405	164,96%	120,70%	40,35%	478,86%
Mangualde	25636	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	614	442	536	516	114,55%	121,27%	50,76%	1724,14%
Moimenta da Beira	29649	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1 e 2	992	800	650	1123	152,62%	81,25%	36,27%	2698,24%
Nelas	13119	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	471	315	334	452	141,02%	106,03%	42,49%	2401,10%
Oliveira de Frades	9506	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	382	374	310	430	123,23%	82,89%	41,01%	3934,36%
Santa Comba Dão	28642	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1 e 2	880	718	660	925	133,33%	91,92%	41,30%	2506,81%
São Pedro do Sul	24717	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	565	558	502	615	112,55%	89,96%	44,70%	2257,56%
Sátão	15692	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	300	224	227	297	132,16%	101,34%	43,32%	1427,48%
Tondela	25910	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	679	550	575	654	118,09%	104,55%	46,79%	2122,73%
Viseu	351292	Juízo Central Cível	Juíz 1, 2 e 3	546	312	298	553	183,22%	95,51%	34,73%	88,82%
		Juízo Central Criminal	Juíz 1, 2, 3 e 4	1159	210	291	1075	398,28%	138,57%	21,26%	59,78%
		Juízo de Instrução Criminal	Juíz 1 e 2	84	1612	1595	101	5,27%	98,95%	94,04%	458,88%
	Juízo de Comércio	Juíz 1 e 2	1270	765	859	1171	147,85%	112,29%	42,21%	217,77%	
	Juízo de Execução	Juíz 1 e 2	8130	2482	1970	8636	412,69%	79,37%	18,56%	706,53%	
	204625	Juízo de Família e Menores	Juíz 1 e 2	1786	1239	1615	1376	110,59%	130,35%	53,39%	605,50%
256509	Juízo do Trabalho	Juíz 1 e 2	927	992	910	1009	101,87%	91,73%	47,42%	386,73%	
99551	Juízo Local Cível	Juíz 1 e 2	1206	1168	1053	1312	114,53%	90,15%	44,36%	1173,27%	
		Juízo Local Criminal	Juíz 1 e 2	1629	1162	916	1873	177,84%	78,83%	32,82%	1167,24%
<b>TOTAL</b>	<b>351292</b>			<b>24800</b>	<b>16480</b>	<b>16026</b>	<b>25090</b>	<b>154,75%</b>	<b>97,25%</b>	<b>38,82%</b>	<b>4691,25%</b>



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

### Tribunal Judicial da Comarca de Viseu (Agregações)

### Taxas

ESTATÍSTICA de SECRETARIA [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024]	Habitantes na área geográfica do Juízo	Juízo	Unidades orgânicas	Processos	Processos	Processos	Processos	Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de	
				Pendentes antes de 01 de Janeiro de 2024	entrados [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024]	findos [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024]	pendentes [a 31 de Dezembro de 2024]	Congestão	Resolução	recuperação	Litigância	
	<b>Nelas e Sátão</b>	29214	Juízo de Competência Genérica	Juiz 1	771	539	561	749	137,43%	104,08%	42,82%	1845,01%
	<b>Oliveira de Frades e São Pedro do Sul</b>	34725	Juízo de Competência Genérica	Juiz 1	947	932	812	1045	116,63%	87,12%	43,21%	2683,95%
<b>TOTAL</b>	<b>63939</b>				<b>1718</b>	<b>1471</b>	<b>1373</b>	<b>1794</b>	<b>125,13%</b>	<b>93,34%</b>	<b>43,05%</b>	<b>2300,63%</b>

Os dados estatísticos que integram as tabelas que antecedem relativas a “V – Movimento Processual” foram recolhidos através da análise de pendências do Habitus/Citius, sem qualquer tratamento ou compensação, de acordo com o seguinte critério:

*Secções Genéricas = Justiça Cível + Penal + Tutelar (CDR, CNF, OFR, MBR e SCD) + Instrução*  
*Secções Cíveis = apenas Justiça Cível*  
*Secções Criminais = Justiça Penal + Justiça Cível (+ Instrução apenas em LMG LCr)*  
*Secções de Instrução Criminal = Instrução Criminal + Justiça Cível*  
*Secções de Comércio = Justiça Cível incluindo Outros Processos*  
*Secções de Execução = apenas Justiça Cível*  
*Secções de Família e Menores = Justiça Cível + Justiça Tutelar*  
*Secções de Trabalho = Justiça Laboral + Justiça Cível*

**Dados populacionais recolhidos em: PORDATA a 28/01/2025**



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
 Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

#### 5. Pendência oficial e da secretaria

Pendência Oficial								
ÁREA		Processos Pendentes a 01 de Janeiro de 2024	Processos entrados	Processos findos	Processos pendentes [a 31 de Dezembro de 2024]	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	7322	2876	2759	7438	95,93%	265,39%	27,05%
	Outras	5024	5599	5373	5251	95,96%	93,50%	50,58%
Penal		1292	2195	2336	1150	106,42%	55,31%	66,99%
Laboral		836	1381	1413	804	102,32%	59,16%	64,67%
Tutelar		930	1463	1644	748	112,37%	56,57%	68,70%
Instrução Criminal		124	2959	2955	122	99,86%	4,20%	95,91%
<b>TOTAL</b>		<b>15528</b>	<b>16473</b>	<b>16480</b>	<b>15513</b>	<b>100,04%</b>	<b>94,22%</b>	<b>51,50%</b>

Pendência de Secretaria								
ÁREA		Processos Pendentes a 01 de Janeiro de 2024	Processos entrados	Processos findos	Processos pendentes [a 31 de Dezembro de 2024]	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	8387	2883	2356	8908	81,72%	355,98%	20,91%
	Outras	7414	5710	5476	7601	95,90%	135,39%	41,73%
Penal		5114	2203	2242	5072	101,77%	228,10%	30,64%
Laboral		1431	1382	1477	1333	106,87%	96,89%	54,40%
Tutelar		2178	1487	1704	1865	114,59%	127,82%	46,49%
Instrução Criminal		157	2959	2953	157	99,80%	5,32%	94,77%
<b>TOTAL</b>		<b>24681</b>	<b>16624</b>	<b>16208</b>	<b>24936</b>	<b>97,50%</b>	<b>152,28%</b>	<b>39,24%</b>



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

## VI. Objetivos processuais

### 1. Objetivos processuais fixados para o ano judicial de 2024

*1.1- O não aumento da pendência oficial do total dos processos e no caso de um Juízo manter uma taxa de resolução mínima de 80%;*

*1.2- A dilação do agendamento não urgente (em média a 4,14 meses);*

*1.3- A eliminação das prescrições imputáveis ao Tribunal, nos casos dos Juízos com competência no âmbito da jurisdição criminal;*

*1.4- A redução ou manutenção do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria;*

*1.5- Adequação da informação estatística à realidade;*

*1.6- Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos;*

*1.7- Identificação de origem geográfica do processo (competência territorial) nos Núcleos que compreendam Juízos de proximidade;*

*1.8- Priorização dos processos mais antigos nalguns Juízos;*

*1.9- Erradicação das conclusões abertas sem despacho para além do prazo legal em alguns Juízos;*

*1.10- Redução dos adiamentos e reagendamentos num Juízo;*

### 2. Análise do cumprimento dos objetivos processuais fixados

#### 2.1. Análise concreta

*Não aumento da pendência oficial do total dos processos e, no caso de um Juízo manter uma taxa de resolução mínima de 80%;*



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Analisando a meta proposta, no que tange ao *não aumento da pendência oficial do total dos processos e, no caso de um Juízo manter uma taxa de resolução mínima de 80%*; mostrou-se a mesma atingida nos seguintes Juízos no período compreendido entre 01.01.2024 a 31.12.2024:

#### Juízos Centrais e Especializados não locais

- Juízo Central Criminal de Viseu: 246 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 201 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024;
- Juízo do Comércio de Viseu: 426 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 360 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024;
- Juízo de Família e Menores de Lamego, 297 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 272 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024;
- Juízo de Família e Menores de Viseu: 873 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 733 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024;
- Juízo do Trabalho de Lamego: 299 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 277 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024;
- Juízo do Trabalho de Viseu: 624 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 594 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024;

#### Juízos Locais Especializados

- Juízo Local Criminal de Lamego: 92 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 83 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024;

#### Juízos de Competência Genérica

- Juízo de Competência Genérica de Cinfães: 243 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 215 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024;
- Juízo de Competência Genérica de Nelas: 256 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 199 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024;
- Juízo de Competência Genérica de Oliveira de Frades: 216 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 205 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024;



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Juízo de Competência Genérica de Santa Comba Dão: 477 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 462 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024;
- Juízo de Competência Genérica do Sátão: 148 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 134 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024;
- Juízo de Competência Genérica de Tondela: 361 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 308 processos pendentes em 31 de dezembro de 2023; *Tendo superado o objetivo de manter uma taxa de resolução mínima de 80%, apresentando uma taxa de resolução de 109,67%.*

Analisando a meta proposta, no que tange ***ao não aumento da pendência oficial do total dos processos***, registou-se que a mesma não foi atingida nos seguintes Juízos no período compreendido entre 01.01.2024 a 31.12.2024.

#### Juízos Centrais e Especializados não locais

- Juízo de Instrução Criminal de Viseu: 51 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 66 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024.
- Juízo Central Cível: 415 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 441 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024;
- Juízo de Execução de Viseu: 7070 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 7216 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024;

#### Juízos Locais Especializados

- Juízo Local Cível de Lamego: 533 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 592 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024;
- Juízo Local Cível de Viseu: 1023 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 1110 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024;
- Juízo Local Criminal de Viseu: 575 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 643 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024;





## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

#### Juízos de Competência Genérica

- Juízo de Competência Genérica de Castro Daire: 181 processos pendentes em 01.01.2024 / 199 processos pendentes em 01.01.2024;
- Juízo de Competência Genérica de Mangualde: 254 processos pendentes em 01.01.2024 / 273 processos pendentes em 01.01.2024;
- Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira: 522 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 542 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024;
- Juízo de Competência Genérica de São Pedro do Sul: 341 processos pendentes antes de 01.01.2024 / 389 processos pendentes em 31 de dezembro de 2024;

#### **Razão de ser dos desvios**

A razão de ser dos desvios verificados entre a meta proposta e não atingida no concernente ao ***não aumento da pendência oficial do total dos processos***, prendeu-se, essencialmente com situações de ausência do serviço por baixa médica, por situações de risco clínico durante a gravidez e licença parental, por redução de serviço por doença sem que tal redução tenha sido concretizada por qualquer substituição, bem como pela desadequação do quadro legal e/ou efetivo de juízes afetos aos núcleos em questão e grande aumento do número de processos entrados.

Para a existência de tais desvios contribuíram ainda, em grande medida, os efeitos negativos derivados das greves dos Oficiais de Justiça, que implicaram a não realização e adiamento de um elevado número de diligências e a maior demora na tramitação e resolução final de muitos processos. Efetivamente, ao longo de todo o ano de 2024 as sucessivas greves dos Sr. Oficiais de Justiça determinaram o adiamento de inúmeras diligências e audiências, situação que determinou taxas de resolução inferiores nas jurisdições que mais dependem da realização de diligências para findar processos, como por exemplo na jurisdição criminal.

Também a carência de oficiais de justiça que se tem vindo a acentuar na Comarca de Viseu, nos termos supra expostos, prejudicou de forma essencial a taxa de resolução obtida, contribuindo para a existência de tais desvios, designadamente no Juízo de Execução de Viseu, o qual tem uma maior dependência da atividade exercida pelos oficiais de justiça para findar processos



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Efetivamente, no Juízo de Execução de Viseu a carência de oficiais de justiça revelou-se essencial para que a taxa de resolução em tal Juízo fosse de apenas de 93,99%, situação agravada pela circunstância de ocorrer um aumento do número de processos entrados na ordem dos 6,53% relativamente ao ano anterior.

No que respeita ao Juízo de Instrução Criminal, o aumento de pendência é meramente residual (de apenas 15 processos), e não traduz qualquer menor produtividade, justificando-se pelo constante fluxo de processos em tal jurisdição e pelas greves dos Srs. Oficiais de Justiça.

Quanto ao Juízo Central Cível de Viseu, em que foi alcançada uma taxa de resolução de 91,35%, o aumento de processos pendentes ficou a dever-se a situações de ausência por baixa médica dos Srs. Juízes titulares, designadamente da Exma. Sra. Juiz titular do Juiz 1, que no período de Abril a Agosto (5 meses) esteve ausente do serviço, sem que tivesse sido possível proceder à sua substituição por carência de recursos humanos. Acresce que, nessa altura existia já um grave congestionamento do serviço de tal Juiz 1, com decisões em atraso, situação que não foi possível debelar no ano de 2024, apesar das medidas de gestão aplicadas no último quadrimestre do ano, tanto mais que a Exma. Sra. Juiz titular regressou ao serviço, mas com serviços melhorados determinados pela medicina do trabalho. Tais constrangimentos contribuíram de forma essencial para que não fosse possível cumprir o objetivo fixado de não aumento da pendência processual.

No que se reporta aos Juízos Locais Cíveis de Lamego e Viseu, afigura-se-nos que o não cumprimento do objetivo fixado quanto ao não aumento das pendências processuais, radica, desde logo, na instabilidade gerada pelas situações de licença parental e redução do serviço por questões de doença, das Senhoras Juízes titulares, tanto mais que não foi possível operar, de forma plena, a respetiva substituição ou auxílio nas reduções de serviço.

Por outro lado, em tais unidades orgânicas, os constrangimentos verificados assentam, sobretudo, no quadro legal de juízes para os mesmos previstos, que continuam a revelar-se desajustados. Efetivamente, o volume processual que aqueles Juízos vêm registando ao longo dos últimos anos obrigará a repensar a adequação do respetivo quadro legal de Juízes (de 2 no Juízo Local Cível de Viseu e de 1 no Juízo Local Cível de Lamego), o qual se revela claramente insuficiente.

Basta ter presente que o volume global dos processos da competência do Juízo Local Cível de Viseu entrados durante o ano de 2024 se cifrou num total de 1160 processos, o que se traduz



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

numa *ratio* por Juiz de mais de 550 processos, mantendo, aliás, uma lógica de crescimento, na linha do que já ocorrera no ano de 2023 (em que entraram no referido Juízo 1067 processos), o que evidencia a desadequação do quadro legal de apenas dois juízes.

Já o volume total de processos entrados no Juízo Local Cível de Lamego no ano de 2024 cifrou-se em 605, ocorrendo um elevado acréscimo do número de processos entrados na ordem dos 43% relativamente ao ano de 2023 (em que entraram no referido Juízo 425 processos). Tal situação revela, de forma evidente, a desadequação do quadro legal de apenas um juiz. Assim, em face do elevado acréscimo de número de processos entrados, apesar das medidas de gestão implementadas naquela unidade orgânica durante o ano de 2024, não foi possível que a taxa de resolução ao longo de 2024 atingisse valores positivos, isto apesar de todos os esforços envidados pelas Sras. Juízes que ali exerceram funções.

Como já salientado nos relatórios anteriores, a tal volume de entradas não é alheia a vigência, desde 10 de fevereiro de 2019, da Lei n.º 49/2019, de 14 de agosto, relativa ao Regime do Maior Acompanhado - cuja tramitação, de natureza urgente, origina maior carga de serviço. E o certo é que os seus efeitos se continuam a fazer sentir, não tanto em face da complexidade da tramitação processual, mas sobretudo da necessidade de realização de audições e da demora inerente à realização de perícias médicas que, atenta a natureza científica/pericial da matéria em debate, em regra são requisitadas à medicina legal, que não tem logrado responder de forma célere às inúmeras solicitações que recebe em tal área.

Para tal agravamento da carga processual também contribuiu a entrada em vigor em janeiro de 2020 da Lei n.º 117/2019, de 13 de setembro, do Novo Regime do Processo de Inventário, consagrando o regime de inventário judicial (e assim rejudicializando parcialmente este processo especial). Este novo afluxo de processos, quer em número de processos, quer em termos de complexidade, onera já de forma muito relevante os Juízos Locais Cíveis, os Juízos de Competência Genérica, e os Juízos de Família e Menores (inventários para partilha em consequência de divórcio, separação ou anulação do casamento).

Afigura-se, assim, em face do agravamento da respetiva carga processual, que deverá ser repensado o quadro legal de juízes dos referidos Juízos de Competência Local Cível, quer em eventual reorganização do mapa judiciário a operar, quer no próximo Movimento Judicial Ordinário de 2025.



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

O mesmo terá que dizer-se relativamente ao Juízo Local Criminal de Viseu, onde o não cumprimento do objetivo fixado quanto ao não aumento das pendências processuais, radicou também, na instabilidade gerada por situações de baixa médica por alguns períodos da Sra. Juiz titular do Juiz 2, sem que fosse possível operar, de forma plena, a respetiva substituição.

No entanto, para além de tal situação, os constrangimentos verificados assentam ainda, e de forma essencial, no quadro legal de juízes para o mesmo previsto, que também se revela desajustado. Efetivamente, também o volume processual de tal Juízo apresenta uma lógica de crescimento, na linha do que já ocorrera no ano de 2023 (em que entraram no referido Juízo 843 processos, sendo que em 2022 deram entrada 679 processos).

Neste Juízo Local Criminal de Viseu o volume total de processos entrados no ano de 2024 foi de 1158, ocorrendo um elevado acréscimo do número de processos entrados na ordem dos 37% relativamente ao ano de 2023, o que se traduz numa *ratio* por Juiz de mais de 550 processos, o que evidencia também a desadequação do quadro legal de apenas dois juízes.

Assim também neste Juízo, o aumento da carga processual que se vem registando ao longo dos últimos anos, (que poderá vir agravar-se já no ano de 2025 em face da recuperação de pendências que se está a verificar nos serviços do DIAP de Viseu) obrigará a repensar a adequação do respetivo quadro legal de 2 Juízes, o qual se revela claramente insuficiente.

Do que se tem vindo a expor, resulta que é imperiosa a criação do terceiro lugar de Juiz no quadro do Juízo Local Cível de Viseu (regressando no fundo à composição que tinha no momento da instalação da Comarca em 2014), do segundo lugar de Juiz no Juízo Local Cível de Lamego e do terceiro lugar de Juiz no quadro do Juízo Local Criminal de Viseu (regressando também à composição que tinha no momento da instalação da Comarca em 2014), com o necessário acréscimo e ajustamento do quadro legal de oficiais de justiça. E esta necessidade é confirmada pelo já mencionado número consistentemente crescente do volume de processos entrados em cada Juízo.

E, como também referido nos anteriores relatórios anuais, o volume de processos entrados no Juízo de Família e Menores de Viseu revelou-se também muito significativo, na ordem dos 603 processos por Juiz, pese embora se tenha verificado uma insignificante diminuição dos processos entrados (1207) comparativamente ao ano 2023 (1212), impondo-se a monitorização daquele juízo, por forma a aferir se o aumento das entradas é conjuntural ou traduz uma tendência



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

consistente, embora se nos afigure, desde já, que o aumento do número de entradas revela alguma consistência, a exigir que seja repensado o quadro legal de juízes existente de 2 juízes (passando para 3 juízes).

Na verdade, a taxa de resolução ali obtida (111,60%) deveu-se à afetação, durante grande parte do ano, do juiz do 107º R.L.O.J. centrais, e na outra parte do ano de medida de gestão acumulação de funções por parte de um dos Juízes do respetivo quadro, o que permitiu reforçar o rendimento do outro dos Juízes do quadro, com impacto positivo naquela unidade orgânica.

Também no que concerne aos Juízos de Competência Genérica de Castro Daire, Mangualde, Moimenta da Beira e São Pedro do Sul, a par dos constrangimentos decorrentes de ausência por doença, gozo de férias após licença parental e dispensa de serviço para exercício do direito de amamentação, os efeitos das greves e o aumento dos processos entrados, justifica a menor taxa de resolução e falta do cumprimento do objetivo de não aumento da pendência.

Efetivamente, no Juízo de Competência Genérica de Castro Daire, o aumento de pendência foi de 18 processos, apesar de ter ocorrido um acréscimo de 7,22% no número de processos entrados relativamente ao ano de 2023 (aumento de 25 processos), existindo um maior número de processos de inventário e ações de processo comum, espécies de processos que têm uma maior duração média superior.

No Juízo de Competência Genérica de Mangualde a Exma. Sra. Juiz titular ali colocada no Movimento Judicial Ordinário de 2024, beneficia de dispensa de serviço para exercício do direito de amamentação, sem que tenha sido possível, por carência de recursos humanos, compensar tal dispensa, o que necessariamente se reflete na produtividade do Juízo, a que acrescem os efeitos negativos das greves dos Srs. Oficiais de Justiça, afigurando-se que o não cumprimento do objetivo fixado, quanto ao não aumento das pendências processuais, radica em tais constrangimentos.

No que concerne ao Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira, para além do ligeiro aumento do número de processos entrados, afigura-se-nos que o aumento de pendência em 20 processos, com o conseqüente não cumprimento do objetivo fixado de não aumento da pendência, decorre do acréscimo de trabalho decorrente da necessidade de deslocações dos Juízes titulares aos Juízos de Proximidade, para realização de audiências de julgamento, com as inerentes perdas de tempo que prejudicam uma maior produtividade.



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Nos Juízos de Competência Genérica agregados de Oliveira de Frades e São Pedro do Sul, verificaram-se constrangimentos decorrentes da ausência ao serviço por baixa médica do Exmo. Sr. Juiz titular, durante cerca de um mês, sem que tenha sido possível proceder à sua substituição imediata, por carência de recursos humanos. Acresce que o volume de serviço de tais Juízos, é elevado, sendo que o número global de processos entrados no ano de 2024 foi de 926 processos (371 de Oliveira de Frades e 555 de São Pedro do Sul).

Tais situações justificam a menor taxa de resolução, mostrando-se desajustada ao volume de serviço a agregação de tais Juízos de Competência Genérica, porquanto o volume de serviço se revela excessivo para apenas um Juiz, o que apenas tem sido possível atenuar com a aplicação de medidas de gestão.

Afigura-se, assim, em face do agravamento da respetiva carga processual, que deverá ser ponderada a desagregação de tais Juízos de Competência Genérica já no próximo Movimento Judicial Ordinário de 2025.

A acrescer a tais fatores a diminuição do número de oficiais de justiça, decorrentes quer de ausências por baixa médica, quer de aposentações, sem que tais ausências sejam supridas, em quase todos os Juízos e núcleos, causaram constrangimentos na tramitação processual que determinaram entraves à produtividade.

### **Balanço global**

Apesar de tais desvios, cuja explicação acaba de ser exposta, o balanço global no tocante à pendência processual dos vários Juízos (Centrais e Locais) que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Viseu durante o ano de 2024, com um número de entradas de 16.473 processos e de 16.480 de processos findos (estatística oficial), cifrou-se **a um nível positivo, com uma taxa de resolução na estatística oficial de 100,04%**.

Salienta-se desta forma que, contrariamente ao ocorrido no ano de 2023, em que a taxa de resolução foi negativa, no ano de 2024, apesar do aumento de número de processos entrados (aumento de 3,85% relativamente ao ano de 2023) e de todos os constrangimentos existentes, foi possível alcançar um desempenho positivo do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu.



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Verifica-se, assim, que apesar da falta de recursos humanos, houve uma melhoria do desempenho e de produtividade dos Magistrados e Oficiais de Justiça em exercício efetivo de funções.

Tal melhoria não foi maior devido aos efeitos negativos da greve dos Srs. Oficiais de Justiça e das ausências decorrentes de baixa médica, quer de Magistrados quer de oficiais de Justiça, bem como dos efeitos de um aumento da procura judicial, tendo havido um aumento do número de processos entrados (estatística oficial) do ano 2023 (15.862 processos) para o ano de 2024 (16.473 processos).

Este percurso ascendente, pelas aludidas razões de crescente escassez de oficiais de justiça, não foi, como é natural, acompanhado pelo desempenho da secretaria, que transitou de uma taxa de resolução de 102,18% no ano de 2023 para uma taxa de 97,50% no ano de 2024, o que confirma não só os efeitos negativos das greves dos oficiais de justiça, mas também a necessidade urgente de reforço do quadro de oficiais de justiça, atualmente já muito deficitário e com tendência para um forte agravamento caso não sejam admitidos novos oficiais de justiça, para suprir as saídas por aposentação de grande número de oficiais de justiça.

Conclui-se, contudo, que, apesar dos graves constrangimentos apontados, apenas as medidas de gestão implementadas no ano em análise, e grande empenho, esforço e dedicação dos Magistrados e Oficiais de Justiça em efetivo exercício de funções, permitiram que os resultados fossem positivos na estatística oficial e não fossem ainda mais negativos na estatística de secretaria.

### *A dilação do agendamento*

A meta proposta, no que tange à *dilação fixada para o agendamento*, foi atingida em quase todos os Juízos (Centrais e Locais) do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, e até superada, de molde a encurtar a dilação estabelecida no período compreendido entre 01.01.2024 e 31.12.2024:

### *Juízos Centrais e Especializados não locais*

- Juízo de Família e Menores de Lamego: dilação fixada em 2 meses / dilação praticada de 1,5 meses;
- Juízo do Trabalho de Lamego: dilação fixada em 3,5 meses / dilação praticada de 3 meses;



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Juízo Central Cível de Viseu: dilação fixada em 4 meses/ dilação máxima praticada de 4 meses;
- Juízo de Instrução Criminal de Viseu: os objetivos fixados relativos ao cumprimento dos prazos legalmente fixados para a prática dos atos e prolação e decisões foram cumpridos.
- Juízo do Comércio de Viseu: dilação fixada em 3 meses / dilação praticada de 1,5 meses;
- Juízo de Execução de Viseu: dilação fixada em 3 meses / dilação praticada de 1 mês;
- Juízo de Família e Menores de Viseu: dilação fixada em 2 meses / dilação praticada de 2 meses;
- Juízo do Trabalho de Viseu: dilação fixada em 3,5 meses / dilação máxima praticada de 3 meses;

#### Juízos Locais Especializados

- Juízo Local Cível de Lamego: dilação fixada em 9 meses / dilação praticada em 8 meses
- Juízo Local Criminal de Lamego: dilação fixada em 3 meses / dilação praticada em 2 meses;
- Juízo Local Criminal de Viseu: dilação fixada em 6 meses / dilação praticada em 3 meses

#### Juízos de Competência Genérica

- Juízo de Competência Genérica de Castro Daire: dilação fixada em 3 meses / dilação praticada em 1,5 meses;
- Juízo de Competência Genérica de Cinfães: dilação fixada em 3 meses / dilação praticada de 1,5 meses;
- Juízo de Competência Genérica de Mangualde: dilação fixada em 3,5 meses / dilação praticada de 2 meses;





## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira: dilação fixada em 3 meses / dilação praticada de 2,5 meses;
- Juízo de Competência Genérica de Nelas: dilação fixada em 3 meses / dilação praticada de 2,5 meses;
- Juízo de Competência Genérica de Oliveira de Frades: dilação fixada em 4 meses / dilação praticada de 2,5 meses;
- Juízo de Competência Genérica de Santa Comba Dão: dilação fixada em 5 meses / dilação praticada de 3,5 meses.
- Juízo de Competência Genérica de S. Pedro do Sul: dilação fixada em 5 meses / dilação praticada de 4 meses;
- Juízo de Competência Genérica de Sátão: dilação fixada em 3 meses / dilação praticada de 2,5 meses;
- Juízo de Competência Genérica de Tondela: dilação fixada em 6 meses / dilação praticada de 3 meses.

A meta proposta, no que tange à *dilação fixada para o agendamento*, foi, portanto, cumprida por quase todos os juízos que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Viseu e, nalguns casos, foi até praticada uma dilação inferior à fixada.

O objetivo ora em análise não foi cumprido nas seguintes unidades orgânicas:

- Juízo Central Criminal de Viseu: dilação fixada em 7 meses / dilação praticada de 9 meses.
- Juízo Local Cível de Viseu: dilação fixada em 6 meses / dilação praticada em 8 meses

### Razão de ser dos desvios

O desvio apontado, no que concerne ao Juízo Central Criminal, decorreu da necessidade de marcação da audiência de julgamento num processo com natureza não urgente, do Juiz 3, processo de especial complexidade com grande número de intervenientes, para o qual, por falta de recursos humanos, não foi possível conceder exclusividade apesar de solicitada, havendo que conjugar a



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

marcação da audiência de julgamento em tal processo com o demais serviço do Juízo, designadamente com outro processo de especial complexidade (para o qual também não foi possível conceder exclusividade apesar de solicitada), cuja audiência de julgamento também se encontra a decorrer e com processos de natureza urgente com arguidos presos, bem como com a adequação do agendamento à redução de serviço do Exmo. Juiz titular de tal Juízo determinada pela medicina do trabalho.

O desvio da dilação da agenda apenas decorre de tais constrangimentos do Juiz 3, sendo que nos Juiz 1, Juiz 2 e Juiz 4 do Juízo Central Criminal o agendamento encontra-se a ser feito na dilação fixada.

No que concerne ao Juízo Local Cível de Viseu, o desvio decorre da reorganização de agenda no Juiz 1 em face de sobreposição de agendas não detetada de imediato e da necessidade de marcação de diligências em processos de natureza urgente, decorrendo também tal dilação, como já referido da manifesta desadequação do quadro legal de juízes previsto.

### **Balanço global**

O balanço global no tocante à dilação fixada para o agendamento dos julgamentos praticada nos vários Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, em média de 3,17 meses, e com desvios apenas em dois Juízos é, sem margem para dúvidas, francamente positivo.

*A eliminação das prescrições imputáveis ao Tribunal*, aplicável aos Juízos com competência no âmbito da jurisdição criminal.

Para análise do objetivo processual ora em apreciação foram lidas e ponderadas todas as decisões de prescrição que ao longo do ano de 2024 foram comunicadas ao Gabinete da Presidência da Comarca. O certo é que do seu teor não foi possível aferir a existência de qualquer causa imputável ao Tribunal no que tange às referidas decisões, o que permite concluir que o objetivo em análise foi atingido.



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

### **Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a de secretaria**

Pese embora tenham findado mais processos na Comarca de Viseu na estatística oficial no ano de 2024 [16480], do que no ano de 2023 [15497], o mesmo não foi conseguido relativamente à estatística de secretaria [16208 em 2024, contra 16342 em 2023], pelo que o desfasamento entre estas duas estatísticas, que no final do ano de 2023 se cifrava em 8303, aumentou para 9423, o que, indiscutivelmente, nos assinala o não cumprimento do objetivo.

A falta de recursos humanos foi, obviamente, a causa imediata, de tal desfasamento.

Contudo, não podemos deixar de destacar, neste particular, que nem a situação aflitiva decorrente da existência de um quadro de oficiais de justiça cada vez mais deficitário, impediu a Comarca de ter uma taxa de resolução positiva a nível da estatística oficial, mesmo com um aumento de entradas superior a seiscentos processos comparativamente a 2023.

Também a duração média dos processos – sempre superior na secretaria comparativamente à oficial – impede uma recuperação, ou uma resposta imediata ao aumento de entradas.

Assim, tal objetivo não foi cumprido, mas encontra-se amplamente justificado, pela escassez e grau de exaustão dos recursos humanos existentes, pelo aumento do número de processos entrados e pela duração média dos processos que, em conjunto com os demais fatores, impediu uma reação imediata ao aumento de entradas.

### **Adequação da informação estatística à realidade**

No ano de 2024 foi feito um esforço de adequação estatística à realidade, diminuindo as anomalias que normalmente surgem assinaladas a amarelo, embora não seja possível eliminá-las na totalidade, concluindo-se, contudo, que tal objetivo foi no essencial cumprido.

### **Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos.**

Tal como nos anos anteriores, no ano de 2024 foi fixado o objetivo de regularização dos objetos apreendidos em todos os processos, com o intuito de evitar o retardamento da pendência dos processos no âmbito da jurisdição criminal naquelas situações em que, após a decisão, os



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

processos continuam pendentes na secretaria, entre o mais, também para andamento do destino a dar aos bens neles apreendidos.

A fixação de prazo para relação dos objetos cujo destino de perdimento ou restituição se mostre decidido nas decisões finais subsequente ao trânsito em julgado destas – 10 dias – e a separação, em relações discriminadas, dos objetos a restituir e a destruir, fixada como ação a implementar pelas secretarias, que por estas vem sendo observada, (com alguns constrangimentos no Juízo Central Criminal atenta a existência de maior número de objetos e a falta de recursos humanos), o que vem contribuindo para diminuição da pendência de secretaria dos processos de natureza criminal, sendo a taxa de resolução da secretaria no ano de 2024 na jurisdição penal de 106,87% (enquanto que em 2023 tal taxa de resolução foi apenas de 91,94%). Por tal razão consideramos ter sido também tal meta atingida no período compreendido entre o dia 1 de janeiro e o dia 31 de dezembro de 2024, embora haja ainda objetos apreendidos a regularizar.

### **Identificação de origem geográfica do processo (competência territorial) nos Núcleos que compreendam Juízos de proximidade**

Tal objetivo foi fixado para que a secretaria dos Núcleos que compreendem Juízos de Proximidade, no momento da autuação dos processos novos e sempre que possível nos processos antigos, introduzisse no F7; Tópico : Outros detalhes do Processo; Detalhe : área de Jurisdição (freguesia); Info Adicional: Concelho e Freguesia, com vista a determinar-se a origem dos processos.

O referido objetivo foi cumprido pelo Juízo Local Cível de Lamego e Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira e residualmente cumprido nos Juízos de Competência Genérica de São Pedro do Sul, no Juízo de Família e Menores de Lamego e no Juízo Local Criminal de Lamego, onde a aludida informação aparece apenas num pequeno número de processos.

Assim, conclui-se que tal objetivo foi apenas parcialmente cumprido.



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

### **Priorização dos processos mais antigos em alguns Juízos**

Tal objetivo foi fixado para o Juízo de Família e Menores de Viseu e Juízo Local Cível de Lamego.

Visando o cumprimento de tal objetivo, foi estabelecido que as secretarias deveriam identificar previamente tais processos, com vista à priorização da respetiva tramitação e abertura de conclusão, bem como o acompanhamento da evolução da tramitação dos mesmos tendente ao apuramento da percentagem de resolução e das razões subjacentes em caso de não resolução.

Os resultados obtidos revelaram-se positivos em todas as unidades orgânicas em que o objetivo foi fixado, dado que se verificou uma redução de pendência maior nos processos mais antigos relativamente ao ritmo imposto na generalidade dos processos.

Efetivamente, no Juízo Local Cível de Lamego, onde apesar de ter ocorrido um aumento de pendência quanto à generalidade dos processos, relativamente aos processos mais antigos (anteriores a 01-01-2021) houve uma redução, passando no ano de 2024 de 71 para 46 (diminuição de 25 processos) – dados da estatística oficial.

Por sua vez, no Juízo de Família e Menores de Viseu, houve uma diminuição da pendência quanto à generalidade dos processos, o mesmo acontecendo, de forma mais acentuada, relativamente aos processos mais antigos (anteriores a 01-01-2021), passando no ano de 2024 de 97 para 38 (diminuição de 59 processos), ocorrendo uma redução de 60,82%, enquanto nos restantes processos a redução foi de 16,04%.

Conclui-se, desta forma que este objetivo também foi atingido.

### **Erradicação das conclusões abertas sem despacho para além do prazo legal em alguns Juízos.**

Tal objetivo foi fixado para o Juízo de Competência Genérica de Nelas e Juízo de Competência Genérica do Sátão, devendo o Juiz titular de tais Juízos que se encontram agregados cumprir os prazos para prolação de despachos e decisões, devendo a secretaria comunicar ao Juiz Presidente atrasos superiores a 90 dias.



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Ora, atenta a situação de baixa médica do Exmo. Sr. Juiz Titular de tais Juízos agregados, foram aplicadas medidas de gestão de acumulação de funções e redistribuídos/reafetados processos que se encontravam com conclusões abertas sem despacho para além do prazo legal, tendo sido erradicadas todas as conclusões que se encontravam em tal situação, estando totalmente regularizada a situação, pelo foi possível dar integral cumprimento a tal objetivo.

### **Redução dos adiamentos e reagendamentos num Juízo;**

Este objetivo foi fixado para o Juízo de Família e Menores de Viseu, devendo o Juiz titular manter um agendamento racional que permita reduzir ao mínimo o número de diligências adiadas e evitar a sobreposição de agendamento, devendo a secretaria regularizar corretamente o estado da diligência.

No corrente ano de 2024, em tal Juízo, houve grande redução do número de diligências adiadas relativamente ao ano anterior.

Efetivamente, (de acordo com pesquisa efetuada por regularização das diligências marcadas no histórico de gestão processual retirando diligências a efetuar no exterior/exames médicos), no ano de 2023 o Juízo de Família e Menores de Viseu teve 408 diligências adiadas, o que corresponde a 28,29% das 1442 diligências marcadas, sendo que no ano de 2024 o mesmo juízo teve 150 diligências adiadas, correspondendo a 14,07% do total de 1066 diligências marcadas.

Desta forma, verifica-se uma clara melhoria, pelo que se conclui que este objetivo também foi atingido, embora ainda se verifiquem muitos adiamentos.

### **3. Balanço global da atividade do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu.**

Analisado o nível de cumprimento dos objetivos processuais propostos para o ano judicial de 2024 para o Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, nos termos que antecedem, deve afirmar-se que na sua larga maioria os objetivos fixados foram alcançados, mostrando-se justificadas as situações em que tal não aconteceu.

Efetivamente, foi possível inverter a evolução negativa do ano anterior ao nível da diminuição da pendência processual (globalmente considerada), passando-se em 2024 para uma



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

evolução positiva com uma taxa de resolução na estatística oficial de 100,04% (em 2023 a taxa de resolução foi de 97,70%), embora se tenha revertido a situação relativamente à estatística de secretaria tendo-se passado de uma taxa positiva em 2023 (102,18%) para uma taxa negativa de 97,50% em 2024.

Este aumento da pendência processual da estatística de secretaria, ocorreu, como supra exposto, para além do aumento de número de processos entrados (aumento de 3,85% relativamente ao ano de 2023), essencialmente devido à carência de recursos humanos com um quadro de oficiais de justiça cada vez mais deficitário e com uma média de idades de 57,77 anos. Foi, contudo, mantida a tendência de encurtamento dos prazos de dilação do agendamento.

As situações de atrasos superiores a 90 dias na prolação de decisões que foram detetadas durante o ano de 2024 no Tribunal Judicial de Comarca de Viseu que, oportunamente, foram comunicadas ao CSM, vêm sendo paulatinamente regularizadas.

Esta recuperação positiva, embora sem atingir as taxas obtidas em 2021 e 2022 em face dos constrangimentos existentes ao nível dos recursos humanos, resulta de forma clara da análise comparativa da taxa de resolução ao longo dos últimos quatro anos, por referência à pendência processual oficial:

Durante o ano de 2021: **Taxa de Resolução de 104,50%**.

Durante o ano de 2022: **Taxa de Resolução de 102,39%**.

Durante o ano de 2023: **Taxa de Resolução de 97,70%**.

Durante o ano de 2024: **Taxa de Resolução de 100,04%**.

Cumprе ainda salientar que esta recuperação positiva se deve essencialmente ao desempenho, grande esforço e dedicação dos cada vez mais escassos recursos humanos existentes na Comarca, situação que se tornará difícil de manter, caso não haja um reforço dos recursos humanos, atenta a situação de desgaste e exaustão dos recursos humanos em exercício efetivo de funções no Tribunal Judicial da Comarca de Viseu.



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

## VII. Duração Média dos Processos

### 1. Introdução e fonte

Por se tratar de um útil e relevante instrumento de análise estatística da atividade dos Juízos, e do respetivo desempenho ao longo dos anos, mantém-se neste relatório o capítulo dedicado à apreciação da duração média dos processos, a operar com base nos indicadores da Direção Geral da Política de Justiça (D.G.P.J.), fonte pesquisável no Citius sistema de indicadores de gestão, sendo os dados referentes aos processos nas espécies processuais relevantes (EPR).

Os aludidos indicadores permitem ter uma perspetiva o mais aproximada possível da realidade, constituindo uma fonte com importante relevo na análise da atividade dos diversos Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu em comparação com os totais nacionais.

Assim, com base em tais indicadores da Direção Geral da Política de Justiça (D.G.P.J.), fonte pesquisável no Citius sistema de indicadores de gestão, a duração média dos processos findos e dos processos pendentes no Tribunal Judicial da Comarca de Viseu e a comparação de tal duração média com os totais nacionais, são os expostos nos quadros seguintes:





## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
 Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

## 2. Duração média dos processos findos

### POR TIPO DE PROCESSO

ÁREA PROCESSUAL	Duração Média dos <u>Processos Findos</u> nas EPR (em meses)				
	Ano 2023		Ano 2024		
	Desde o Tribunal Inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal Inicial	Apenas neste Tribunal	
CÍVEL	Ações declarativas	14,3	13,4	15,7	14,9
	Ações especiais	10,0	9,2	9,1	8,7
	Procedimentos Cautelares	3,3	2,8	2,2	1,8
	Outros	9,6	8,9	8,6	8,0
	Global	11,4	10,6	11,6	11
PENAL	Inquéritos	17,0	0,7	24,5	0,4
	Processo crime - instrução	4,1	3,8	4,5	4,3
	Processo crime - julgamento	5,7	5,4	8,4	8,0
	Contraordenações	5,2	5,0	5,9	5,6
	Outros	6,6	6,4	4,6	3,8
Global	6,1	5,1	8,8	7,2	
LABORAL	Ações declarativas	5,2	5,0	5,0	4,9
	Ações especiais	11,9	11,7	10,4	9,8
	Procedimentos Cautelares	0,5	0,5	0,0	0,0
	Contraordenações	2,8	2,8	3,0	3,0
	Global	8,2	8	8,1	7,7
TUTELAR	Promoção e protecção	5,5	4,6	4,8	3,7
	Tutelar educativo	3,0	2,4	7,0	7,0
	Processo tutelar cível	9,7	9,3	8,5	8,3
	Inquéritos	2,8	2,8	0,0	0,0
	Global	8,6	8,1	7,6	7,2
<b>TOTAL</b>	<b>9,4</b>	<b>8,7</b>	<b>10</b>	<b>9,2</b>	



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
 Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

### POR JUÍZO

JUÍZO	Duração Média dos Processos Findos nas EPR (em meses)				
	Ano 2023		Ano 2024		
	Desde o Tribunal Inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal Inicial	Apenas neste Tribunal	
<b>COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA</b>	<b>Lamego</b>	<b>11,0</b>	<b>10,4</b>	<b>10,7</b>	<b>10,2</b>
	Juízo de Família e Menores	11,7	11,2	12,2	12
	Juízo do Trabalho	9,2	9	9,6	9
	Juízo Local Cível	16,2	15	11,8	11,7
	Juízo Local Criminal	4,5	3,8	7,2	6
	<b>Viseu</b>	<b>9,5</b>	<b>8,7</b>	<b>10,2</b>	<b>9,1</b>
	Juízo Central Cível	20,8	18,6	26,9	24,0
	Juízo Central Criminal	11,1	10,4	20,9	8,8
	Juízo de Comércio	4,7	4,6	4,1	4,1
	Juízo de Execução	11,3	10,1	11,6	10,3
	Juízo de Família e Menores	9,0	8,5	8,3	7,9
	Juízo de Instrução Criminal	6,5	3,4	4,6	4,1
	Juízo do Trabalho	7,7	7,5	7,4	7,1
	Juízo Local Cível	13,2	12,3	13,7	13,0
	Juízo Local Criminal	6,4	5,4	8,8	8,4
		<b>Global</b>	<b>9,8</b>	<b>9,1</b>	<b>10,3</b>
<b>COMPETÊNCIA GENÉRICA</b>	<b>Castro Daire</b>	<b>8,9</b>	<b>8,0</b>	<b>8,7</b>	<b>8,0</b>
	<b>Cinfães</b>	<b>7,0</b>	<b>6,8</b>	<b>6,3</b>	<b>6,1</b>
	<b>Mangualde</b>	<b>8,6</b>	<b>7,9</b>	<b>10,7</b>	<b>10,0</b>
	<b>Moimenta da Beira</b>	<b>8,4</b>	<b>7,5</b>	<b>8,9</b>	<b>8,1</b>
	<b>Nelas</b>	<b>8,6</b>	<b>7,5</b>	<b>11,1</b>	<b>10,6</b>
	<b>Oliveira de Frades</b>	<b>7,6</b>	<b>7,2</b>	<b>7,6</b>	<b>7,4</b>
	<b>Santa Comba Dão</b>	<b>8,3</b>	<b>7,9</b>	<b>8,8</b>	<b>8,6</b>
	<b>São Pedro do Sul</b>	<b>9,2</b>	<b>8,4</b>	<b>10,5</b>	<b>10,0</b>
	<b>Sátão</b>	<b>8,8</b>	<b>8,2</b>	<b>11,5</b>	<b>11,1</b>
	<b>Tondela</b>	<b>11,4</b>	<b>10,1</b>	<b>12,0</b>	<b>11,1</b>
		<b>Global</b>	<b>8,7</b>	<b>8</b>	<b>9,4</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>9,4</b>	<b>8,7</b>	<b>10</b>	<b>9,2</b>



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
 Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

#### 4. Duração média dos processos pendentes

##### POR TIPO DE PROCESSO

ÁREA PROCESSUAL	Duração Média dos <u>Processos Pendentes</u> nas EPR (em meses)				
	Ano 2023		Ano 2024		
	Desde o Tribunal Inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal Inicial	Apenas neste Tribunal	
CÍVEL	Ações declarativas	18,6	17,2	18,9	17,6
	Ações especiais	18,3	16,9	19,6	18,5
	Procedimentos Cautelares	14,0	13,1	12,8	11,0
	Outros	16,8	13,8	16,8	14,0
	Global	18,3	16,7	18,9	17,6
PENAL	Inquéritos	43,0	33,3	50,3	34,5
	Processo crime - instrução	15,1	14,1	12,8	12,4
	Processo crime - julgamento	27,5	22,2	29,0	23,7
	Contraordenações	8,6	8,4	5,5	5,5
	Outros	19,7	16,4	19,6	18,2
Global	26,9	21,8	28,2	22,8	
LABORAL	Ações declarativas	7,7	7,7	8,5	7,9
	Ações especiais	15,8	14,0	20,8	20,0
	Procedimentos Cautelares	76,3	76,3	29,9	29,9
	Contraordenações	2,9	2,9	5,5	5,5
	Global	12,6	11,6	15,3	14,7
TUTELAR	Promoção e protecção	10,9	9,5	11,4	9,6
	Tutelar educativo	7,2	7,2	0,0	0,0
	Processo tutelar cível	15,7	15,2	15,3	14,9
	Inquéritos	0,0	0,0	0,0	0,0
Global	15	14,4	14,7	14	
<b>TOTAL</b>	<b>19,4</b>	<b>17,3</b>	<b>19,9</b>	<b>18</b>	



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
 Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

### POR JUÍZO

JUÍZO	Duração Média dos Processos Pendentes nas EPR (em meses)					
	Ano 2023		Ano 2024			
	Desde o Tribunal Inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal Inicial	Apenas neste Tribunal		
<b>COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA</b>	<b>Lamego</b>	22,4	20,5	21,6	19,9	
	Juízo de Família e Menores	20,5	19,8	18,2	17,4	
	Juízo do Trabalho	19,3	18,7	21	19,7	
	Juízo Local Cível	22,3	20,6	21,8	20,3	
	Juízo Local Criminal	32,5	24,1	35,6	27,4	
	<b>Viseu</b>	19,8	17,3	20,0	17,8	
	Juízo Central Cível	27,0	23,5	24,9	21,9	
	Juízo Central Criminal	43,5	31,5	52,0	39,5	
	Juízo de Comércio	13,2	12,7	13,5	12,8	
	Juízo de Execução	19,7	14,9	19,6	15,6	
	Juízo de Família e Menores	15,0	14,2	15,6	14,9	
	Juízo de Instrução Criminal	15,5	11,5	21,1	11,6	
	Juízo do Trabalho	10,2	8,9	12,7	12,3	
	Juízo Local Cível	16,9	15,7	17,6	16,6	
	Juízo Local Criminal	24,4	21,8	21,1	18,9	
		Global			20,4	18,2
	<b>COMPETÊNCIA GENÉRICA</b>	<b>Castro Daire</b>	15,7	14,3	13,9	12,9
<b>Cinfães</b>		12,9	12,4	13,7	13,3	
<b>Mangualde</b>		30,8	25,1	25,9	21,7	
<b>Moimenta da Beira</b>		21,4	18,8	23,2	20,6	
<b>Nelas</b>		16,7	15,2	19,6	18,8	
<b>Oliveira de Frades</b>		16,2	13,6	18,1	15,4	
<b>Santa Comba Dão</b>		16,0	14,9	18,4	17,3	
<b>São Pedro do Sul</b>		13,5	13,2	16,1	15,3	
<b>Sátão</b>		15,5	14,9	18,5	17,9	
<b>Tondela</b>		18,3	17,1	19,2	18,8	
		Global	17,8	16,1	19,1	17,6
	<b>TOTAL</b>	<b>19,4</b>	<b>17,3</b>	<b>19,9</b>	<b>18</b>	



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
 Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

#### 4. Tabela comparativa

Tabela comparativa dos indicadores [Duração Média dos Processos] da Comarca de Viseu face aos nacionais

	Duração Média dos <u>Processos</u> nas EPR (em meses)			
	Ano 2023		Ano 2024	
	Duração Média dos Processos Pendentes	Duração Média dos Processos Findos	Duração Média dos Processos Pendentes	Duração Média dos Processos Findos
	Apenas neste Tribunal	Apenas neste Tribunal	Apenas neste Tribunal	Apenas neste Tribunal
<b>Total nacional</b>	<b>18,3 meses</b>	<b>7,8 meses</b>	<b>18,9 meses</b>	<b>7,8 meses</b>
	Diferença face ao total	Diferença face ao total	Diferença face ao total	Diferença face ao total
Açores	-3,0 meses	-3,3 meses	-2,7 meses	-3,2 meses
Aveiro	-2,6 meses	+0,2 meses	-3,2 meses	-0,1 meses
Beja	+0,3 meses	-1,3 meses	+1,4 meses	-0,2 meses
Braga	-2,9 meses	+0,2 meses	-2,8 meses	+0,1 meses
Bragança	+1,3 meses	+2,0 meses	+1,2 meses	+2,9 meses
Castelo Branco	-3,8 meses	-1,7 meses	-3,7 meses	-1,7 meses
Coimbra	-1,6 meses	-1,0 meses	-1,7 meses	-0,8 meses
Évora	-1,7 meses	-0,6 meses	-0,9 meses	-1,0 meses
Faro	+6,4 meses	+0,6 meses	+6,3 meses	+1,1 meses
Guarda	-1,1 meses	-0,9 meses	-0,2 meses	+0,3 meses
Leiria	-1,5 meses	-0,6 meses	-1,2 meses	-0,3 meses
Lisboa	+3,3 meses	+3,6 meses	+3,3 meses	+3,2 meses
Lisboa Norte	+2,7 meses	+2,4 meses	+2,4 meses	+1,5 meses
Lisboa Oeste	+0,7 meses	+1,2 meses	+0,8 meses	+1,6 meses
Madeira	-1,7 meses	+0,6 meses	-1,8 meses	-0,3 meses
Portalegre	+0,5 meses	-1,5 meses	-1,9 meses	-1,6 meses
Porto	-2,3 meses	-0,4 meses	-2,9 meses	-1,0 meses
Porto Este	-4,5 meses	-2,1 meses	-5,1 meses	-1,9 meses
Santarém	-1,6 meses	-0,5 meses	-1,5 meses	-0,4 meses
Setúbal	-0,9 meses	+0,5 meses	-1,0 meses	+1,3 meses
Viana do Castelo	-1,7 meses	+0,0 meses	-2,0 meses	+0,4 meses
Vila Real	-2,6 meses	+0,9 meses	-2,0 meses	+0,6 meses
Viseu	-1,0 meses	+0,9 meses	-1,0 meses	+1,4 meses



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

### **5. Análise**

Tendo como objetivo priorizar os processos pendentes há mais tempo em juízo, de molde a garantir uma justiça para todos mais célere e em tempo útil, a análise dos processos pendentes, com base nos quadros acima expostos, permite quantificar o volume processual que excede o prazo considerado razoável.

Importa, porém, não esquecer que o andamento/ritmo dos processos não depende unicamente da atividade dos Juízes de Direito ou da Secretaria. Há vários outros fatores, externos à atividade do Tribunal, que condicionam o tempo de duração dos processos: a produção de meios de prova morosos ou de difícil produção (como as perícias), a ação das próprias partes (por exemplo, as suspensões da instância, designadamente por acordo) ou dos sujeitos processuais (por exemplo, eximindo-se à ação da justiça), e até fatores exógenos como as greves e carência de recursos humanos, constituem bons exemplos de fatores que fogem ao controlo do Juiz e do Funcionário, acabando por dilatar o tempo de duração do processo em muitos casos. Nos quadros acima expostos encontram-se refletidos os efeitos negativos das greves dos Srs. Oficiais de Justiça que continuaram a ocorrer no ano de 2024, bem como as ausências por baixa médica e carência de oficiais de justiça que importaram naturalmente uma dilatação dos tempos de duração dos processos (pendentes e findos).

De todo o modo, os resultados obtidos expressam o esforço realizado no sentido da superação dos condicionalismos mencionados, situando-se a duração média dos processos pendentes em 18 meses, pouco acima do ano anterior (17,3 meses), mas mantendo-se inferior à média nacional de 18,9 meses. A duração média dos processos findos é de apenas 9,2 meses, apenas um pouco acima da média nacional (como resulta do quadro comparativo).

Verificou-se, como seria previsível (pelos fatores acima elencados, mormente os efeitos das greves e carência de recursos humanos), um aumento marginal na duração média dos processos findos e pendentes. A duração média dos processos findos aumentou de forma quase insignificante (apenas 0,5 meses), o que se ficou a dever ao desempenho em alguns Juízos, designadamente no Juízo Central Cível de Viseu e Juízos de Competência Genérica de Nelas, Sátão e São Pedro do



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Sul, onde foram mais acentuadas as ausências por baixa médica, sendo que nalgumas jurisdições, designadamente nas jurisdições laboral e tutelar, verificou-se uma redução.

No que concerne à duração média dos processos pendentes, verificou-se também um aumento pouco significativo (apenas 0,7 meses), sendo de salientar a redução verificada nos Juízos de Família e Menores de Lamego, no Juízo Local Criminal de Viseu e nos Juízos de Competência Genérica de Castro Daire e Mangualde.

## VIII. Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca

No ano de 2024 esteve em pleno funcionamento o Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca.

Estes gabinetes, criados em execução das normas dos artigos 35º da Lei da Organização do Sistema Judiciário (Lei nº 62/2013, de 26 de agosto), e 28º a 32º do Regulamento da L.O.S.J. (D.L. nº 49/2014, de 27 de março), e da Lei nº 2/98, de 8 de janeiro, foram instalados no segundo semestre do ano de 2021, ficando o gabinete da Comarca de Viseu dotado de uma assessora especialista da área da psicologia e desde 12 de junho de 2023 de uma assessora especialista da área de ciências jurídicas.

No Regulamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca (aprovado pelo Plenário do C.S.M. de 4 de outubro de 2022, publicado no Diário da República nº 211/2022, Série II de 2022-11-02, páginas 80 a 84), o conteúdo funcional do assessor de ciências jurídicas e de psicologia encontra-se previsto, respetivamente, nos artºs 7º e 9º.

De acordo com tais disposições legais “*O assessor de ciências jurídicas terá por funções principais prestar auxílio aos Magistrados Judiciais nas diversas áreas de ciências jurídicas, designadamente:*

*a) Proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos;*

*b) Elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados;*



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu

Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

*c) Colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca.*

E, “o assessor de psicologia terá por funções principais prestar auxílio aos Magistrados Judiciais, nomeadamente nas jurisdições da família e das crianças e criminal, nas seguintes vertentes:

*a) Apoio técnico aos Magistrados Judiciais, na jurisdição da família e das crianças, na preparação para a prestação de declarações de crianças/jovens, e/ou no acompanhamento das mesmas, desde que não exista acompanhamento por técnico adequado, nomeadamente das equipas multidisciplinares de assessoria técnica;*

*b) Preparação e acompanhamento de crianças e jovens, na tomada de declarações para memória futura;*

*c) Acompanhamento na prestação de declarações ou do depoimento da vítima de crimes, designadamente quando a audição ocorre em sede de declarações para memória futura;*

*d) Apoio técnico e/ou preparação e acompanhamento de declarações quando tal se justifique, nomeadamente em função da ocorrência de situações congêneres às previstas nas alíneas anteriores para as áreas criminal e da família e das crianças”.*

Em execução deste conteúdo funcional, a assessora da área de psicologia do G.A.M.J.C. de Viseu procedeu ao acompanhamento técnico em psicologia de crianças, jovens e adultos.

Conforme relatório síntese apresentado a solicitação da assessoria de Psicologia durante o de 2024, teve como principais áreas de intervenção as Jurisdições de Família e Menores de Viseu, Oliveira de Frades, Moimenta da Beira, Lamego e Sátão, sendo o público alvo crianças jovens e adultos. As áreas de intervenção decorreram maioritariamente em processos de Promoção e Proteção, Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais (Alterações e incumprimentos) e na jurisdição penal em processos de Violência doméstica e outros.

Os resultados obtidos na atividade de tal assessoria de Psicologia, correspondem maioritariamente aos processos de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais, no acompanhamento psicológico com um total de atendimentos de 141 [crianças, jovens e adultos] no Juízo de Família e Menores de Viseu, Juiz 1. Relativamente ao acompanhamento e ou





## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

preparação de declarações/audições e diligências assistidas, nos vários Juízos de Família e Menores de Viseu e ou dos Juízos de Competência Genérica de Oliveira de Frades; Moimenta da Beira; Sátão e Lamego, os resultados obtidos e total de atendimentos foi de 52 [crianças, jovens e adultos], num total de 163 atendimentos.

Foram ainda efetuados relatórios, pareceres técnicos, informações e escalas de atendimentos das pessoas intervenientes dos processos, bem como consultas de dados processuais que decorrem da metodologia de análise e avaliação, para uma fundamentação técnica e científica.

Assim, as atividades desenvolvidas encontram-se descritas nos seguintes quadro e gráfico:

### GAMJ - Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

#### [Atividades no ano de 2024 – art. 9.º do RGAMJC\[i\]](#)

Assessora: Dra. Laura Amador (Psicologia Clínica)

Meses	Art. 9.º, al. a) do RGAMJC	Art. 9.º, al. b) do RGAMJC	Art. 9.º, al. c) do RGAMJC	Art. 9.º, al. d) do RGAMJC	Outras (Assistência e apoio a crianças e acompanhamentos de psicologia)
Janeiro	2	1	0	2	6
Fevereiro	2	0	0	0	4
Março	0	0	1	0	0
Abril	2	0	0	0	8
Maio	1	0	0	0	16
Junho	1	0	0	0	17
Julho	2	0	0	0	12
Agosto	1	0	0	0	3
Setembro	4	0	0	0	31
Outubro	1	0	0	0	11
Novembro	1	0	0	0	15
Dezembro	1	0	0	0	18
Total	18	1	1	2	141

[\[i\] Regulamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca](#)

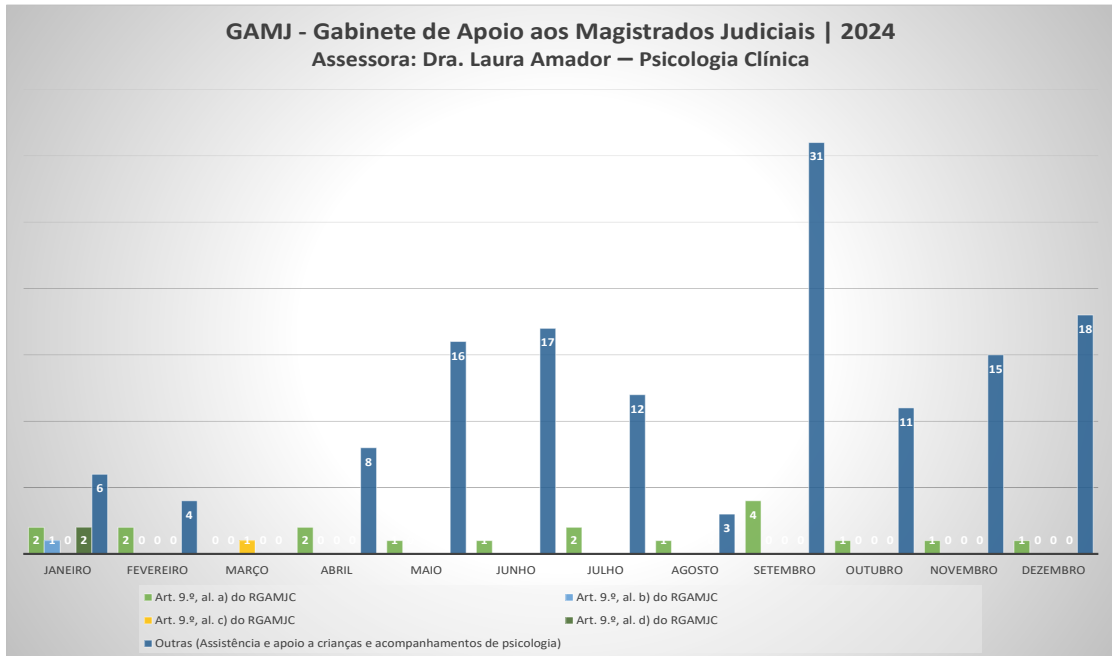


## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu

Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt



Por sua vez, a assessora da área de ciências jurídicas do G.A.M.J.C. de Viseu, no âmbito do seu conteúdo funcional e conforme relatório síntese apresentado, deu continuidade ao trabalho de apoio aos Senhor Magistrado da Central Criminal, no âmbito do processo de especial complexidade cuja assessoria em exclusivo iniciou em 2023, processo que terminou com a prolação do Acórdão no dia 16.05.2024.

Foram ainda desenvolvidas outras atividades de assessoria, dando resposta aos dois pedidos de assessoria no âmbito do Juízo de Família e Menores, nomeadamente pesquisa de legislação relacionada com o Sistema de previdência na Suíça - Abono de família -, e de Jurisprudência do Tribunal da Relação do Porto para elaboração de sentença.

Em paralelo com a assessoria prestada ao processo de especial complexidade a correr termos no Juízo Central Criminal, foi iniciado trabalho de apoio por solicitação do Juízo Central Cível, que se desenvolveu ao longo do ano 2024, por referência aos cinco processos identificados no relatório apresentado, designadamente com apoio material na elaboração dos relatórios para as sentenças dos processos em referência.

Em maio de 2024, por iniciativa própria, foi elaborado um trabalho sobre as "Plataformas Digitais" e um memorando com a Jurisprudência Supremo Tribunal de Justiça - área social, com as publicações de maior relevância até 13.05.2024. Ainda no decorrer do mês de maio, foi iniciado



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu

Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

trabalho de assessoria junto do Juízo Central Criminal, em exclusivo, no âmbito de três processos de especial complexidade, trabalho que se prolongou até dezembro de 2024, tendo um deles terminado com a leitura do Acórdão em 30.10.2024; relativamente os outros dois processos, um deles está prestes a terminar com a leitura do Acórdão; o outro ainda terá sessões de julgamento ao longo do ano 2025.

Por referência ao trabalho desenvolvido nos processos acima referidos e em síntese, foi feita análise de toda a prova documental existente, efetuando a ligação dos meios de prova com os arguidos; análise e ligação com as escutas; memorando - síntese dos processos; memorando/esquema, tendo por base os vários capítulos da acusação; ligação das testemunhas com os factos da acusação e preparação das várias sessões de julgamento. Por último, no processo que está pendente de leitura do Acórdão, foi dado apoio material na elaboração do mesmo, nomeadamente na redação e posterior atualização dos Relatórios Sociais (da DGRSP) e Registo Criminal (CRC) dos arguidos, a inserir na decisão.

Assim, as atividades desenvolvidas encontram-se descritas nos seguintes quadro e gráfico:

#### **GAMJ - Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais**

#### Atividades no ano de 2024 – art. 7.º do RGAMJC

Assessora: Dra. Maria do Carmo Cardoso (Ciências Jurídicas)

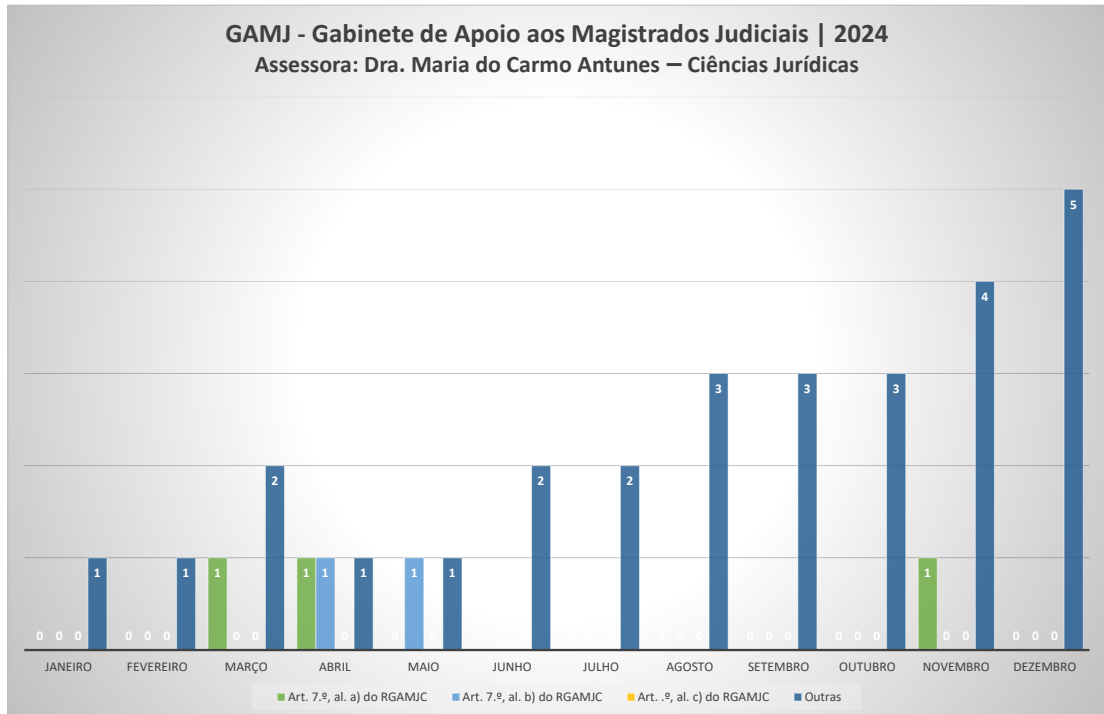
Meses	Art. 7.º, al. a) do RGAMJC	Art. 7.º, al. b) do RGAMJC	Art. 7.º, al. c) do RGAMJC	Outras
Janeiro	0	0	0	1
Fevereiro	0	0	0	1
Março	1	0	0	2
Abril	1	1	0	1
Maió	0	1	0	1
Junho	0	0	0	2
Julho	0	0	0	2
Agosto	0	0	0	3
Setembro	0	0	0	3
Outubro	0	0	0	3
Novembro	1	0	0	4
Dezembro	0	0	0	5
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>28</b>



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viséu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt



Apesar de no início da existência deste gabinete terem ocorrido algumas reservas ao seu funcionamento, sendo o recurso aos serviços do gabinete absolutamente voluntário, as dificuldades iniciais foram sendo esbatidas, tendo no decurso do ano de 2024 sido efetuados mais pedidos para a intervenção das assessoras do gabinete, como decorre dos quadros que antecedem e do resumo das atividades pelas mesmas desenvolvidas.

## IX. Conclusões

- No ano de 2024, apesar do aumento de 3,85% do número de processos entrados, foi possível inverter a evolução negativa do ano anterior ao nível da diminuição da pendência processual (globalmente considerada), passando-se em 2024 para uma evolução positiva, com uma taxa de resolução na estatística oficial de 100,04% (em 2023 a taxa de resolução foi de 97,70%), embora se tenha revertido a situação relativamente à estatística de secretaria tendo-se passado de uma taxa positiva em 2023 (102,18%) para uma taxa negativa de 97,50% em 2024.



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Este aumento da pendência processual da estatística de secretaria, ocorreu, para além do aumento do número de processos entrados e aos efeitos negativos das greves dos Srs. Oficiais de justiça, devido essencialmente à carência de recursos humanos, com um quadro de oficiais de justiça cada vez mais deficitário (já com um défice de 10% relativamente ao quadro legal) com uma média de idades de 57,77 anos.

- Apesar de tais constrangimentos, o resultado global de não aumento de pendência na estatística oficial e o não aumento mais expressivo na estatística de secretaria, ficou a dever-se ao empenho e esforço dos Magistrados e Funcionários do Tribunal, que foram na medida do possível e exigível, superando as dificuldades que se sentiram durante o ano ao nível do funcionamento dos Juízos.

- No entanto, para além do mero objetivo estatístico, a tónica não poderá deixar de ser colocada na melhoria da qualidade do sistema de Justiça, sobretudo na vertente da qualidade das decisões.

- Dados os constrangimentos que gera para o cidadão, a diminuição do número de adiamentos de diligências será sempre um objetivo a considerar, esperando-se que seja resolvido o problema dos Srs. Oficiais de Justiça de forma a que cessem os efeitos negativos das greves que ainda se mantêm.

- Importa também garantir que a tramitação dos processos se faça sem delongas desnecessárias, devendo os atos processuais ser reduzidos ao mínimo necessário para se atingir a prolação da decisão final justa.

- Para além dos efeitos negativos das greves dos Srs. oficiais de Justiça, as maiores dificuldades de gestão verificadas ao longo do ano de 2024, tal como já havia ocorrido no ano anterior, embora em 2024 com menor expressão, radicaram nas ausências ao serviço por doença, associadas à dificuldade que o sistema revela em substituir adequada e atempadamente tais ausências legítimas e justificadas dos juízes de direito e oficiais de justiça, à carência de oficiais de justiça com um quadro cada vez mais deficitário, à idade cada vez mais avançada destes, e à carência de instrumentos de trabalho básicos, sobretudo ao nível logístico e informático (*hardware e software*).



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu

Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Fundamental será continuar a aprofundar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, dotando-os dos meios humanos e materiais essenciais ao desempenho da sua função.
- Continua a revelar-se imperioso dotar as Comarcas de autonomia de gestão, designadamente a nível orçamental, vetor essencial para a prestação aos cidadãos de um serviço de justiça próximo e de qualidade.
- Sublinha-se ainda a participação no programa “Concertos da Justiça”, que abrange atualmente os cinco Tribunais da Relação e os Tribunais Judiciais das Comarcas de Coimbra e Viseu, com o apoio da DGartes/Ministério da Cultura e a participação da Orquestra Clássica do Centro, tendo sido realizado um concerto de Natal no Palácio da Justiça de Viseu.





## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Ainda no âmbito do mesmo programa “Concertos da Justiça”, em parceria com o Conselho Superior da Magistratura, o Tribunal da Relação de Coimbra, a Câmara Municipal de Carregal do Sal e Orquestra Clássica do Centro, foi realizado o concerto “Aos Justos entre os Justos” no Museu Aristides Sousa Mendes, situado em Cabanas de Viriato, área deste Tribunal Judicial da Comarca de Viseu.

**AOS JUSTOS  
ENTRE OS JUSTOS**  
Concertos  
da Justiça

19H00  
13 SET 2024

CASA DO PASSAL  
MUSEU ARISTIDES DE SOUSA MENDES  
CABANAS DE VIRIATO

ENSEMBLE DA  
ORQUESTRAS CLÁSSICA DO CENTRO

MASSIMO SALOTTI, PIANO  
KATERINA KOTSOU, SOPRANO  
DARIO PROLA, TENOR

CSM  
Tribunal da Relação de Coimbra  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU  
ORQUESTRAS CLÁSSICA DO CENTRO  
JUSTIÇA TV  
www.justicatv.pt  
Câmara Municipal de Carregal do Sal  
Entidade apoiada por  
REPÚBLICA PORTUGUESA  
dgARTES



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu

Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt







## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Sublinha-se também que, no ano de 2024, foram realizados no Tribunal Judicial da Comarca de Viseu 3 estágios por estudantes de licenciatura/mestrado de direito, alunos respetivamente, da NOVA School of Law (112 horas no período de 29-01-2024 a 21-02-2024), da Universidade Católica Portuguesa (385 horas no período de 02-04-2024 a 30-06-2024) e da Universidade de Coimbra (estágio de Verão de 147 horas no período de 01-07-2024 a 08-07-2024 e 02-09-2024 a 02-10-2024).

- Foi ainda celebrado protocolo de colaboração entre o Tribunal Judicial da Comarca de Viseu e a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, visando proporcionar, aos estudantes do 2º ciclo de estudos em ciências jurídico-forenses daquela Faculdade de Direito, uma aproximação à vida ativa, através da realização de estágio em ambiente de trabalho em alternativa à apresentação de uma dissertação científica.

## X. Atividades programadas

No corrente ano judicial de 2025 propõe-se a prossecução das seguintes atividades:

- Cumprimento dos objetivos processuais que vierem a ser fixados para o ano de 2025, nos termos do artigo 91º da L.O.S.J., e monitorização do seu cumprimento;
- Recuperação de atrasos verificados em alguns Juízos e serviços, decorrentes de ausência de Juízes de Direito por baixa médica e da redução de serviço por doença determinada pelos serviços de medicina no trabalho;
- Acompanhamento contínuo do movimento processual do Tribunal, identificando, designadamente, os processos que estão pendentes por tempo considerado excessivo ou que não são resolvidos em prazo considerado razoável, informando o Conselho Superior da Magistratura e promovendo as medidas que se justifiquem.
- Promoção de reuniões periódicas de planeamento e de avaliação dos resultados dos serviços judiciais da Comarca;



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Insistência permanente junto das entidades competentes pela colocação na Comarca de Magistrados judiciais e do Ministério Público, necessários à resolução dos processos em tempo razoável, melhorando o serviço prestado aos cidadãos que recorrem ao Tribunal.
- Diligência pela garantia de melhores condições de trabalho na Comarca para todas as profissões jurídicas;
- Iniciativa e insistência permanente junto das entidades competentes pelo fornecimento do equipamento necessário e pela execução de obras de manutenção, conservação e melhoria das instalações e equipamentos; Planos de segurança, higiene e saúde no trabalho.
- Insistência permanente junto das entidades competentes pela admissão urgente de novos oficiais de justiça para suprir as saídas por aposentação de grande número de oficiais de justiça da Comarca.
- Concessão de especial enfoque às insistências junto das entidades legal e administrativamente competentes para garantirem as condições de acessibilidades aos edifícios da Comarca a todos os cidadãos, incluindo as pessoas com mobilidade reduzida, dando integral cumprimento à respetiva legislação;
- Garantir a todos, profissionais e utentes, condições de segurança sanitária nos diversos edifícios e serviços da Comarca, assegurando a plena continuidade da prestação do serviço de Justiça aos cidadãos.
- Aprofundamento da Participação no programa “Concertos da Justiça”.
- Realização de outros eventos de natureza cultural que permitam aproximar os diversos profissionais da justiça, bem como o Tribunal dos cidadãos.

## XI. Propostas

- Diligenciar e insistir junto das entidades competentes pela execução de obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos, e efetuar propostas nesse sentido.
- Aumentar a dotação orçamental da Comarca, para que possa fazer face a todas as necessidades sentidas.



## TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

### Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Acentuar a urgência na dotação, pelas entidades legal e administrativamente competentes, das condições de acessibilidades aos edifícios da Comarca a todos os cidadãos, incluindo as pessoas com mobilidade reduzida, dando integral cumprimento à respetiva legislação.
- Dotar os quadros dos Juízos Locais Cíveis de Lamego e Viseu e do Juízo Local Criminal de Viseu de mais um Juiz de Direito.
- Ponderar dotar o quadro do Juízo de Família e Menores de Viseu de mais um Juiz de Direito.
- Proceder à desagregação dos Juízos de Competência Genérica de São Pedro do Sul/Oliveira de Frades.
- Ponderar a conversão do Juízo de Proximidade de São João da Pesqueira em Juízo de Competência Genérica.
- Diligenciar e insistir junto das entidades competentes pela colocação na Comarca de Magistrados judiciais e do Ministério Público necessários à resolução dos processos em tempo razoável.
- Promover o rejuvenescimento do quadro de oficiais de justiça da Comarca, diligenciando e insistindo junto das entidades competentes pela admissão, com urgência, de novos oficiais de justiça para suprir as saídas por aposentação de grande número de oficiais de justiça da Comarca, existindo atualmente já um défice de 10% de oficiais de justiça relativamente ao quadro legal e que irá aumentar já no ano de 2025 em face das previsíveis saídas por aposentação.
  - Colocar elementos de segurança em todos os edifícios.
  - Colocar assistentes operacionais e funcionários administrativos.
  - Garantir mais autonomia dos órgãos de gestão da Comarca, designadamente ao nível da contratação e aquisição de bens e serviços.
  - Aprofundar o relacionamento entre os órgãos de gestão das Comarcas e a D.G.A.J./I.G.F.E.J.
  - Melhorar significativamente o desempenho do sistema informático de apoio à tramitação dos processos, implementando a transição para o *Magistratus*.
  - Atualizar o equipamento de gravação das salas de audiência, incluído áudio e vídeo.



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**

### **Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu

Telef: 232 427 000 VOIP: 783107 *E-mail*: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Aumentar significativamente a qualidade e eficiência da rede informática da Justiça (rede judiciária), designadamente aumentando a largura de banda e velocidade de transmissão de dados.
- Atualizar e melhorar a sinalética.

\*\*

\*

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

Isabel Cristina Mendes Oliveira Emídio